LCM
CONSTRUÇÃO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA

N° 56/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO- 427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO

HABILITAÇÃO

LCM
CONSTRUÇÃO

002

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

REF.: Edital nº 56/2023

Prezados Senhores:

Utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Procuração
- Cédula de identidade dos representantes legal
- Contrato Social
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- CNPJ
- Prova de inscrição Estadual ou Municipal
- Prova de regularidade Federal, Estadual e Municipal
- Prova de regularidade a fazenda Pública do Estado Goiás, Certidão de Débito Inscrito em dívida ativa
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT
- Qualificação técnica
- Prova de Registro da Empresa e dos Profissionais no CREA
- Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Operacional
- Declaração de Indicação do Responsável Técnico
- Declaração de Visita
- Qualificação Econômico-financeira
- Certidão Negativa de Falência
- Balanço Patrimonial

- Declarações Complementares
- Carta da empresa licitante
- Declaração de atendimento ao inc. XXXIII, do art 7° da CF
- Mídia digital
- Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sra. TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO, Carteira de Identidade nº. 3445448 expedida em 29/11/2021, Órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº 806.197.081-04, Fone nº (31) 3298-7095, Fax nº (31)3298-7074, E-mail lcm@lcmconstrucao.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Sr. Luiz Otavio Fontes Junqueira
22.168/D- CREA -MG
Diretor / Presidente

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 56/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, que não-realiza, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENANTES

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140361853-4

Nome
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
303.269.316-00	M-738.694 SSPMG	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/08/1957	UBERABA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	22/11/2012	11/07/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000022168





Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 10/01/2024 13:41:52 2708

SELO DE CONSULTA: HKC54596
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3253.4664.1839.3461
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,47 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACM706854

TABELIONATO DE NOTAS 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Vale em todo o território Nacional

Vale em todo o território Nacional

COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140372183-1

Nome
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Filiação
CLESIO SILVA
DELMINDA FERREIRA SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
487.167.586-68	MG-2.792.955 SSPMG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
16/05/1964	SAO GONCALO DO SAPUCAI	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	19/11/2012	20/07/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000049239





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:45:48 15246

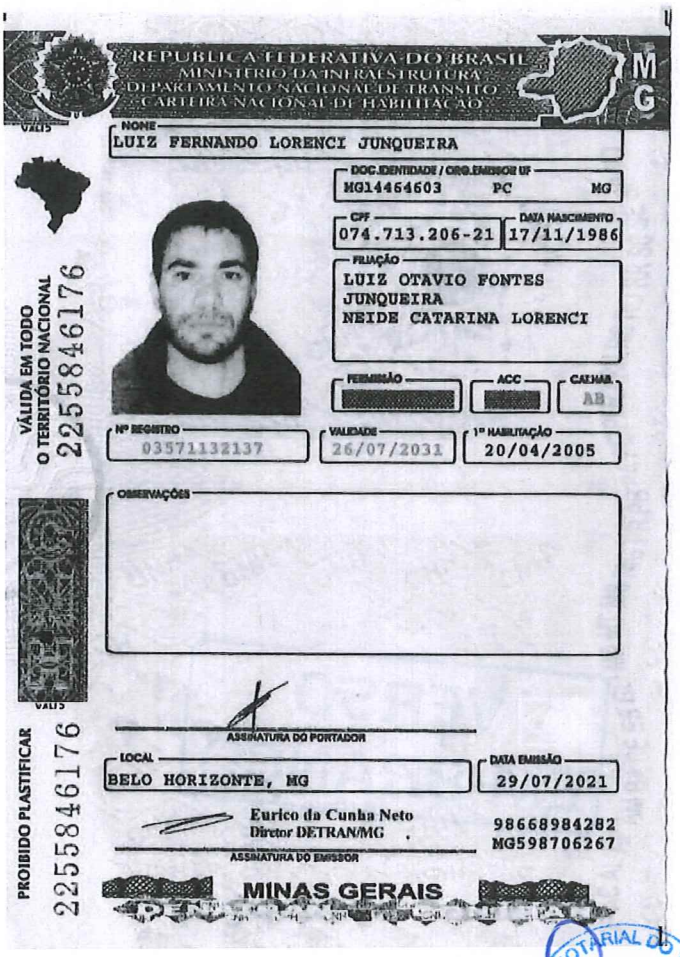
SELO DE CONSULTA: FJF37310
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5069.0028.5463.2273
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM704104

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

VERSO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG14464603 PC MG

CPF
074.713.206-21

DATA NASCIMENTO
17/11/1986

FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03571132137

VALIDADE
26/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

98668984282
MG598706267

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02558461 76

PROIBIDO PLASTIFICAR
02558461 76

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 06/12/2021 11:19:07 2430

SELO DE CONSULTA: FFY81782
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1352.8761.6730.0826
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,32 TFJ:R$1,81 Total:R$7,13 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABM681821

TABELIONATO DE NOTAS 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

COMÉRCIO S/A LCM CONSTRUÇÃO E

011

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141140248-0

CONFEA

Nome
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Filiação
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
074.712.006-42 | MG-15.208.318 SSP/MG |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
15/04/1988 | BELO HORIZONTE | MG | BRASIL

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-MG | 14/10/2013 | 30/10/2012

Ass. Presidente | Registro no Crea
MG0000158667/D





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37226
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2847.9505.7839.1139
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

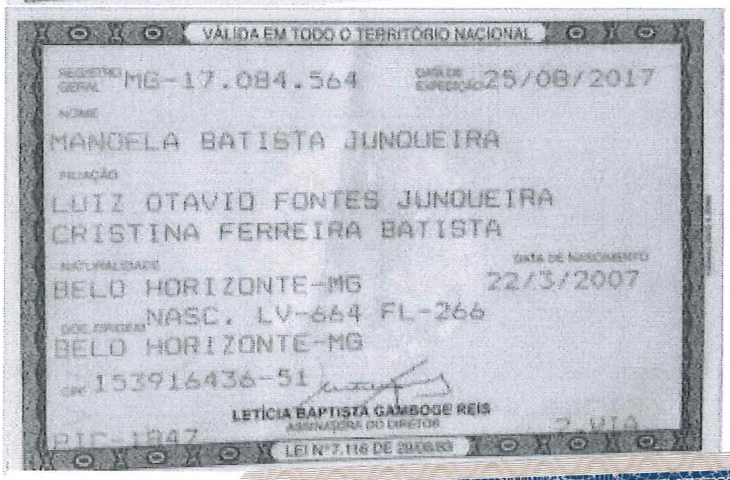
Nº DA ETIQUETA ABM704054

SERVIÇO NOTARIAL DO TJMG - BELO HORIZONTE

VERSO EM BRANCO

COMÉRCIO S/A LCM CONSTRUÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Manoela Batista Junqueira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-17.084.564
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2017
NOME
MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
FILIAÇÃO
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA
NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO
22/3/2007
DOC. ORIGEM NASC. LV-664 FL-266
BELO HORIZONTE-MG
CPF 153916436-51
LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 27/08/83

NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37241
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4715.5970.8844.1621
Quantidade de atos praticados: 1

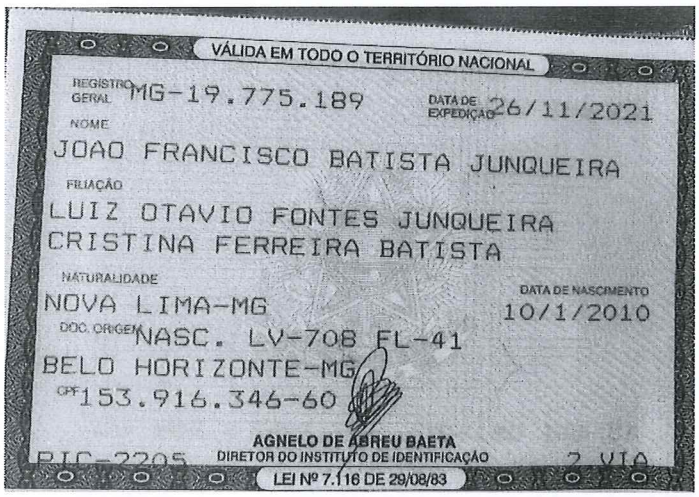
Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$7,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM704069

VERSO EM BRANCO

COMÉRCIO S/A CONSTRUÇÃO LTDA





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:50:46 5192

SELO DE CONSULTA: FJF37351
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3717.0324.7627.5792
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulta a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM704137

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

COMÉRCIO S/A. LCM CONSTRUÇÃO e

ATO CONSTITUTIVO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

015

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2201028630

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

21 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

(ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:
ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.
Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.
§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.
§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.
§ 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/592.473-1 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9711169, em 28/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2022, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/592.473-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

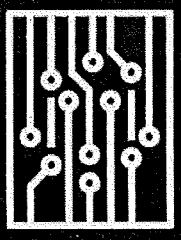
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

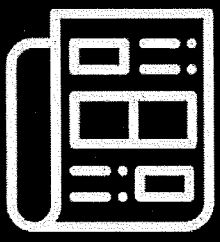
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PUBLICIDADE LEGAL



Quinta-feira

1º de dezembro de 2022



Edição Digital

Publicidade legal, conforme Lei 13.818/19

DC DIÁRIO DO COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9838-DC9D-527C-F011

030

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidida a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Deliberando por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190031154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes M Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diógenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 – CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. (ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190031154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes M Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diógenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de produtos de minerais não metálicos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190031154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes M Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diógenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lúcia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Félix 1 – Marabá Pará – CEP 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Terezinha, nº 1351, Bairro Rosa Groupiwet, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Bunegue de Macedo, 5676 – Centro – Barbo/ES – CEP: 95.730-000 – CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390131412-4 Filial localizada na Rua Rosmino Carpovitski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Japeri, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190026411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Manoel Eudóxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-96 – NIRE 5290093914-4 Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 65 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2800018762-3. Filial localizada na Rua Abade Augusto de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Araçá – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salomão, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Bungui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011576-0 Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Capuciro – Amarante/PI – CEP 64.400-000 – CNPJ 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Bela Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6 Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ 19.758.842/0020-06 – NIRE 1190031154-6 Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971 – CNPJ 19.758.842/0021-89 – NIRE 2460044313-8 Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 832 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ 19.758.842/0022-60 – NIRE 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotes M Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 Filial localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ 19.758.842/0025-02 – NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém Pará – CEP: 68030-000 – CNPJ 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 16 – Edif Telsp – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-110 – CNPJ 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento do titular será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vedados sendo nulos e inoperantes os atos de quaisquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando facultado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que envolvam responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CRISTINA FERREIRA BATISTA CRISTINA FERREIRA BATISTA. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ – O Presidente do SINDICATO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.985.938/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os membros das categorias econômicas do comércio de bens e da prestação de serviços enquadradas nos grupos do Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, excluídas as categorias descritas no 5º grupo de turismo e hospitalidade, bem como excluídas as seguintes categorias econômicas, que não serão representadas: comércio atacadista de gêneros alimentícios; comércio varejista e atacadista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismos; do comércio varejista de produtos farmacêuticos; empresas concessionárias e distribuidoras de veículos; empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos; empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos xerográficos; comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa; empresas do comércio varejista de gás, de derivados de petróleo, empresas do comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene; as empresas do comércio atacadista de pedras preciosas, as empresas varejistas de produtos de supermercados e hipermercados representadas pelo SINDSUPER e as empresas representadas pelo SINDSIDER, com abrangência territorial nas cidades de Contagem e Ibirité, ambas no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Rua Manoel Teixeira de Camargos nº 475, Glória, Contagem MG, no dia 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h00min, em primeira convocação e não havendo quórum suficiente no horário acima designado, a Assembléia será realizada em segunda convocação, às 09h30min com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão de categoria representada pelo SINDICATO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITE; 2. Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para fins de adequação à extensão de base territorial e extensão de categoria; 3. Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Entidade. Contagem, 30 de novembro de 2022. SINDICATO DO COMERCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ. Presidente Frank Sinatra dos Santos Chaves.

SistemaOcemg

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
TIPO: MENOR PREÇO

SistemaOcemg

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio do seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia "por demanda" para atendimento aos eventos institucionais realizados nas instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, hotéis, espaços públicos e privados em Belo Horizonte/MG ou em outras cidades do Estado de Minas Gerais**, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, as 14h00 horas do dia 09/12/2022, no endereço supracitado. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site **www.sistemaocemg.coop.br/editais** e estará à disposição dos interessados para download a partir das 09h00 horas do dia 01/12/2022 até as 17h30 do dia 08/12/2022. Maiores informações: (31) 3025-7059. Pregoeiro: Robert Martins Santos.

---

ipsemg

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Retomada

Referência: Pregão Eletrônico nº 2012015 237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Comunicamos aos interessados, que a retomada da sessão pública da licitação em referência, para o Lote 1 (único), ocorrerá no dia 06/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio **www.compras.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Aquisições e Suprimentos/DIPGF.

Edital De Citação Execução De Título Extrajudicial Comarca de Belo Horizonte, Secretaria da 16ª Vara Cível. Edital De Citação de Paulo Eduardo Cerqueira Brandão - CPF 099.256.546-42, Prazo de 20 (vinte) dias. A Exma. Dra. Adriana Garcia Rabelo, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, na forma da Lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12, (advogado Giovanni Câmara de Morais, OAB/MG 77.618) contra Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, processo eletrônico nº 5014132-72.2017.8.13.0024, por este edital Cita, Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da dívida de R$ 249.445,89 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) nos termos da petição inicial, a ser acrescida de honorários de advogado do autor, fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral cumprimento da obrigação no prazo acima mencionado conforme art. 827, § 1º do CPC. O Executado, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, arts. 914 e 915 do CPC. O Executado comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06(seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. K-01e02/12

ALOISIO SANTOS DE ANDRADE
CPF nº 061.584.756-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Abílio de Andrade, inscrito no CPF nº 354.072.986-00 e portador do RG M1511423, e Aloisio Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 061.584.756-02 e portador do RG 625.G92, convocam José Márcio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 658.218.826-72, para Reunião de Sócios de sociedade de fato, a realizar-se na R. Álvares Cabral, nº 397, bairro Regina Coeli, Cambuquira/MG, CEP 37.420-000, no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas em segunda convocação para deliberarem acerca da suspensão dos direitos de José Márcio de Andrade, tendo em vista sua ausência injustificada desde Janeiro de 2022 e descumprimento de obrigações inerentes à atividade da sociedade de fato. Instruções Gerais: 1. Em segunda convocação, a Reunião instalar-se-á com qualquer número de presentes. 2. Os presentes deverão apresentar documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. Cambuquira/MG, 29 de novembro de 2022. Paulo Abílio de Andrade; Aloisio Santos de Andrade.

DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
CNPJ 17.159.518/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. A Assembléia será realizada às 8:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, em primeira convocação, e às 8:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, à Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

1 – Reforma do estatuto social da companhia no que diz respeito ao seu capítulo III – Da Diretoria, visando alterar a nomenclatura do cargo "Diretor de Gestão de Novos Negócios e Expansão" para "Diretor Vice-Presidente".

Contagem, 28 de novembro de 2022.
PATRICIA MACEDO COSTA
Diretor Presidente

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gcleiloes.com.br. Abertura: 01/12/22. Encerramento: 13/12/22 à partir das 14:00hs. Bens: Caminhões, equipamentos e cabos. Comitente: MIP Engenharia Ltda. Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 30/11/22. Encerramento: 13/12/22 a partir das 15 hs. Bens: Mobiliários. Comitentes: **Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim LTDA**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 28/11/22. Encerramento: 16/12/22 a partir das 10 hs. Bens: Cofres, máquinas, sucatas. Comitente: **Votorantim Cimentos S.A.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gcleiloes.com.br. Abertura: 17/11/22. Encerramento: 15/12/22 a partir das 14 hs. Bens: Peças automotivas. Comitente: **L & G Auto Peças LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

ANUNCIE NO DC

O PONTO DE ENCONTRO, ANÁLISE E DEBATE SOBRE A ECONOMIA DE MINAS GERAIS.

31 99981 3176 - 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio   diáriodocomercio

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá ate o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9838-DC9D-527C-F011

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

031

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
- Companhia Aberta -
CNPJ/ME: 28.201.130/0001-01 - NIRE: 31300116096

energisa

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2022
1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 28 de novembro de 2022, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pela Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do Dia: Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar a respeito da aprovação para (a) celebração do segundo aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A." originalmente celebrada em 01 de junho de 2022, conforme aditada em 16 de agosto de 2022 ("Escritura de Emissão" e "Segundo Aditamento", respectivamente) de forma a (i) alterar o prazo e a Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 4.1.5. da Escritura de Emissão, de 01 de dezembro de 2022 para 01 de fevereiro de 2023; (ii) alterar o prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão; (iii) alterar as Cláusulas 4.3, 4.3.1 e 4.4.1 da Escritura de Emissão, para a alteração do cronograma de amortização e pagamento de juros das Debêntures; (iv) alterar as Cláusulas 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.2.4, 4.9.1, 5.1.1.3, 5.2.6, 5.3.1 e 6.4 da Escritura de Emissão, para prever a hipótese de ser considerado o saldo do Valor Nominal Unitário para pagamentos e cálculos previstos na Escritura de Emissão e, ainda, (b) autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Segundo Aditamento e (c) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, autorizar a realização e celebração do Segundo Aditamento, de forma a: (i) Alterar o prazo e da Data de Vencimento das Debêntures, previstos na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "*4.1.5. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 01 de fevereiro de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures")*." (ii) Alterar o prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e para o aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "*7.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora, por si e pelas Subsidiárias, estas últimas apenas a partir da Data de Aquisição, e a Garantidora, por si, conforme aplicável, obrigam-se, ainda, a: (...) XXXV. a partir da Data de Aquisição, promover aumento de capital da Newco, integralizando as novas ações emitidas pela Newco com a totalidade das ações emitidas pela Gemini de titularidade da Emissora e concluir a Cessão Permitida até 01 de fevereiro de 2023;*" (iii) Alterar o cronograma de amortização e pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar as Cláusulas 4.3, 4.3.1 e 4.4.1 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "*4.3. Pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário: 4.3.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago bimestralmente, a partir de 01 de outubro de 2022, sendo o primeiro pagamento devido em 01 de dezembro de 2022 e o último na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"), conforme indicadas a seguir:*

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado
1ª	01 de dezembro de 2022	10,0000%
2ª	Data de Vencimento	100,0000%

4.4. Periodicidade de Pagamento da Remuneração: 4.4.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga bimestralmente, a partir de 01 de outubro de 2022, sendo o primeiro pagamento devido em 01 de dezembro de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Pagamento da Remuneração"), conforme indicadas a seguir:

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1ª	01 de dezembro de 2022
2ª	Data de Vencimento

(iv) alterar as Cláusulas 4.2.2, 4.2.2.1, 4.2.2.4, 4.9.1, 5.1.1.3, 5.2.6, 5.3.1 e 6.4 da Escritura de Emissão, para prever a hipótese de ser considerado o saldo do Valor Nominal Unitário para pagamentos e cálculos previstos na Escritura de Emissão, de forma que referidas Cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação: "*4.2.2. Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive. 4.2.2.1. A Remuneração deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:*

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde: J = valor unitário da Remuneração devida, calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

onde:

Fator DI — *Produtório das Taxas DI desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n} (1 + TDI_k)$$

onde:

n — *Número total de Taxas DI consideradas desde a Primeira Data de Integralização, até a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro;*

TDI_k — *Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:*

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

K — *Número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n";*

DI_k — *Taxa DI de ordem k divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, utilizada com 2 (duas) casas decimais;*

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left\{\left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

onde:

Spread — *1,2500; e*

DP — *Número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.*

Observações: • Efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDI_k), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e • A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo." (...) "*4.2.2.4. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos da Cláusula IX abaixo, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas (ou da data em que seria realizada a Assembleia Geral de Debenturistas, caso não seja obtido quórum de instalação em segunda convocação) ou na Data de Vencimento, caso esta ocorra primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculado pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração com relação às Debêntures a serem resgatadas, será utilizado para a apuração de TDIk o valor da última Taxa DI divulgada oficialmente, observadas ainda as demais disposições previstas na Cláusula 4.2.2 e seguintes desta Escritura de Emissão para fins de cálculo da Remuneração.*" (...) "*4.9.1. O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição").*" (...) "*5.1.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do Resgate Antecipado Facultativo.*" (...) "*5.2.6. O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do Resgate Antecipado Obrigatório.*" (...) "*5.3.1. As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ao disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso,, desde que observe as regras expedidas pela CVM.* (...) "*6.4. Caso ocorra o vencimento antecipado, a Emissora se obriga a realizar o pagamento referente à totalidade das Debêntures, obrigando-se ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento, exclusive, além dos demais encargos moratórios, obrigações pecuniárias e outros acréscimos, se houver, devidos nos termos desta Escritura de Emissão, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, da comunicação escrita referida na Cláusula 6.3 acima; (i) fora do âmbito B3, caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, mediante envio de comunicação antecipada à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de sua realização, para a criação de evento no sistema da B3.*" 5.3 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Segundo Aditamento. 5.4 Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. 6. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho – Presidente. Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho e Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A.. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130011809-6 e protocolado sob o número 22/602.348-6 em 28/11/2022, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 9714646, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIMED FEDERAÇÃO MINAS – CNPJ 19.891.852/0001-44

Unimed

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente Executivo da **Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, Unimed Federação Minas**, Luiz Otávio Fernandes de Andrade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, do Estatuto Social, convoca os delegados das cooperativas filiadas a se reunirem, de maneira presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, sexta-feira no Auditório C1 do Minascentro, localizado à Av. Augusto de Lima, nº 765, Centro, Belo Horizonte – MG, 30190-001, às 07h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos delegados, às 08h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou às 09h, em terceira convocação, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) Federadas para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1ª – ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

01 – Prestação 'parcial' de contas da Unimed Federação Minas, exercício 2022,

02 – Apresentação de deliberações do Conselho Federativo da Unimed Federação Minas em conformidade com os artigos 61, inciso X e 71, inciso XII, ambos do Estatuto Social;

03 – Aprovação *ad referendum* do Regulamento do Conselho Federativo da Unimed Federação Minas;

04 – Reforma dos artigos 30, 31 e 33 do Estatuto Social da Unimed Federação Minas;

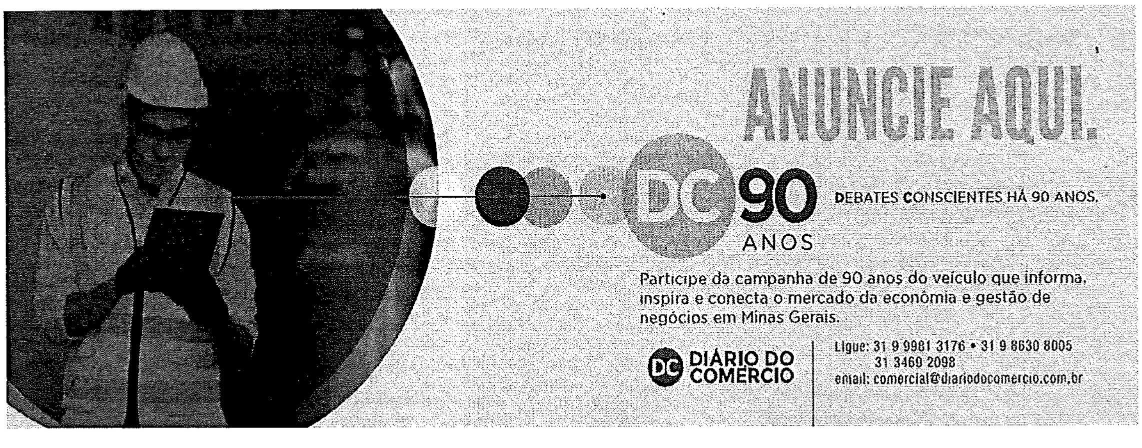
05 – Reforma dos artigos 18, 21, 24 e 26 do Código Eleitoral;

06 – Aprovação do Calendário Eleitoral 2023.

NOTA: PARA EFEITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, O NÚMERO DE COOPERATIVAS FILIADAS NESTA DATA COM DIREITO A VOTO É DE 67 (SESSENTA E SETE).

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022

Luiz Otávio Fernandes de Andrade
Presidente Executivo



Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 9838-DC9D-527C-F011

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9838-DC9D-527C-F011 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9838-DC9D-527C-F011

Hash do Documento

AFD0B9615537C8A651E427E25A00DAEF8687D45523152BBF6AF27D4E96A36EB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

☑ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***.***-72 em 01/12/2022 09:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54

MINAS GERAIS

1892 * 2022 130 anos Diário Oficial de Minas Gerais

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR ANO 130 – Nº 221 – 2 PÁGINAS BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas.. 1

Particulares e Pessoas Físicas

2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 73.690.653/0001-13 - NIRE 3120974215-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios e administradores Paulo Rodrigo Gonçalves Zamboni e Júlio Fernando Galvão Júnior, na forma do Contrato Social da sociedade e do §3° do artigo 1.152 do Código Civil, convocam todos os sócios da sociedade 2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 73.690.653/0001-13, NIRE n° 3120974215-7, para comparecerem à Reunião de Sócios a se realizar, em primeira convocação com a presença de todos os sócios, no dia 12/12/2022, às 11:00 horas, na Rua dos Timbiras n° 2.352, 6° andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CEP 30140-061, para deliberarem sobre: (i) a alteração do endereço da sede da sociedade; (ii) a alteração da denominação social da sociedade; (iii) a alteração do objeto social da sociedade; (iv) a revisão e alteração das previsões contratuais relacionadas ao direito de preferência; (v) a inserção no contrato social de cláusula de obrigatoriedade de alienação conjunta de quotas; (vi) a introdução de regras de convocação de reunião de sócios; (vii) a alteração das regras de distribuição de lucros para fins de aumento de capital social; (viii) o aumento do capital social da sociedade mediante incorporação de recursos adiantados pelos sócios; (ix) o debate e, se for o caso, a revisão, a alteração e a consolidação das cláusulas do contrato social da sociedade, inclusive em razão da Lei n° 14.451/2022, bem como a aprovação dos itens acima; (x) a atualização dos valores de pro labore dos administradores, inclusive, se for o caso, adequando aos valores de mercado; (xi) a realização de reuniões semanais e presenciais dos administradores da sociedade; (xii) a instituição de remuneração de administradores por participação em reuniões de administradores via jetom e de outras bonificações e gratificações. Nos termos do art. 1.074, in fine, do Código Civil, não se obtendo o quórum acima descrito para realização de Reunião de Sócios em primeira convocação, a mesma será instalada, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas, no mesmo dia e local acima indicados, às 11:30hrs. Belo Horizonte, MG, 23 de novembro de 2022.

8 cm -30 1720243 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ANOREG/MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição publicado na página 1 do no Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, leia-se: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e anuência escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Álvares Pires Neto - Presidente

7 cm -30 1719867 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG, situado na Rua Rio de Janeiro n° 462 Centro Belo Horizonte MG para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2022, na sala 2401 às 18:30 horas em primeira convocação, e 19.00 horas para a segunda convocação. Onde trataremos dos seguintes assuntos administrativos necessários à legalidade condominial. 01- Prestação de contas: Análise, aprovação/rejeição do período de 01/04/2021 a 31/03/2022. 02- Aprovação do orçamento para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023. 03- Discussão de proposta para liberação de recurso para quitação/parcelamento das dividas do INSS e FGTS. 04- Discussão de proposta para liberação de recursos para obras do telhado. 05- Discussão sobre notificação da prefeitura no que tange ao interesse das empresas de saúde sediadas no prédio. 06- Discussão sobre serviços de entrega de e-commerce diversos. A) É lícito aos Srs. Condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores munidos com procuração específica e com observância às prescrições estatuídas na ata de assembleia do dia 18-04-11, ou seja, com firma reconhecida do outorgante com prazo inferior a 60 dias da outorga e documentos que vincule o outorgante à sala de sua propriedade. Para o transcurso produtivo da reunião as pessoas munidas de procurações deverão apresentá-las na administração do condomínio até às 16:00 horas do dia da reunião, para a validação das mesmas. B) A ausência dos senhores condôminos não desobriga como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. C) Os condôminos em atraso com suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. D) Aconselhamos a utilização de máscara na assembleia ou conforme determinar as autoridades sanitárias. E) Previsão do horário para o fechamento da assembleia até às 21:00 horas.

7 cm -29 1719201 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Caixa Econômica Federal – Edital 012/2022 - Torna público leilão online, 15/12/2022, a iniciar-se às 10:00 h, através da plataforma www.mgl.com.br, seus bens.

1 cm -30 1719720 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura Municipal de Matias Cardoso- Edital de Leilão 001/2022- Processo 72/2022- Torna público leilão online site www.fernandoleiloeiro.com.br, 19/12/20222, 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, lanchas e bens diversos. Fone:(37) 3242-2218.

1 cm -30 1719939 - 1

NS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 42.427.792/0001-25 NIRE 3121234539-2
Ata de reunião dos sócios da sociedade empresária

No dia 14.04.2022, às 11 horas, na sede da empresa, à Pc. São Paulo, 31, Centro, em Muriaé–MG. Dispensada convocação. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Kathya Francisco Braz – Presidente e Henrique Manoel Freitas de Carvalho–Secretário. Deliberações Aprovadas: Reduzir o capital social da empresa, decidindo por não integralizar o imóvel do inciso III – Imóvel constituído de uma casa de morada à Rua Tiradentes, n° 01, bairro Barra. Muriaé–MG, matrícula 44.260 do C.R.I de Muriaé–MG, valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Encerramento e aprovação da ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

KATHYA FRANCISCO BRAZ – Presidente
HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO - Secretário

4 cm -30 1719763 - 1

FACULDADE DE EDUCAÇÃO ABERTA – RAMANEI CURSOS

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA .2023. PORTARIA N. ° 36 Reitoria da FEARC, 10 de dezembro de 2022. Dispõe sobre as normas para os Processos Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação na Modalidade a Distância – Vestibular 202

2 cm -30 1719774 - 1

SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 03.562.661/0001-07
NIRE: 31205835819
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, hora e local: No dia 29 de novembro de 2022, às 12:00, na sede social da São José Distribuidora de Cimento Ltda, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Alcobaça, 256, bairro São Francisco, CEP 31.255-210.

Convocação: A convocação foi realizada por e-mail, de acordo com o §2° do art. 1.072 do Código Civil, Lei 10.406 de 2002.

Presença: Estavam presentes os cotistas Nayan Ali Almeida Camilo e Diogo José Almeida Camilo, ambos representando a totalidade do capital social.

Deliberações: Por considerar excessivo o atual capital social da empresa, os cotistas decidiram, por unanimidade, reduzi-lo e alterar a participação de cada sócio da seguinte forma:

a) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2022), o sócio Nayan Ali Almeida Camilo resgata, pelo valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), 400.000 cotas previamente integralizadas;

b) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2022), o sócio Diogo José Almeida Camilo resgata, pelo valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 450.000 cotas previamente integralizadas;

c) Em decorrência das deliberações acima expostas, o capital social passa a ser de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil) reais, devidamente integralizado, dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um Real) cada, fica assim distribuído entre os quotistas:

a) NAYAN ALI ALMEIDA CAMILO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$100.000,00 (Cem mil reais), integralizados.
DIOGO JOSÉ ALMEIDA CAMILO, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata e, após lida, foi achada conforme e assinada. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

8 cm -29 1719620 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição publicado na página 3 do no Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, leia-se: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a Eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e anuência escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dolabela, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ari Álvares Pires Neto - Presidente

7 cm -30 1719870 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL.

faz saber que será levado a leilão online os bens móveis pertencentes ao município de Pains. Leilão 003/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 13hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Inf: (31) 3243 -1107.

1 cm -30 1719793 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL.

faz saber que será levado a leilão online os bens imóveis pertencentes ao município de Pains. Leilão 004/2022. Dia 16/12/2022 a partir de 14hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Inf: (31) 3243 -1107.

1 cm -30 1719794 - 1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4° do artigo 124 da Lei n° 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2° do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. (ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2° do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da

TCHAU, DENGUE, TCHAU

Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.

www.saude.mg.gov.br/aedes

SUS MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6° do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221130213240031.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – SIo Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DEDURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Mineta, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução do limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, do breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem; comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842 0003- 05 - NIRE 1590043199-0. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia. Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sitio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971 – CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758 842/0022-60. – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaborai/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprála sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022.

Acionistas: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira; João Francisco Batista Junqueira. Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Cristina Ferreira Batista. Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Cristina Ferreira Batista Cristina Ferreira Batista.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

96 cm -30 1719857 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Edição impressa produzida pelo Jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

035

MERCADO DE TRABALHO

Taxa de desemprego recua para 8,3%

Este é o menor nível registrado para o período entre agosto e outubro desde 2014, de acordo com a Pnad Contínua

Rio - A taxa de desemprego no Brasil voltou a recuar e atingiu 8,3% no trimestre até outubro, informou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É o menor nível para esse intervalo desde 2014. À época, a economia nacional já dava sinais de fraqueza, e a taxa estava em 6,7%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Considerando os diferentes trimestres da série histórica comparável, iniciada em 2012, o patamar de 8,3% é o menor desde abril de 2015 (8,1%).

A Pnad ainda indicou que a população ocupada com algum tipo de trabalho voltou a bater recorde no País (99,7 milhões), influenciada pela abertura de vagas com e sem carteira assinada.

O número de empregados sem carteira, aliás, também atingiu a máxima na série histórica (13,4 milhões).

A taxa de desemprego de 8,3% ficou abaixo das projeções de analistas. A estimativa era de 8,5% até outubro, conforme a agência Bloomberg.

O indicador de desocupação marcava 9,1% até julho, período mais recente da série comparável. No trimestre até setembro, que integra outra série da Pnad, a taxa já estava em 8,7%.

"A queda na taxa de desemprego reflete de forma tardia os dados positivos de atividade econômica do primeiro semestre. Isso acontece porque existe uma defasagem entre o ritmo de atividade econômica e seu impacto no mercado de trabalho", afirma o economista-chefe do C6 Bank, Felipe Salles.

O número de desempregados, por sua vez, recuou para 9 milhões no trimestre finalizado em outubro, apontou o IBGE.

É o menor nível para o período desde 2014 (6,7 milhões). Na análise de diferentes intervalos da série, trata-se do número mais baixo desde julho de 2015 (8,8 milhões).

A população desempregada, conforme as estatísticas oficiais, é formada por pessoas de 14 anos ou mais que estão sem trabalho e seguem à procura de novas vagas formais ou informais. Quem não tem emprego e não está buscando oportunidades não entra nesse cálculo.

O contingente de desempregados somava 9,9 milhões no trimestre até julho de 2022 e 9,5 milhões até setembro deste ano.

A alta da população ocupada, que atingiu a máxima de 99,7 milhões, reflete uma combinação de fatores, de acordo com a coordenadora da Pnad, Adriana Beringuy.

A pesquisadora do IBGE lembrou que a abertura de vagas vem sendo incentivada pelo avanço da vacinação contra a Covid-19 desde o segundo semestre de 2021.

> *"A queda na taxa de desemprego reflete de forma tardia os dados positivos de atividade econômica do primeiro semestre"*

Conforme Adriana Beringuy, esse movimento foi incrementado em outubro de 2022 por efeitos sazonais. Ela lembrou que a reta final do ano costuma aquecer as contratações no país.

A proximidade do Natal e de outras festividades historicamente movimenta setores de comércio e serviços.

"Este momento de crescimento de ocupação já vem em curso desde o segundo semestre de 2021. Com a aproximação dos últimos meses do ano, período em que historicamente há aumento de geração de emprego, a tendência se mantém", disse.

Já a população fora da força de trabalho foi estimada em 64,9 milhões no trimestre até outubro. Esse contingente, que reúne quem não está ocupado nem procurando emprego, ficou praticamente estável frente a julho (64,7 milhões).

A população fora da força continua acima do pré-pandemia. Era de 61 milhões no trimestre até outubro de 2019, antes da crise.

O aumento do grupo também faz com que a taxa de desemprego seja menos pressionada, pontuam economistas.

Segundo Bruno Imaizumi, da LCA Consultores, parte dos trabalhadores, especialmente os mais velhos, deixou o mercado na pandemia e ainda não retornou.

O pagamento de benefícios sociais, como o Auxílio Brasil, pode ter gerado algum "resquício" para manter a população fora da força em nível elevado, avalia o economista.

AMANDA PEROBELLI / REUTERS



Número de pessoas desempregadas no Brasil atingiu 9 milhões

Sem carteira - O número de empregados com carteira no setor privado alcançou 36,6 milhões no trimestre até outubro. Subiu 2,3% (822 mil a mais) frente ao trimestre anterior.

Já o grupo de empregados sem carteira no setor privado bateu recorde ao atingir 13,4 milhões, uma alta de 2,3% (297 mil a mais) frente a julho.

"Os dados reforçam a continuidade do movimento de queda do desemprego, em diferentes tipos de ocupação e setores", diz Imaizumi.

O número total de informais no País chegou a quase 39 milhões até outubro. Nesse cálculo, além dos empregados sem carteira assinada no setor privado, o IBGE também contabiliza trabalhadores domésticos sem carteira, profissionais por conta própria sem CNPJ, empregadores sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

No trimestre anterior, até julho, o número total de informais havia sido maior, estimado em 39,3 milhões. Trata-se do recorde da série.

No trimestre até outubro, os informais representaram 39,1% da população ocupada. Essa fatia era de 39,8% em julho. (Leonardo Vieceli/Folhapress)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pelas, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 11900211546 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900592041 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lote 3J Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo, gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. (ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 11900211546 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900592041 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lote 3J Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo, gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DEDURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação. Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 11900211546 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ 19.758.842/0016-11 – NIRE 32900592041 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lote 3J Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ. 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como, artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo, gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pelas, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lúcia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033256-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043159-0. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2 Filial localizada Area Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Area Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Terezinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Barque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romualdo Carpovicki Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Terezinha do Oeste/PR – CEP: 85825-000 – CNPJ 19.758.842/0008-01 – NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190025411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 – Sala 101 – Central – Macapá/AP – CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716-Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 - CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890016783-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.806-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590035187-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-037 – CNPJ. 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ. 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2960129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ 19.758.842/0022-60. – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lote 3J Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ. 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ. 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Lucimópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ. 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790035612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha – Santarém/Pará – CEP: 68030-000 – CNPJ 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ. 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/03/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecida para os outros acionistas, que deverão ter preferência para compra-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais, II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de todos será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vedados sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que o envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedas o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA CRISTINA FERREIRA BATISTA. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A. Nire 31300115780 e protocolo 225921131 - 25/11/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

---

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 17/11/22. Encerramento: 15/12/22 a partir das 14 hs. Bens: Peças automotivas. Comitente: **L & G Auto Peças LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 30/11/22. Encerramento: 13/12/22 a partir das 15 hs. Bens: Mobiliários. Comitentes: **Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará os leilões online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 28/11/22. Encerramento: 16/12/22 a partir das 10 hs. Bens: Cofres, máquinas, sucatas. Comitente: **Votorantim Cimentos S.A.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gpleiloes.com.br. Abertura: 01/12/22. Encerramento: 13/12/22 à partir das 14:00hs. Bens: Caminhões, equipamentos e cabos. Comitente: **MIP Engenharia Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

ALOISIO SANTOS DE ANDRADE
CPF nº 061.584.756-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Paulo Abílio de Andrade, inscrito no CPF nº 354.072.986-00 e portador do RG M15.31425, e Aloisio Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 061.584.756-02 e portador do RG 6254302, convocam José Márcio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 638.218.826-72, para Reunião de Sócios de sociedade de fato, a realizar-se na R. Álvares Cabral, nº 397, bairro Regina Coeli, Cambuquira/MG, CEP 37.420-000, no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas em segunda convocação para deliberarem acerca da suspensão dos direitos de José Márcio de Andrade, tendo em vista sua ausência injustificada desde Janeiro de 2022 e descumprimento de obrigações inerentes à atividade da sociedade de fato. Instruções Gerais: 1. Em segunda convocação, a Reunião instalar-se-á com qualquer número de presentes. 2. Os presentes deverão apresentar documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. Cambuquira/MG, 29 de novembro de 2022. Paulo Abílio de Andrade, Aloisio Santos de Andrade.

DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
CNPJ 17.159.518/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. A Assembléia será realizada às 8:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, em primeira convocação, e as 8:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, à Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:
1 – Reforma do estatuto social da companhia no que diz respeito ao seu capítulo III – Da Diretoria, visando alterar a nomenclatura do cargo "Diretor de Gestão de Novos Negócios e Expansão" para "Diretor Vice-Presidente".
Contagem, 28 de novembro de 2022.
PATRICIA MACEDO COSTA
Diretor Presidente

Edital De Citação Execução De Título Extrajudicial Comarca de Belo Horizonte. Secretaria da 15ª Vara Cível. Edital De Citação de Paulo Eduardo Cerqueira Brandão – CPF 099.255.546-42. Prazo de 20 (vinte) dias. A Exma. Dra. Adriana Garcia Rabelo Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, na forma da Lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S.A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12, (advogado Giovanni Câmara de Morais, OAB/MG 77.819) contra Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, processo eletrônico nº 5014132-72.2017.8.13.0024 por este edital Cita, Paulo Eduardo Cerqueira Brandão, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da dívida de R$ 249.445,89 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) nos termos da petição inicial, a ser acrescida de honorários de advogado do autor, fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral cumprimento da obrigação no prazo acima mencionado conforme art. 827, § 1º do CPC. O Executado, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, arts. 914 a 915 do CPC. O Executado comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06(seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. X-01e03/12

ipsemg
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
Aviso de Retomada
Referência: Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Comunicamos aos interessados, que a retomada da sessão pública da licitação em referência, para o Lote 1 (único), ocorrerá no dia 06/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio **www.compras.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Aquisições e Suprimentos/DIPGF.

SistemaOcemg

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
TIPO: MENOR PREÇO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia "por demanda" para atendimento aos eventos institucionais realizados nas instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, hotéis, espaços públicos e privados em Belo Horizonte/MG ou em outras cidades do Estado de Minas Gerais**, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, às 14h00 horas do dia 09/12/2022, no endereço supracitado. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site **www.sistemaocemg.coop.br/editais** e estará à disposição dos interessados para download a partir das 09h00 horas do dia 01/12/2022 até as 17h30 do dia 08/12/2022. Maiores informações: (31) 3025-7059. Pregoeiro: Robert Martins Santos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ – O Presidente do SINDICATO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.965.938/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca os membros das categorias econômicas do comércio de bens e da prestação de serviços enquadradas nos grupos do Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, excluídas as categorias descritas no 5º grupo de turismo e hospitalidade, bem como excluídas as seguintes categorias econômicas, que não serão representadas: comércio atacadista de gêneros alimentícios; comércio varejista e atacadista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismo; do comércio varejista de produtos farmacêuticos; empresas concessionárias e distribuidoras de veículos, empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos; empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos xerográficos; comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa; empresas do comércio varejista de gás, de derivados de petróleo; empresas do comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene; as empresas do comércio atacadista de pedras preciosas, as empresas varejistas de produtos de supermercados e hipermercados representadas pelo SINDSUPER e as empresas representadas pelo SINDSIDER, com abrangência territorial nas cidades de Contagem e Ibirité, ambos no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na Rua Manoel Teixeira de Camargos nº 475, Glória, Contagem MG, no dia 22 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h00min, em primeira convocação e não havendo quórum suficiente no horário acima designado, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 09h30min com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto constante da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão de categoria representada pelo SINDICATO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITE; 2. Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para fins de adequação à extensão de base territorial e extensão de categoria. 3. Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Entidade. Contagem, 30 de novembro de 2022. SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ. Presidente Frank Sinatra dos Santos Chaves.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

036

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100587032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

037

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados:
Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.
Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.
Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social.
Deliberações:

(i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68
Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

(ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial:

- Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais:

Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:
Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(v) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação:

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia.

Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, n° 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.
§2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.
§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.
§ 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/559.919-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8675802 em 16/07/2021 da empresa 3130011578-0 LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390158926-5	19.758.842/0025-02	RUA M LOTE 4 CASA - BAIRRO MONTE VERDE CEP 24857-596 - ITABORAI/RJ

16 de jul de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.919-5 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675802, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.919-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

051

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

054

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.977-2 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675808, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.977-2.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

057

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Certidão emitida pela Junta Comercial de Minas Gerais

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.997-7 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675821, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.997-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Géral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

063

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2100613417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.991-8 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675827, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.991-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100613440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

junta comercial do estado de minas gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/560.005-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675828, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/560.005-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

075

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

COMBUSTÍVEIS

Transportadores voltam a ameaçar greve

Setor em Minas solicita redução de alíquota de ICMS cobrada sobre diesel e dá prazo até fim do mês para resposta do governo estadual

GABRIELA SALES

Transportadores de combustíveis das regiões Sudeste e Centro-Oeste do País estão em "estado de greve", é o que anunciou o Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Sindtanque-MG).

Conforme o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, o efeito de interrupção se dá para que aconteça a diminuição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel. O sindicato solicita a redução da alíquota de 15% para 12% cobrada sobre o combustível.

Nas primeiras tratativas entre o Estado e os tanqueiros, em maio deste ano, ficou acordado que o governo estadual responderia em julho a respeito do pedido. "Não temos condições de trabalhar com o preço do óleo diesel desse jeito. A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço", alertou o presidente do Sindtanque-MG. Além de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Goiânia podem aderir à greve.

Conforme apuração do DIÁRIO DO COMÉRCIO, trabalhadores do setor não descartam a greve. O movimento dos tanqueiros teve início no mês de fevereiro, quando houve a paralisação das atividades por um dia.

À época, a categoria afirmou que a suspensão da greve poderia ser algo temporário caso nenhuma solução fosse efetivamente apresentada. Além disso, também lembraram acerca do aumento dos preços dos combustíveis e como isso impactou o setor.

"Atualmente, o déficit no frete é de mais de 20%, pois tivemos um reajuste de 70% nos insumos. Para se ter uma ideia, um caminhão que custava R$ 380 mil antes da pandemia hoje custa cerca de R$ 700 mil. Uma carreta-tanque, que custava R$ 200 mil, hoje custa R$ 400 mil. O óleo diesel, cujo litro custava R$ 2,60 antes da Covid-19, agora é mais de R$ 5,00. E o frete não acompanhou esses reajustes", exemplifica Irani Gomes.

"A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço"

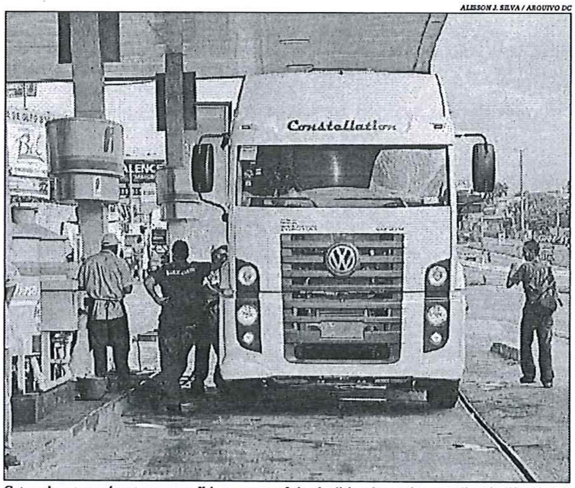
Para o setor, os grandes vilões dos preços dos combustíveis são os impostos e taxas cobrados pelos governos federal e estadual. "Esses impostos encarecem os preços dos combustíveis e também os custos do frete. Ou seja, quem está levando a melhor nessa balança não são os transportadores", avalia o presidente do Sindtanque-MG.

A categoria reclama ainda dos altos custos das taxas e licenças necessárias para poder trabalhar. "Precisamos de muitas licenças para fazer o transporte de combustíveis. A aferição de apenas um equipamento, que precisa ser renovado anualmente, custa cerca de R$ 10 mil. Além disso, tem a responsabilidade ambiental, cujas multas por infrações variam de R$ 1 milhão a R$ 50 milhões. Ou seja, não estamos falando de um transporte de cargas simples, mas de cargas perigosas", salienta Irani Gomes.

Resposta - O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), informou em nota "que segue atento às demandas de todas as categorias em relação ao ICMS. Importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige uma compensação para aumentar receita ou reduzir despesas na mesma proporção em qualquer movimento de renúncia fiscal. Além disso, a redução das alíquotas dos combustíveis dificultaria ainda mais a situação financeira do Estado.

É importante deixar claro que a atual gestão sequer cogitou a possibilidade de aumentar alíquotas, uma vez que tal iniciativa vai contra o compromisso de campanha do governador Romeu Zema, que não é favorável à política de aumento de impostos", diz trecho da nota.

ALISSON J. SILVA / ARQUIVO DC



Categoria entregará nesta semana ofício ao governo federal solicitando reunião para discutir dificuldades

O governo destacou ainda no comunicado que, conforme acordado em reunião com o Sinditanque, a Secretaria de Fazenda levará para o Confaz, ainda neste mês, a demanda em questão.

Governo federal - Na última semana, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deu uma declaração polêmica na qual tratou o transporte de combustíveis como "um monopólio muito rendoso".

Para o presidente do Sindtanque-MG, Irani Gomes, essa foi uma declaração infeliz. "Não existe monopólio no nosso setor. São muitas as transportadoras de combustíveis e quem escolhe as empresas são as próprias distribuidoras", explica.

A categoria entregará ainda nesta semana um ofício ao governo federal solicitando uma reunião para mostrar as planilhas de custo do transporte.

"Queremos esclarecer ao presidente e à sociedade que não somos os responsáveis pelos altos preços dos combustíveis. Assim como a população sofre com os altos custos da gasolina e do gás de cozinha, os transportadores há anos vêm sendo penalizados com a defasagem do frete e os altos custos do diesel e dos insumos. Estamos pagando para trabalhar", reforça Irani Gomes.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0
Auto Estima Academia Eireli, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 5452066084, a Licença ambiental CLASSE O, Nº 086/2021, com validade até 03/05/2026, para as atividades de condicionamento físico tais como ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal.

Gustavo C. A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 12/08/2021 a partir das 15.00 hs, para alienação de máquinas e equip. da **Rio Branco Alimentos S/A e outros.** Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

Gustavo C. A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 11/08/2021 a partir das 15.00 hs, para alienação de mobiliários e máquinas, da **Plena Alimentos S/A e outros.** Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

JOSÉ PATRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ-MF 25.321.779/0001-78
AVISO AOS QUOTISTAS
Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas da José Patrus Participações Ltda., na Sede Social, à Rua Matias Cardoso, nº 169 – 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, as demonstrações contábeis, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belo Horizonte, 19 de julho de 2021. (a) Fernando Caram Patrus. (a) Marcos Caram Patrus.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0
RAFAEL VINICIUS FERNANDES OLIVEIRA 01549018655, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 5452103615, a Licença ambiental classe 0, LAS Nº 077/2021, com validade até 08/04/2026, para a atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, antiginástica, etc., realizadas em academias, atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais (personal trainers).

EDITORA ALTEROSA LTDA.
CNPJ 17.181.488/0001-01 - NIRE 312.045.7518.4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Cotistas de Editora Alterosa Ltda. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Sociedade, situada na Av. Tom Jobim, nº 2.700, Cidade Industrial, Contagem MG, e ou virtual através da ferramenta "Google Meet" no dia 03 de agosto de 2021 às 09:00, em primeira chamada, ou, em não havendo quórum legal, às 09:30, em segunda chamada, para tratarem das seguintes ordens do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações dos Resultados e dos Lucros Acumulados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. b) Eleição do Conselho de Administração em cumprimento ao disposto nas Cláusulas V e VI do contrato Social da "Sociedade". c) Assuntos Gerais. Contagem, 15 de julho de 2021.
Carlos Alberto Rangel Proença
Presidente do Conselho de Administração

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00, e como Diretor, LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, JUSCELINO ÁLVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata (i) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial: • Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. (ii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais: Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Porte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610. Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR. CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Romualdo Carpowicki Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000. (iii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romualdo Carpowicki Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salman, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PÓ Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. (iv) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer ressalva ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA.
Consolidação do Estatuto Social - Estatuto Social
CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia. Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, S/N – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romualdo Carpowicki Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salman, 269 – Quadra 010 lote ½ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PÓ Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetados sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA. REPRESENTANTE: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
TERMO DE POSSE
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675821 em 16/07/2021 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675827 em 16/07/2021 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG - Certifico o registro sob o no 8675828 em 16/07/2021 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados: Presenca e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.(i) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial: • Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596. (ii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais: Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610. Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço: • Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000. (iii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N - Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. (iv) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: Sr. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**. Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA.** REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA.

Consolidação do Estatuto Social - Estatuto Social

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia. **Parágrafo Primeiro:** Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9. Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL** - ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. **CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE** - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL** - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS** - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO** - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA ; MANOELA BATISTA JUNQUEIRA; JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA.** REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; CRISTINA FERREIRA BATISTA. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG** - Certifico o registro sob o no 8675821 em 16/07/2021 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - **Secretária-Geral.**

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. **JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUCEMG** - Certifico o registro sob o no 8675827 em 16/07/2021 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA. JUCEMG** - Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA. JUCEMG** - Certifico o registro sob o no 8675828 em 16/07/2021 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

116 cm -21 1508197 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura M. de Guaxupé-Edital de Leilão 01/2021-P.A. 171/2021- Torna público que levará a leilão simultâneo, 10/08/2021, 10 hs, Teatro Municipal-Av.Conde Ribeiro do Valle, 13, Centro, Guaxupé/MG, seus bens inservíveis: veículos, informática e outros bens. Inf: 37-3402-2001.

1 cm -21 1508214 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG- Edital de leilão 001/2021- Processo 102/2021- Torna público que levará a leilão online site em 18/08/2021 a partir das 13:00hs, seus bens inservíveis: veículos diversos e máquina. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -21 1508526 - 1

JOSÉ PATRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ-MF 25.321.779/0001-78 - AVISO AOS QUOTISTAS

Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas da José Patrus Participações Ltda., na Sede Social, à Rua Matias Cardoso, nº 169 – 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, as demonstrações contábeis, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. BHte, 19 julho 2021. (a) Fernando Caram Patrus. (a) Marcos Caram Patrus.

2 cm -19 1507280 - 1

MAQNELSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 07.773.452/0001-55 - NIRE 31207454910
ERRATA

A MAQNELSON VEÍCULOS LTDA. informa a quem possa interessar que no Ata de reunião de sócios publicada na edição de 10/06/2021 dos jornais Diário Oficial de MG, , à página 1, e Diário de Uberlândia à pagina 9 no quadro "Saldo Atual" na linha "Moacir Galé onde se lê: "R$ 100.000,00" leia-se:"R$ 41.399,09". Uberlândia 11 de junho de 2021.

2 cm -21 1508178 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210721195905032.

PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 795 P — TRASLADO — FOLHA 073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 144,57; ISS: R$ 6,82; T.F.J.: R$ 45,44 - TOTAL: R$ 196,83. TOTAL GERAL: R$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Test°. da verdade.

Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HDG41311
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 144,57 - TFJ: R$ 45,44 -
Valor final: R$ 190,01 - ISS: R$ 6,82
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
10° TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 17/01/2024 13:57:51:31503
SELO DE CONSULTA: HKC59923
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5116.8389.1153.8455
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACM71240O

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140363423-8

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
639.640.906-20	M-3.407.512 SSPMG	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/08/1965	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	13/08/2013	25/11/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000054009





Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por m
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 17/01/2024 13:44:46 5100

SELO DE CONSULTA: HKC59873
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0649.1308.4888.6767
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACM712353

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.758.842/0001-35 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
**********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POLOS	**150**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.360-530	**SANTA LUCIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR	**(31) 3298-7050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **15:27:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: **********

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

03/01/2024 16:30:18

085

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.378/001-1	19.758.842/0001-35	20/02/2014	03/01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS POLOS	150	SALA 201

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA LUCIA	30360-530	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:47 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.
Código de controle da certidão: **A291.C2E9.5D7E.C912**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000726408990

089

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFJHOKQJ**
Documento/Certidão nº **25.412.493** Exercício: **2024**
Emissão em: **02/01/2024** Requerimento em: **13:31:39** Validade: **01/02/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

090

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFJHOKQJ**
Certidão nº **25.412.493** Exercicio: **2024**
Emissão em: **02/01/2024** Requerimento em: **13:31:39** Validade: **01/02/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

092

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42096138

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ
19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.787.555 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 17 JANEIRO DE 2024 **HORA:** 11:36:46:5

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

094

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102345099854160

Informação obtida em 02/01/2024 13:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Certidão nº: 1207354/2024
Expedição: 05/01/2024, às 16:57:58
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 22.228.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, 2º ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Data Início: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Data Início: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w816z
Impresso em: 08/08/2023 às 16:02:51 por: adapt, ip: 200.25.56.70

101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

·0 102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: 305.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000033319
CNPJ: 15.116.325/0001-01
Data Início: 24/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001176480
CNPJ: 27.133.864/0001-38
Data Início: 18/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA

LCM CONSTRUÇÃO S/A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Início: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z87a8
Impresso em: 09/08/2023 às 07:57:29 por: adapt, ip: 200.25.56.70

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3000730/2023
Emissão: 23/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z1Za2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: 096.***.***-23
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2997518/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aC71c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Registro: 72087
CNPJ: 65.211.179/0001-71
Data Início: 03/01/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989314/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C89x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS
Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988731/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d5158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Início: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988736/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: adba0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2978574/2023
Emissão: 13/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4z0ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PONTES
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
9

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988720/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7B781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

0 111

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988724/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ZxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988715/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9552c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988706/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D31Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Início: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05
Data Início: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35

114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988706/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D31Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Início: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Início: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Início: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D31Y3
Impresso em: 14/02/2023 às 09:45:49 por: adapt, ip: 200.25.56.70

115

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Início: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ
Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Início: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yxx7B
Impresso em: 14/02/2023 às 10:01:21 por: adapt, ip: 170.82.175.14

91

116

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Início: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yxx7B
Impresso em: 14/02/2023 às 10:01:23 por: adapt, ip: 170.82.175.14

4

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

118

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331635/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **12235** RNP: **1403618534**
Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20160055408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRENSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**
Endereço do contratante: AVENIDA BERNARDO VIEIRA Nº: 3656
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056045
Contrato: SR/RN-Nº 332/2015 Celebrado em: 24/06/2015
Valor do contrato: R$ 79.198.999,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-406/RN;TR: ENTR.BR104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU) Nº: ENTR.BR-101(B)
Complemento: (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) Bairro: SEG. KM 0,0 - KM 176,90
Cidade: João Câmara UF: RN CEP: 59550000
Data de início: 27/07/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRENSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0015-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro;

Observações

CONTRATO SR/RN - Nº 332/2015, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-406/RN; TRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221 (A)(MACAU)-ENTR. BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA); SUBTRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)-ENTR.BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA);SEGMENTO: KM 0,0-KM 176,9; EXTENSÃO: 176,9 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331635/2018
22/06/2018, 14:45
5z6cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5z6cw

119

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Serviço de Manutenção
Av. Bernardo Vieira, 3656| CEP 59.056-005
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO EM ANDAMENTO

Processo nº 50614.601233/2017-31

Interessado: CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ BR 406

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio LCM/ CCL/ Pavidez - BR-406, formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S/A, Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. e Pavidez Engenharia Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs 19.758.842/0001-35, 66.418.765/0001-54 e 01.744.153/0001-06, respectivamente, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Luiz Otavio Fontes Junqueira, portador do Registro Nacional Profissional nº 140361853-4, está executando para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/ DNIT – Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-406/RN, ART nº RN20160055408, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato nº: **SR/RN-332/2015**
- Rodovia: **BR-406/RN**
- Trecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)
- Subtrecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)
- Segmento: km 0,00 - km 176,90
- Extensão: 176,90 Km
- Data da Assinatura: 29/06/2015
- Início dos Serviços: 27/07/2015
- Término dos Serviços: 29/06/2020
- Período acumulado: 27/07/2015 a 28/02/2018

Valor acumulado medido (PI): R$ 39.252.462,30 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
MOBILIZAÇÃO			
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,57
CANTEIRO E ACAMPAMENTO			
11001	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	0,95
16570	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS 1° AO 3° ANO	MES	30,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,23
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	11,41
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	7,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

REC (20) + TSD + B(5) + H(5) - EXT=37,20KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	43,68
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	163,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	655,20
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	65,52
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	3.120,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	655,20
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	163,80
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	43,68
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	65,52
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	54.600,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	54.600,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	109.200,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	6.552,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	6.552,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	1.009,40
PN-48	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	10.920,00
F3 (100%) + H(6) EXT= 34,96 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	97,89
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.409,58
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	6.992,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.409,58
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	97,89
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	244.720,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	8.809,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	17.619,84
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	3.670,80
F5* (100%) + H(4) EXT= 28,16 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	78,85
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	875,21
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	5.632,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	875,21
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	78,85
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	197.120,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	7.096,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254018	CBUQ FAIXA "C"	T	9.461,76
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	4.928,00
F5* (100%) + H(6) EXT= 5,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,60
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	1.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	201,60
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	35.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.260,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	2.520,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	875,00
F5* (100%) + H(5) EXT= 1,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	35,70
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	200,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	35,70
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	7.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	252,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	420,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	105,00
F5* (40%) + H(4) EXT= 18,52 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	22,66
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	310,73
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.312,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	310,73
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	22,66
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	809,20
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	56.644,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.942,08
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.884,16
F5* (40%) + H(4) EXT= 0,44 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,86
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	10,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	88,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10,35
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,86
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	30,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.156,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	44,35
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	147,84
F5 (20%) + H(4) EXT= 22,80 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	19,96
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	269,44
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.376,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	269,44
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	19,96
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	415,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	49.896,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	997,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.991,68
F5 (70%) + H(4) EXT= 94,20 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	217,24
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.491,94
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	18.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.491,94
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	217,24
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	11.181,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	543.116,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	16.101,79
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	30.670,08
F3 (70%) + H(4) EXT= 16,36 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,42
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	108,11
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	792,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	108,11
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	9,42
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	291,06
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	23.562,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	698,54
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	1.330,56
RECONSTRUÇÕES PARCIAIS EXT=2,155 KMF			
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M³	737,94
223003	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	2.951,76
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M³	2.951,76
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	420,35
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	181,86
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	181,86
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	46.631,00
BINDER (4) ACOST - EXT = 3,92 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,50
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,03
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.756,00
BINDER(4) ACOST. EXT=3,92 KMF			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,03
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,50
254072	CBUQ - BINDER	T	840,58
BINDER(5) + RECICLAGEM ACOST. EXT=37,20 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	102,96
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	41,18
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	205,92
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,73
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	102,96
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	41,18
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	205,92
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,73
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	34.320,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	34.320,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	34.320,00
254072	CBUQ - BINDER	T	4.118,40
61154	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	6.864,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

TSD ACOST - EXT = 70,56 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	82,00
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	82,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	27.332,36
TSD ACOST - EXT 69,776 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	277,63
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	277,63
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	92.546,61
MICROREVESTIMENTO (MRAF) ACOST- EXT=6,70 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	95,40
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	95,40
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	24.460,24
OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA A RESTAURAR			
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	2.152,00
PASSIVOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - DRENAGEM			
40084	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	80,00

Para constar, eu, Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3032-5, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 27/03/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Morais, Coordenador de Engenharia**, em 08/05/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danyel Flávio Lopes de Paiva, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 08/05/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720565** e o código CRC **C6B9A0F6**.

Referência: Processo nº 50614.601233/2017-31 SEI nº 0720565

Criado por eliane.tavares, versão 19 por eliane.tavares em 27/03/2018 11:06:18.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

12

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 10/12/2015 16:33

15/868.540-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31500220391	2151	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153918321969

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 Dezembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
11/12/15
Data
Alexsio de Almeida ...
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14/12/2015
Data

Vicente de Paula Aletxo Dias
Vogal

Ricardo F. Barouch
Vogal

Vogal

Presidente da 6ª Turma
Ricardo Ferreira Barouch

Helton Andrade

OBSERVAÇÕES

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5630429
EM 14/12/2015.

#CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN#

Protocolo: 15/868.540-7

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AH1778796

SIA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM Construção e Comércio S/A | CCL Engenharia | P10 PAVIDEZ Engenharia Ltda.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO

CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN

AS PARTES:

(1) **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Polos, nº 150, sala 401, Bairro Santa Lucia, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº NIRE 31300106942, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D CREA MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado na cidade Nova Lima - MG, à Alameda Mônaco, nº 457, Condomínio Riviera, CEP: 34.000.000, adiante designada simplesmente "**LCM**";

(2) **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA,** com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Albita, nº 131 – 7º andar, Bairro Cruzeiro, CEP nº. 30.310-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.418.765/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31203767875, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu diretor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 42.955/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 287.731.106-63, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel, 1000 – Apto. 701 no Bairro Funcionários - CEP nº. 30.140-100, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adiante designada simplesmente "**CCL**".

(3) **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Muzambinho, à Av. Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31205146517, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade Profissional nº 50.505 – CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 469.589.756-34, residente e domiciliado em Muzambinho - MG, à Rua Tamar, nº 285, Jardim Canaã – CEP: 37.890-000, adiante designada simplesmente "**PAVIDEZ**";

Únicas participantes do consórcio denominado **CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN** tem sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia CEP 30.360-530 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31500220391 em 31/07/2015 - 22.971.647/0001-01, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição do consórcio, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTICIPAÇÕES

1.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e

VISTO CONSÓRCIO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS O CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSIDERANDO QUE:

As PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, está a promover o RDC ELETRÔNICO, Nº 461/2014-14 - DNIT, visando execução de serviços referentes à, a saber: Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN.

a) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO, SEDE E FILIAL

1.1- O Consórcio, ora constituído, designar-se-á **"CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406 - RN"**, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia – CEP 30.360-530 e será regido, além das cláusulas abaixo, pelas Normas e Procedimentos Operacionais, que deverá ser elaborado, se for o caso, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.4, letra "K", deste contrato.

1.2- Fica criada neste ato a filial na Estrada de Assunção, 125 A – Setor Assunção em João Câmara/RN – CEP: 59.550-000 que funcionará como canteiro de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui ao objeto do **CONSÓRCIO** visando a Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN. Rodovia: BR406/RN Trecho: Entr. BR104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) SUBTRECHO: Entr. BR104(A)/RN118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (ponte Presidente costa e silva) Segmento: km 0 – km 176,9 Extensão: 1769m Lote: Único Código do PNV BRN0010 406BRN0170.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2.2- O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com o de execução das obras para as quais estará sendo constituído, e ficará extinto, de pleno direito, a partir do momento em que for assinado, com o **DNIT** o termo de recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda, supra conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE.** A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério *"pró-rata tempore"*, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES.** Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item **4.1**, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 – Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **LCM** podendo assinar **isoladamente** competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a GERÊNCIA DE OBRA;
c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DNIT**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DNIT**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das PARTES.

5.9 - A **GERÊNCIA DO CONTRATO** e a GERÊNCIA DE OBRA serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 – Compete ao **GERENTE DO CONTRATO em conjunto com o GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DNIT**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;

j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;

k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO;**

l) Registrar junto ao **DNIT**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **LCM** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DNIT**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO.**

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO, mediante a outorga de procuração específica.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o DNIT, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o DNIT. Os pagamentos serão feitos pelo DNIT, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A.) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
LCM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2187	47773

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO.**

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora Líder, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

7.2.1 – O **CONSÓRCIO** poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO.**

7.2.2 - O **CONSÓRCIO** manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na SEDE DO CONSÓRCIO, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **LCM**, que se obriga a fornecer à **CCL E PAVIDEZ**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a **CCL E PAVIDEZ**, a qualquer momento, desde que informe a **LCM** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4- Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSÓRCIO contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES,** nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5- O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6- No caso de qualquer das PARTES, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSÓRCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as PARTES a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratara os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DNIT** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao DNIT durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA.**

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1 – Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSÓRCIO**;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto **no item 10.3.2**, será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 - A PARTE inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, **tem 4.1**, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em **8.2**.

10.5 – Igualmente, a PARTE inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 – Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela LCM:

TITULAR: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

SUPLENTE: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

VISTO CONSÓRCIO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pela **CCL**:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

SUPLENTE: TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Pela **PAVIDEZ**:

TITULAR: EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES

SUPLENTE: ELOIZIO MACIEL TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **DNIT**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O CONSÓRCIO deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo **DNIT** para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

14.9 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As PARTES elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2015

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF nº 303.269.316-00

CCL – CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
CPF nº 287.731.106-63

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES
CPF nº 469.589.756-34

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
CPF nº 127.647.876-34

Clabnery Gomes da Silva
CPF nº 016.556.426-18

VISTO CONSÓRCIO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915158

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 7 ----------

Número de ART: **8800967** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/10/2016 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 17.594.483,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR158/RS; TR:ENTR.RS-386(A)(DIV SC/RS)-ENT Nº: 0
Complemento: F. BRASIL/URUGUAI Bairro: SEG.KM246,10-KM324,70;KM0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 11/10/2016 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO N° 10.1.0.00.00661.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
Rodovia: BR-158/RS
Trecho: Entr. BR-386 (A) (DIV. SC/RS) - Front. Brasil/Uruguai (Santana do Livramento)
Subtrecho: Entr. RS 527 (P/ Júlio de Castilhos) - Entre BR-287 (A) (P/ Camobi)
Entr. BR-158 (KM 304) - 13ª CIA DAM ITAARA - Acesso
Segmentos: Km 264,10 - Km 324,70 - Km 0,00 - Km 1,40
Extensão: 62,00 km

2 / 7 ----------

Número de ART: **9399144** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.835.120,08 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT. BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR.RS527 JULIO CASTILHO Bairro: SEG. KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 11/09/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915158

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1° TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO E INLUSÃO DE PREÇOS NOVOS AO CONTRATO N° 10.1.0.00.00661.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA: BR-158/RS;
TRECHO: ENTR. BR-386 (A) (DIV. SC/RS) - FRONT. BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO: ENTR. RS 527 (P/ JÚLIO DE CASTILHOS) - ENTR. BR 287 (A) (P/COMOBI);
ENTR. BR-158 (KM 301) - 13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO;
SEGMENTOS: KM 264,10 - KM 324,70 - KM 0,00 - KM 1,40;
EXTENSÂO: 62,00 KM.

3 / 7 ----------

Número de ART: **11004966** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 17.563.630,32 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR RS527-JULIO DE CASTI Bairro: SEG.KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 09/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVOS
AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0661.2016-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA:BR-158/RS;
TRECHO: ENTR.BR-386(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI(SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO:ENTR.RS 527(P/JÚLIO DE CASTILHOS) -ENTR.BR 287(A)(P/CAMOBI);
ENTR.BR-158(KM 301)-13CIA DAM ITAARA-ACESSO;
SEGMENTOS:KM 264,10-KM 324,70-KM 0,00-KM 1,40;
EXTENSÃO:62,00 KM.

4 / 7 ----------

Número de ART: **11005088** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A 9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915158

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 104.185,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR RS527-JULIO DE CASTI Bairro: SEG.KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 24/09/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0661.2016-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA:BR-158/RS;
TRECHO: ENTR.BR-386(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI(SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO:ENTR.RS 527(P/JÚLIO DE CASTILHOS) -ENTR.BR 287(A)(P/CAMOBI);
ENTR.BR-158(KM 301)-13ª CIA DAM ITAARA-ACESSO;
SEGMENTOS:KM 264,10-KM 324,70-KM 0,00-KM 1,40;
EXTENSÃO:62,00 KM.
5 / 7 ----------

Número de ART: 11005200 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 54.349,99 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR RS527-JULIO DE CASTI Bairro: SEG.KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO,
AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0661.2016-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA:BR-158/RS;
TRECHO: ENTR.BR-386(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI(SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO:ENTR.RS 527(P/JÚLIO DE CASTILHOS) -ENTR.BR 287(A)(P/CAMOBI);
ENTR.BR-158(KM 301)-13ª CIA DAM ITAARA-ACESSO;
SEGMENTOS:KM 264,10-KM 324,70-KM 0,00-KM 1,40;
EXTENSÃO:62,00 KM.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915158

ATIVIDADE CONCLUÍDA

6 / 7 ----------

Número de ART: **11006782** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 557.315,35 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR RS527-JULIO DE CASTI Bairro: SEG.KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 9813000

Data de Início: 17/01/2020 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5° TERMO ADITIVO DE 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS;
COM REFLEXO FINANCEIRO E INCLUSÃ DE PREÇOS NOVOS.
AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0661.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA: BR-158/RS;
TRECHO>:ENTR.BR-386(A)(DIV,SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI(SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO:ENTR.RS 527(P/JULIO DE CASTILHOS)-ENTR.BR 287(A)(P/CAMOBI);
ENTR.BR-158(KM 301)-13ª CIA DAM ITAARA-ACESSO;
SEGMENTOS:KM 264,10-KM 324,70-KM 0,00-KM 1,40;
EXTENSÃO:62,00 KM.

7 / 7 ----------

Número de ART: **11007032** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 39.004.913,79 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR RS527-JULIO DE CASTI Bairro: SEG.KM 164,10-324,7-KM 0,00-1,40
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 29/09/2020 Conclusão efetiva: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6° TERMO ADITIVO RERENTE A PRORRGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915158

ATIVIDADE CONCLUÍDA

AO CONTRATO Nº 10.1.0.00.0661.2016-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA:BR-158/RS;
TRECHO: ENTR.BR-386(A)(DIV.SC/RS)-FRONT.BRASIL/URUGUAI(SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO:ENTR.RS 527(P/JÚLIO DE CASTILHOS) -ENTR.BR 287(A)(P/CAMOBI);
ENTR.BR-158(KM 301)-13ª CIA DAM ITAARA-ACESSO;
SEGMENTOS:KM 264,10-KM 324,70-KM 0,00-KM 1,40;
EXTENSÃO:62,00 KM.

Observações

Não estão contempladas neste Atestado Técnico as atividades:
- ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CORTE,
LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021047284 , está registrado com as CAT's número(s) :

1915158

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208068 a 208074 o atestado contendo 7 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1915158

15 de Dezembro de 2021 Hora: 10:47:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

LOC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.010103/2021-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 015/2021
CONTRATO EM ANDAMENTO

CONTRATO DNIT Nº 10 00661/2016

Declaramos que em 11/10/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o Contrato DNIT nº **10 00661/2016**, celebrado em 05/10/2016, objetivando a **Execução de Serviços referentes à Manutenção (Conservação e Recuperação) da BR-158/RS; Trecho:** Entr. RS-386 (A) (Div. SC/RS) – Front Brasil/Uruguai (Santana do Livramento); **Subtrecho:** Entr. RS-527 (P/Júlio de Castilhos) – Entr. BR-287 (A) (P/ Camobi) Entr. BR-158 (KM 304) – 13ª CIA DAM Itaara – Acesso; **Segmentos:** KM 246,10 – KM 324,70; KM 0,00 – KM 1,40. **Extensão total:** 62,00 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 17.594.483,00 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais).
- Aditivos: R$ 21.410.430,79 (vinte e um milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 11/10/2016 a 28/02/2021.

Por meio do contrato, até a 53ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 15.387.184,65 (preços iniciais):

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	144.056,153
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	35.983,797
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	2.428,402
IMPRIMAÇÃO	M2	1.590,000
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	789,000

CREA-RS
Selo de segurança nº 208068
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Declaração nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	28.873,619
LIMPEZA DE PONTE	M	2.895,750
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	2.376,395
TAPA BURACO	M3	932,262
REPAROS LOCALIZADOS	M3	1.264,282
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	1.261,887
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	31.221,710
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	110,000
CAIAÇÃO	M2	20.827,990
ROÇADA MANUAL	HA	78,789
ROÇADA MECANIZADA	HA	86,393
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	49.050,090
CAPINA MANUAL	M2	63.237,370
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	94.710,275
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	17.822,892
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	1.245,750
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	684,167
2,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	316,577
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	1,479
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,646
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	316,577
TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,646
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,479
3,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	51.264,411
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M2	45.360,000
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	19.392,516
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5.948,326
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.553,555
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	142.048,415
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	935.585,677
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	50.044,723
3,1 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.095,706
AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO	T	131,544
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	56,815
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	1.095,706
TRANSPORTE DE RR-1C	T	56,815
TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO	T	131,544

CREA-RS
Selo de segurança nº 208069
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Declaração de nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,500
29,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO-ETAPA 1 (NOVEMBRO/18 - OUTUBRO/20)		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	102.839,717
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	56.925,143
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	3.233,997
IMPRIMAÇÃO	M2	5.952,020
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	192,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	44.443,666
LIMPEZA DE PONTE	M	5.220,000
TAPA BURACO	M3	925,216
REPAROS LOCALIZADOS	M3	1.603,051
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	4.333,630
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	44.270,000
CAIAÇÃO	M2	63.373,590
ROÇADA MANUAL	HA	158,490
ROÇADA MECANIZADA	HA	203,109
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	25.435,410
CAPINA MANUAL	M2	46.686,300
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	83.245,009
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	29.567,676
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	2.337,000
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	177,044
30,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE - ETAPA 1 (NOVEMBRO/18 - OUTUBRO/20)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	442,942
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	7,140
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	17,849
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	442,942
TRANSPORTE DE RR-1C	T	17,849
TRANSPORTE DE CM-30	T	7,140
31,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO - 1 (NOVEMBRO/18 - OUTUBRO/20)		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	11.589,425
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M2	43.328,000
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	12.322,177
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.917,941
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	315,290
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	101.342,508
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	457.640,617
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	32.422,599

CREA-RS
Selo de segurança nº 208070
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Declaração de nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
32,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE - ETAPA 1 (NOVEMBRO/18 - OUTUBRO/20)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	681,837
AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO	T	125,651
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	40,531
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	681,837
TRANSPORTE DE RR-1C	T	40,531
TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO	T	125,651
59,0 - 3º T A DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO NOV/2018 À FEV/2019		
RESSARCIMENTO	RS	1,000
60,0 - 4º TA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO MAR/2019 A JUN/2019		
RESSARCIMENTO	RS	1,000
61,0 - DRENAGEM - KM 306,3		
BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	1.200,000
CONCR.FCK=15MPA C.RAZ USO GER CONF/LANÇ AC/BC	M3	2,475
BUEIRO MET. S/ INTERRUPÇÃO TRAF D=1,20M EPOXY	M	33,000
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	135,625
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	162,750
RETROESCAVADEIRA	H	176,000
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	88,000
62,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 2 (OUTUBRO/2020 - ABRIL/2021)		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	5.507,921
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	165,339
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	140,630
IMPRIMAÇÃO	M2	424,200
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.239,997
LIMPEZA DE PONTE	M	1.044,000
TAPA BURACO	M3	77,520
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	315,550
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	12.230,000
CAIAÇÃO	M2	27.464,800
ROÇADA MANUAL	HA	16,967
ROÇADA MECANIZADA	HA	18,963
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	8.478,470
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	7.130,930
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	1.956,100
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	19,809

CREA-RS
Selo de segurança nº 208071
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Declaração de nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
63,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE - ETAPA 2 (OUTUBRO/2020 - ABRIL/2021)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	16,957
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	0,509
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,451
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	16,957
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,451
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,509
64,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO - ETAPA 2 (OUTUBRO/2020 - ABRIL/2021)		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	305,491
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	1.807,653
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	165,063
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	638,384
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.410,775
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	40.851,404
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	4.482,848
65,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE - ETAPA 2 (OUTUBRO/2020 - ABRIL/2021)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	96,888
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,762
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	96,888
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,762

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168 / 1403618534	8800967	Individual / Principal	11/10/2016 a 28/02/2021	Execução
Juscelino Alvaro Ferreira Silva	MG49239 / 1403721831	8829017	Corresponsável	11/10/2016 a 28/02/2021	Execução
Augusto Lorenzoni Chiapinotto	RS199495 / 2212382227	9044445	Corresponsável	04/04/2017 a 07/02/2019	Execução
Samuel Henrique Moreira Rodrigues	MG200327 / 1415089345	9851251	Corresponsável	02/08/2018 a 07/02/2019	Execução

CREA-RS
Selo de segurança nº 208072
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
no CREA-RS
presente ao final deste documento.

LCM CONSTRUÇÃO e COMÉRCIO S/A

Declaração de nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Atenciosamente,

Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT

CREA-RS
Selo de segurança nº 208073
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

LCM CONSTRUÇÃO e COMÉRCIO S/A

Declaração de nº 015/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010103/2021-20

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 18/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8187765** e o código CRC **31DE0D59**.

Referência: Processo nº 50600.010103/2021-20 SEI nº 8187765

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

CREA-RS
Selo de segurança nº 208074
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000084
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ESQ C/BR153-KM 3,5.. | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 331-2014-AD GEDUR | Celebrado em: 03/11/2014 | Valor R$: 60.180.529,22..
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040.. | Número: 00.....
Bairro: (CRISTALINA)..... | CEP: 72859-899.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ENTR.BR040-DIV.GO-DF..... | Cidade: LUZIANIA.....-GO
Data de Inicio: 31/07/2017 | Previsão término: 05/04/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084
Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00
Código de Controle: ZKFRLDZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000534
CAT nº: 102018000084 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **079260/2017** de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA,** CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA,** CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **34240/13**, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de **reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 10** do Grupo III, composto das Rodovias **GO-010**, trecho **Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia)**, com extensão de **30,2 km**, **GO-436,** trecho **Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF,** com extensão de **78,7 km.** Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R$ 10.098.302,84** (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quarto centavos) de reajuste, totalizando **R$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.

S/A - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000535
CAT nº: 1020180000084 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340

LGM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000536
CAT nº: 102018000084 Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

6- Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizotal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilibrio Economico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000537
CAT nº: 1020180000084 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação		Unid.	Qtde. Executada
Código	Serviço		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	106.225,220
40380	Imprimação	m2	708.168,150
40385	Pintura de ligação	m2	704.945,100
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	179,700
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	808,650
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	55.196,600
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.683.879,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	326.133,300
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	126.290,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	9.313.733,400
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m3	35.247,250
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	706.491,450
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	m3	106.225,220
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.865,150
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	834,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	4.820,020
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.699,170
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	4.820,020

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000538
CAT nº: 1020180009084 Página: 005
www.crearo.org.br/autenticacao

6 - Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizotal com resina acrilica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefletiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilibrio Economico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d´água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

156

Autenticidade nº: 18000539
CAT nº: 102018000084 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP,** em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho de Gestão da Agetop

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG **RNP:** 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180096250 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 3/10/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: CT-358/2017 **Celebrado em:** 5/6/2017 **Vinculado à ART:** 1320170113873

Valor do contrato: 14.350.653,20 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS **Nº:** S/N

Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13 **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Bataguassu **UF:** MS **CEP:** 79.780-000

Data de Início: 5/6/2017 **Conclusão efetiva:** 1/9/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA,NA ROD.BR-267/MS,QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO:FIM TRAV.RIO PARANÁ (PONTE M.JOPPERT)-FRONT.BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO);SUBT:FIM TRAV. RIO PARANÁ(PONTE M.JOPPERT)-ENTR.MS-134(CASA VERDE). ART REF.A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO. **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILÔMETRO;

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE/MG

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018
21/11/2018 05:24:18
729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e
Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

158

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.420

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-00358/2017.** A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrescente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrescente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrescente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

1º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE-MG

159



FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG SERVIÇO NOTARIAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.422

TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
3

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.423

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1°CAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
48

COMÉRCIO SVL LCM COM
9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.424

BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.° Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.° 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.° Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA n° 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.425

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE-MG

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.426

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2° ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - CAMPO GRANDE-MS

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker

LCM CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO S/A

165

Superintendente Regional-MS/DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.427

Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.

Referência: Processo nº 50619.001779/2018-28 SEI nº 1813503

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 18/01/2024 13:04:29 15125

SELO DE CONSULTA: HKC60986
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4697.0938.8853.4633
Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$73,01 TFJ:R$21,58 Total:R$94,72 ISS:R$3,44
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM704966

10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG - SERVIÇO NOTARIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 003.398/13

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CCM/SAGENDRA, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS..::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 039495 A 039508, O ATESTADO, CONTENDO 02 (DUAS) FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DA INFORMACAO NELE CONSTANTE.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

MARIA DO CARMO ROCHA NETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

1º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL BELO HORIZONTE-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

COMÉRCIO S/A CONSTRUÇÃO LOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.398/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : CONSORCIO CCM/SAGENDRA

Registro: 041839

Nro Da Art: 1-4031501500 Data Anotacao : 16/6/2008 Data Baixa : 11/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Local Da Obra/Servico : DIV RODOVIAS PAVIMENTADAS, SOB JURSIDICAO DA 15ª CRG DO
Proprietario : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Cidade : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 61.729.904,39
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT Nº PJU-22.024/08 - PROMG(PLENO) RECU
PERACAO, MANUTENCAO RODOVIARIA, CONSERVA
CAO ROTINEIRA E INTERVENCOES PERIODICAS

Maria do Carmo Rocha Neto
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

COMÉRCIO S/A. CONSTRUÇÃO LCM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.398/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : CONSORCIO CCM/SAGENDRA

Registro: 041839

Nro Da Art: 1-5153860200 Data Anotacao : 25/10/2012 Data Baixa : 11/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Local Da Obra/Servico : DIV RODOVIAS PAVIMENTADAS, SOB JURSIDICAO DA 15A CRG DO
Proprietario : DER/MG - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM DO
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 10.146.059,82
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: T. AD PRC-05-CT PJU 22.024/08 - PROMG
(PLENO)RECUP.;MANUT ROD.; CONSERV.
ROTINEIRA E INTERV. PERIODICAS

BELO HORIZONTE, 04 DE OUTUBRO DE 2013

Maria do Carmo Rocha Neto
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

1º OFÍCIO- SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO- BELO HORIZONTE-MG
3

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 3 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2024 13:02:44 25780

SELO DE CONSULTA: HKC60960
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2994.6349.7732.3366
Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$23,40 TFJ:R$7,26 Total:R$30,66 ISS:R$1,11
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM704963



ATESTADO

Atestamos, a requerimento do interessado, Consórcio CCM/SAGENDRA, inscrito no CNPJ-09.534.492/0001-70, sede na Rua Timbiras, n. 2.645, 8° andar, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, protocolo n.° 0152.564-2300/2013-9, em 16/09/13, e de acordo com informações prestadas pelo Coordenador da 15ª CRG do DER/MG, em Poços de Caldas, Eng.° Fernando Antônio Carneiro Ferreira, MASP.1.022.563-9, e documentação constante na Diretoria de Operações, que o Consórcio conforme contrato em referência, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede à Av. dos Andradas, 1.120, Centro, nesta Capital, os seguintes serviços :

DADOS GERAIS

Interessado	:	CONSÓRCIO CCM/SAGENDRA
Forma de execução	:	CCM – Construtora Centro Minas LTDA e Construtora SAGENDRA S/A – As empresas executaram em conjunto e solidariamente as obras e os serviços especificados no contrato, com percentual de 50% para cada uma.
Contrato	:	PJU-22.024/08
Natureza dos trabalhos	:	Serviços necessários à realização das obras de recuperação e manutenção rodoviária, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência (fls.062/094, do Processo n.° 6.299/08-3), que estabelece 2 (dois) - grupos de atividades: intervenções iniciais (Preliminar, Funcional com Construção de Praças de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, abaixo relacionadas, sob jurisdição da 15ª CRG do DER/MG – Poços de Caldas-MG, integrantes do Programa PROMG (PLENO) e contemplados no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.
Valor do Contrato Aditado	:	R$ 71.875.964,21, (setenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), em nível de out/07 .
Período de Execução	:	13/05/2008 a 11/05/2012, contrato encerrado.

Rodovias	Trechos	Extensão km.
1 - AMG-1550	Entro. BR-459 – Senador José Bento	4,00
2 - BR-146	Guaxupé- Muzambinho	21,50
3 - LMG-877	Entro. BR-459/146 – Entro. BR-267 (Contorno de Poços de Caldas)	24,60
4 - MG-450	Entro. BR-491 – Divisa MG/SP	12,80
5 - LMG-882	Entro. MG179 / Silvianópolis - Turvolândia	24,00
6 - LMG-880	Entro. BR491 – Divisa Nova	14,50

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

1º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG



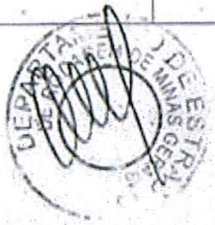
Rodovias	Trechos	Extensão km
7 - AMG-1505	Monte Belo - Juréia	4,00
8 - MG-453	Paraguaçu - Machado	26,00
9 - BR-491	Muzambinho/Monte Belo - Areado	44,90
10 - AMG-1520	Caldas – Pocinho do Rio Verde	3,90
11 - LMG-879	Entro. BR-267/Serrania – Entro. BR-491	25,60
12 - AMG-1515	Botelhos – BR-146	2,00
13 - AMG-1530	Juruaia – Entro. BR146	9,50
14 - MG-446	Muzambinho – Nova Resende	33,50
15 - AMG1560	Entro. BR491 – Distrito Industrial de Alfenas	5,30
16 - AMG-1540	Fama – Entro. BR491	10,00
17 - MG-179	Alfenas - Machado	32,50
18 - MG-179	Machado – Pouso Alegre	70,00
19 - MGC-267	Carvalhópolis – Entro. MG179	12,00
20 - AMG-1555	Paiolinho – Entro. MG179	4,00
21 - MG-455	Entro. BR-459 – Santa Rita de Caldas – Ibituruna – Andradas - Divisa MG/SP	39,30
22 - AMG-1545	Entro. BR-267 – Divisa MG/SP (Campestrinho)	2,30
23 - BR-146	Poços de Caldas – Divisa MG/SP	6,90
24 - LMG-880	Botelhos – Divisa Nova (somente conservação)	33,00
25 - AMG-1535	Entro. MG179 – Espírito Santo do Dourado (somente conservação)	12,00
Total da Extensão :	**478,10 km**	

Implantação de Praças de Pesagem de Veículos : 7,00

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro(a)	Nº do Registro CREA	Data do Registro
Antônio Célso Ribeiro	MG-26.890/D	30/06/2008
Túlio Lopardi Bomtempo	MG-15.841/D	30/06/2008
Marcelo Valadares de Andrade	MG-32.685/D	30/06/2008
Ricardo Cavalcante Ribeiro	MG-59.464/D	30/06/2008
José Natal Caixeta	MG-42.979/D	16/06/2008
Luiz Otávio Fontes Junqueira	MG 22.168/D	16/06/2008
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	MG 49.239/D	16/06/2008
Juliane de Aquino Mendes Leite	MG 67.284/D	16/06/2008






Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
039497

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Recuperação Preliminar	478,10	km
Conservação Rotineira e Intervenções Periódicas	44,00	mês
Recuperação Funcional	478,10	km
1 - RECUPERAÇÃO PRELIMINAR E FUNCIONAL		
Instalação do Canteiro de Obras em todos os trechos relacionados acima, exceto nos trechos 24 e 25 no trecho	1,00	vb
Mobilização e desmobilização em todos os trechos relacionados acima, exceto nos trechos n.º 24 e 25	1,00	vb
TERRAPLENAGEM		
Raspagem e limpeza de vegetação	918.140,00	m²
Patrolamento	82.400,00	m²
Raspagem e limpeza de vegetação	709.549,00	m²
Escavação, carga, descarga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com caminhão :		
DMT de 0 a 200 m	58.501,00	m³
DMT de 200 a 400 m	31.866,70	m³
DMT de 600 a 800 m	97.644,12	m³
DMT de 1.000 a 1.200 m	60.796,69	m³
DMT de 2.000 a 2.500m	40.293,00	m³
DMT > 5000 m	11.400,00	m³
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria (execução, incluindo remoção para fora do leito estradal)	64,00	m³
Reaterro de vala	32,00	m³
Compactação de aterro com sapo compactador	509,00	m³
Compactação de aterros a 80% do Proctor Normal	3.874,33	m³
Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	163.444,65	m³
Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	72.165,32	m³
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores arbustos e vegetação rasteira	32.982,00	m²
Escavação mecânica de valas em material de 1ª e 2ª categoria e remoção para fora do leito estradal	734,16	m³
Muro de arrimo em gabião caixa (galvanizado) (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	2.500,00	m³
Reaterro de vala compactado com placa vibratória ou similar	449,92	m³
Transporte de pedra de mão (DMT = 30 km)	45.000,00	m³xkm
Transporte de pedra para gabião (DMT = 30 km)	157.752,16	m³xkm
Enrocamento de pedra de mão jogada	4.312,00	m³
Remoção, transporte e espalhamento de solo mole (DMT de 2.000 a 3.000m)	15.393,40	m³

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
DRENAGEM		
Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-2, (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação):		
Bueiro simples - BSTC Ø 0,60 m boca	15,00	um
Bueiro simples - BSTC Ø 0,60 m corpo (CA-1)	332,00	m
Bueiro simples - BSTC Ø 0,80 m corpo	20,00	m
Bueiro simples - BSTC Ø 0,80 m boca	2,00	um
Bueiro triplo – BTTC Ø 1,00 m boca	1,00	um
Valeta de proteção de aterro tipo DR.VPA (execução incluindo escavação)	6.707,00	m
Sarjeta de concreto em aterro tipo DR. SCA "X"/"Y" (execução, incluindo escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimento e transporte de todos os materiais):		
L = 60 tipo 30/15	1.629,00	m
L = 70 tipo 30/15	240,00	m
L = 70 tipo 40/20	11.109,40	m
L = 70 tipo 60/20	1.132,00	m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR. SCC "X"/"Y" (execução, incluindo escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimento e transporte de todos os materiais):		
L = 60 tipo 50/15	2.888,00	m
L = 70 tipo 60/20	21.669,00	m
Saída d'água, (execução, incluindo escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimento e transporte de todos os materiais):		
Concreto em corte tipo DR. SDC-01	204,00	um
Concreto em aterro tipo DR. DAS-01	227,00	um
Concreto em aterro tipo DR. DAS-02	297,00	um
Descida d'água (execução, incluindo, escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimetno e transporte de todos os materiais):		
Concreto em aterro tipo DR. DAS-01 L = 0,60 m	1.060,00	m
Concreto em aterro em degraus, armada, tipo DR. DSA-03 A L = 1,20 m	25,00	m
Concreto em aterro em degraus, armada, tipo DR. DSA-03 A L = 1,60 m	9,00	m

1º OFÍCIO- SERVIÇO NOTARIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E HORIZONTE-MG

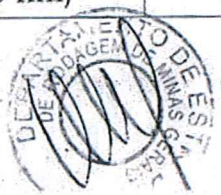


DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Concreto em aterro em degraus, armada, tipo DR. DSA-03 A L = 3,00 m	141,00	m
Concreto em aterro em degraus, armada, tipo DR. DSA-03 A L = 4,50 m	1,00	m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro tipo DSA-01 (execução, incluindo preparo do terreno, fornecimento e assentamento)	549,00	um
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro tipo DSA-03A L = 3,00m	147,00	um
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro tipo DSA-03A L = 1,20m	33,00	um
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro tipo DSA-03A L = 4,50m	23,00	um
Dispersor para descida d'água, tipo (execução, incluindo escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimento e transporte de todos os materiais) :		
DR. DSA-01, com largura L = 0,60 m	459,00	um
DR. DSA-03A, com largura L = 1,20 m	2,00	um
DR. DSA-03A, com largura L = 1,60 m	2,00	um
DR. DSA-03A, com largura L = 3,00 m	138,00	um
DR. DSA-03A, com largura L = 4,50 m	1,00	um
Caixa coletora simples em concreto DR.CX-01, para BSTC Ø 0,80 com altura 1,60 m < H menor ou igual a 2,00 m (execução, incluindo escavação, remoção, transporte do material escavado no canteiro de obras, fornecimento, transporte de todos os materiais e revestimento)	7,00	um
Dreno espinha de peixe de areia tipo DR. EP-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	87,00	m
Dreno espinha de peixe de brita tipo DR. EP-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	1.068,00	m
Dreno coletor de corte em rocha tipo DR. DPR (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	60,00	m
Drenos profundos com dimensões (1,50 x 0,60)m :		
Dreno profundo de areia sem selo tipo DR DP02 (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	31.891,00	m



DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Dreno profundo de areia e brita, com selo, envolvido com manta geotextil não tecida, com tubo poroso (Ø 0,20 m) execução, incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	800,00	m
Dreno profundo de brita, sem selo, envolvido com manta geotextil não tecida, com tubo PVC perurado 100mm, tipo DR. DP-02	1.760,00	m
Terminal de dreno profundo tipo DR. TDP (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	350,00	um
Terminal de dreno coletor de corte em rocha tipo DR. TDR (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,00	um
Colchão drenante de areia (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	1.080,00	m^3
Colchão drenante de brita (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	9.781,78	m^3
Caixa coletora de sarjeta (CCS) com grelha de concreto padrão DNIT, CCS-01/TCC-01	6,00	um
Dreno de alívio de pavimento de brita tipo DR. DA-01 (execução, incluindo fornecimento do material)	60,00	m
Meio fio de concreto pré-moldado, tipo DR.MF-01	9.308,00	m
Meio fio de concreto tipo B SUDECAP	14.122,00	m
Sarjeta padrão SUDECAP tipo B	4.740,00	m
Terminal de dreno de alivio de pavimento DR. DA-01 (execução, incluindo, fornecimento e transporte)	12,00	um
Empedramento para fundação de aterro	14.791,12	m^3
Transporte de areia (DMT = 22,8 km)	12.038,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 31 km)	52.842,60	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 32 km)	6.720,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 44,4 km)	1.598,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 49,7 km)	37.944,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 61,25 km)	30.135,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 71,65 km)	1.094.420,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 71,8 km)	8.185,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 73,3 km)	28.587,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 88,5 km)	10.620,00	m^3xkm
Transporte de areia (DMT = 23,1 km)	455,00	m^3xkm
Transporte de brita para colchão drenante (DMT = 18 km)	145.506,00	m^3xkm










DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Transporte de brita para colchão drenante (DMT = 37,5 km)	63.678,00	m³xkm
Transporte de brita para dreno profundo (DMT= 17km)	24.074,04	m³xkm
Transporte de pedra de mão para empedramento (DMT de 15 a 20 km)	251.447,00	m³xkm
Transposição de segmento de sarjetas – TSS 02 (DNIT)	168,15	m
PAVIMENTAÇÃO		
Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (execução, incluindo fornecimento dos agregados)	6.070,00	m³
Pintura de ligação (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	2.032.234,00	m²
Reperfilamento de pavimento (aplicação com motoniveladora)	15.469,54	t
Transporte de CBUQ para reperfilamento :		
DMT = 35,0 km	63.735,00	m³xkm
DMT = 70,0 km	297.430,00	m³xkm
DMT = 189,0 km	188,309,76	m³xkm
Transporte de brita para CBUQ (DMT = 10,0 km) compactado	77.793,28	m³xkm
Transporte de areia para CBUQ (DMT = 15,0 km) compactado	13.657,00	m³xkm
Fresagem do pavimento asfáltico	685.316,00	m²
Reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de cimento (execução, com reaproveitamento do material, incluindo o fornecimento do cimento)	68.157,16	m³
Reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de 10% de bica corrida e 2% de cimento	18.201,60	m³
Reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de 20% de bica corrida e 2% de cimento	5.320,00	m³
Base de bica corrida (execução, incluindo fornecimento da brita, carga, descarga, espalhamento e compactação do material) (Proctor Intermediário)	950,00	m³
Base de bica graduada tratada com 1,5% de cimento	4.546,20	m³
Imprimação (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	383.175,00	m²
Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ (execução, incluindo fornecimento dos agregados)	101.700,87	m³
Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ com utilização "CAP BORRACHA" (execução, incluindo fornecimento dos agregados.e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	7.936,00	m³
Usinagem de CBUQ para pavimentação (execução, incluindo fornecimento de agregados)	7.437,00	m³













DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Micro-revestimento asfáltico a frio (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	465.960,00	m²
Lama asfáltica 6mm (execução, incluindo fornecimento dos agregados e o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	29.040,00	m²
Lama asfáltica 12mm (execução, incluindo fornecimento dos agregados e o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	406.460,00	m²
Reperfilamento de pavimento (aplicação com motoniveladora)	5.617,40	t
Remoção de revestimento asfaltico em tratamento superficial	7.920,00	m²
Remoção de todo pavimento existente	13.328,60	
Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (execução, incluindo escavação)	3.396,00	m³
Concreto betuminoso usinado a quente (execução, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material) (Proctor Intermediário)	4.482,00	t
Regularização do sub-leito	50.487,00	m²
Reforço do sub-leito	6.676,00	m³
Remoção de capa asfáltica em TSD	7.700,00	m²
Sub-base de bica corrida	1.035,00	m³
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (execução incluindo escavação)	3.534,00	m³
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com mistura na pista	4.546,20	m³
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 36,0 km)	26.938,00	m³xkm
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 44,0 km)	382.345,00	m³xkm
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 48,0 km)	69.517,00	m³xkm
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 59,5 km)	27.083,00	m³xkm
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 97,5 km)	97.726,00	m³xkm
Transporte de areia para CBUQ (DMT = 15 km) (compactado)	2.692,00	m³xkm
Transporte de areia p/ CBUQ (DMT = 22,0 km) (compactado)	58.539,00	m³xkm
Transporte de areia p/ CBUQ (DMT = 8,5 km) (compactado)	1.897,00	m³xkm
Transporte de areia para lama (DMT = 49 km)	8.362,00	m³xkm
Transporte de areia para lama asfáltica (DMT = 31 km)	14.221,00	m³xkm
Transporte de areia para lama asfáltica (DMT = 40 km)	2.867,00	m³xkm
Transporte de areia para lama asfáltica (DMT = 51,0 km)	2.844,00	m³xkm
Transporte de areia para lama asfáltica (DMT = 54 km)	18.330,00	m³xkm
Transporte de areia p/ reperfilamento (DMT = 15 km) (compactado)	1.130,00	m³xkm







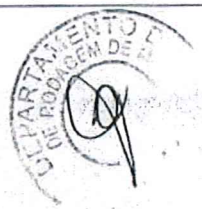








DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Transporte de areia p/ CBUQ (DMT = 22 km) (compactado)	16.336,10	m³xkm
Transporte de areia para CBUQ (DMT = 15,0 km) (compactado)	34.252,00	m³xkm
Transporte de agregados para CBUQ (DMT = 23,0 km)	449,00	m³xkm
Transporte de areia p/ reperfilamento (DMT = 23,0 km) (compactado)	1.490,00	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 13 km) compactado	702,00	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 14,5 km) compactado	2.610,00	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 31,0 km) compactado	1.488,00	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 48 km) compactado	143.983,68	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 6 km) compactado	2.538,00	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 73 km) compactado	29.434,00	m³xkm
Transporte de brita p/CBUQ (DMT = 10,0 km) compactado	150.782,00	m³xkm
Transporte de brita p/CBUQ (DMT = 10,2 km) compactado	12.900,00	m³xkm
Transporte de brita p/CBUQ (DMT = 10,5 km) compactado	47.804,85	m³xkm
Transporte de brita para lama (DMT = 89 km)	60.751,00	m³xkm
Transporte de brita para lama asfáltica (DMT = 31,0 km)	8.888,00	m³xkm
Transporte de brita para lama asfáltica (DMT = 46,0 km)	5.985,00	m³xkm
Transporte de brita para lama asfáltica (DMT = 49,0 km)	66.533,00	m³xkm
Transporte de brita para lama asfáltica (DMT = 86 km)	157.810,00	m³xkm
Transporte de brita para micro revestimento (DMT = 24,8 km)	20.040,00	m³xkm
Transporte de brita para micro revestimento (DMT = 97 km)	240.750,00	m³xkm
Transporte de brita p/ reperfilamento (DMT = 10,5 km) (compactado)	4.480,00	m³xkm
Transporte de brita para CBUQ (DMT = 10 km) (compactado)	42.075,78	m³xkm
Transporte de brita p/ CBUQ (DMT = 10,5 km) (compactado)	99.121,00	m³xkm
Transporte de brita para cbuq (DMT = 12 km)	1.326,00	m³xkm
Transporte de brita p/ reperfilamento (DMT = 12 km)	4.407,00	m³xkm
Transporte de CBUQ para reperfilamento (DMT = 35 km)	33.285,00	txkm
Transporte de CBUQ para reperfilamento (DMT = 89 km)	188.309,76	txkm
Transporte de CBUQ da usina até a pista (DMT = 50 km)	224.100,00	txkm
Transporte de material para base (DMT = 10 km)	33.960,00	m³xkm
Transporte de material para base (DMT = 37,5 km)	206.107,50	m³xkm
Transporte de material para sub-base (DMT = 10 km)	80.802,00	m³xkm
Transporte de material para sub-base (DMT = 37,5 km)	38.813,00	m³xkm











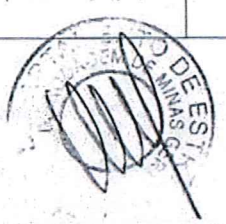




DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Transporte do CBUQ (DMT = 11 km)	21.945,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 14,5 km)	6.960,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 15 km)	7.245,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 15,1 km)	6.191,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 17,8 km)	1.602,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 18 km)	92.538,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 24,8 km)	34.001,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 27 km)	1.620,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 27,8 km)	2.502,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 29 km)	25.172,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 30,7 km)	161.820,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 35 km)	4.550,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 36 km)	10.584,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 37 km)	367.040,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 42 km)	46.368,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 45 km)	64.755,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 49 km)	23.520,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 56 km)	115.136,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 6 km)	103.632,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 63 km) para reperfilamento	39.627,00	txkm
Transporte do CBUQ (DMT = 80 km)	437.490,98	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 86 km)	216.892,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 87 km)	129.456,00	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 89 km)	201.188,95	m³xkm
Transporte do CBUQ (DMT = 97,5 km)	385.418,00	m³xkm
Transporte do CBUQ para reperfilamento (DMT = 42 km)	9.996,00	txkm
Transporte do CBUQ para reperfilamento (DMT = 51,0 km)	59.262,00	txkm
Transporte do CBUQ para reperfilamento (DMT = 86 km)	19.866,00	txkm
Transporte do CBUQ para reperfilamento (DMT = 89 km)	8.224,00	txkm
Transporte do material removido (DMT = 10 km)	154.949,20	m³xkm
Transporte do material removido (DMT = 5 km)	68.237,00	m³xkm
Transporte dos agregados para micro revestimento (DMT = 97 km)	222.378,80	m³xkm
Transporte dos agregados para CBUQ até a usina (DMT = 0,2 km) (compactado)	5.184,00	m³xkm













DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Transporte dos agregados para o reperfilamento até a usina (DMT = 0,2 km) (compactado)	29,40	m³xkm
Transporte dos agregados para CBUQ (DMT = 30,7 km)	193.124,00	m³xkm
Transporte dos agregados para CBUQ (DMT = 31,0 km)	10.553,00	m³xkm
Transporte dos agregados para CBUQ (DMT = 46,0 km)	1.186,00	m³xkm
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	1.860,00	um
Tacha refletiva tipo SHTRP, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	91.060,00	um
Tacha refletiva tipo SHTRP, na cor branca com catadiótrico em apenas uma face (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	3.066,00	um
Tachão refletiva tipo SHTRP, na cor branca com catadiótrico em apenas uma face (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	729,00	um
Opção 1 (com fundos, dizeres, símbolos e tarjas em película refletivas tipo I) execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação):		
Placa circular	416,00	m²
Placa octogonal	215,00	m²
Placa triangular	178,00	m²
Placa quadrada	402,00	m²
Placa retangular	893,00	m²
Marco quilométrico	271,00	m²
Escudo	151,00	m²
Marcador de perigo	6,00	m²
Setas e dizeres	338,00	m²
Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)		
Largura "L" = 0,10m	1.755.843,00	m
Largura "L" = 0,30m	2.038,00	m
Largura "L" = 0,40m	12,00	m
Largura "L" = 0,60m	60,00	m





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
CONSERVAÇÃO		
Tapa buraco com CBUQ – usinagem e aplicação da massa (execução, incluindo fornecimento de agregados e pintura de ligação)	830,00	m³
Transporte de CBUQ DMT = 60,0 km	49.800,00	m³xkm
Transporte de brita para CBUQ DMT = 10,0 km (compactado)	7.055,00	m³xkm
Transporte de areia para CBUQ DMT = 15,0 km (compactado)	1.868,00	m³xkm
Remendo profundo – recomposição da camada granular (execução, incluindo escavação e carga do material granular)	330,00	m³
Transporte de material de jazida DMT = 33,0 km (compactado)	11.550,00	m³xkm
Encascalhamento (execução, incluindo escavação, carga e descarga, umidecimento e espalhamento do material)	3.550,00	m³
Roçada manual leve (incluindo remoção do material para local adequado)	40,00	há
Roçada manual pesada (incluindo remoção do material para local adequado)	68,00	há
Roçada mecânica (incluindo remoção do material para local adequado)	68,00	há
Limpeza de dispositivo de drenagem superficial (execução, incluindo capina lateral largura 0,20 m e remoção do mat.)	380,00	km
Limpeza de valeta de proteção de corte	28.638,00	m
Defensa metálica simples (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	700,00	m
Horas de servente	3.688,00	h
Limpeza de dispositivo de drenagem superficial (execução, incluindo capina lateral largura 0;20m e remoção de entulho)	272,00	km
Limpeza de valeta de proteção de corte (incluindo remoção do material para local adequado)	88.616,00	m
Caiação a duas demãos	265.883,00	m²
Arborização (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	240,00	um
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas (execução, incluindo regularização)	31.020,00	m²
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimos e jazidas	31.020,00	m²
Limpeza de bueiros (incluindo remoção do material para o local adequado)	1.503,00	hxh
Reposição de camada vegetal em caixas de empréstimos e jazidas	31.020,00	m²
Revestimento vegetal com gramas em placas (execução, incluindo fornecimento e umidecimento)	26.505,90	m²











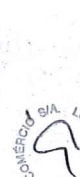


DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
Revestimento vegetal por hidrossemeadura (execução incluindo umidecimento, fornecimento dos materiais)	8.546,00	m²
Transporte de grama (DMT 20 km)	530.118,00	m²xkm
Cerca de arame farpado tipo OC. CA-01 (com mourões de madeira)	550,00	m
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Concreto de cimento Portland, FCK maior ou igual a 15 MPA (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	47,00	m³
Argamassa de cimento e areia (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	521,00	m³
Concreto de cimento Portland, FCK maior ou igual a 11 MPA (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	845,83	m³
L = 2" x 2" x 5/16", (cantoneira central, com pés e barras de travamento quadro retangular de 3,40 x 0,68m)	6,00	um
Acabamento e nivelamento rigoroso do concreto (tipo piso industrial)	1.320,00	m²
Aplicação de isopor e = 15mm	18,00	m²
Armação (execução, inclusive fornecimento, preparo, dobragem, colocação) :		
Armação de aço CA-25	1.680,00	kg
Armação de aço CA-50	28.290,00	kg
L = 3" x 3" x 3/18", (cantoneira de extremidade)	40,80	m
Concreto FCK maior ou igual a 10,0 MPA	147,00	m³
Cantoneira estrutural (execução, incllluindo fornecimento doa materiais), com resistência : Forma metálica tipo perfil simples em U de 200mm x 50mm com espessura = 3mm	708,00	m
Forma plana de madeirit para mureta	180,00	m²
Injeção de SIKA-GRAUT ou equivalente para vedar fissuras	6,00	kg
Concreto FCK maior ou igual a 20,0 MPA	258,90	m³
Junta de retração (serrada), inclusive material de enchimento tipo sisal ou tarucel	192,00	m
Lençol plástico (200 micras)	1.320,00	m²
Mastique elástico (tipo Vedaflex 1000 ou similar)	24,60	dm³
Transporte de agregados para obra de arte especial (DMT menor ou igual a 50 km)	31.050,00	m³xkm











Selo de Controle 039508

Atestamos, ainda que, os serviços e quantitativos constantes neste atestado, referem-se à soma dos contidos no atestado emitido em 2010, com protocolo nº 0053.349-2300/2010-2, e os contidos no atestado emitido em 2012 sob o protocolo n.º 0127.138-2300/2012-5, portanto este substitui os atestados anteriores.

E, para constar, eu Geralda Ramos Simões, FGG-10, lavrei o presente atestado, que vai assinado por mim, e visado pelo Diretor de Operações e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 dias do mês de setembro 2.013.x.x.x.x.x.x.x.x.

GERALDA RAMOS SIMÕES
FGG-10 M. 1.028.510-4

ENGº LUIZ ALBERTO DIAS MENDES
DIRETOR DE OPERAÇÕES – M.1.033.526-1

ENG.º NELSON DE ANDRADE REIS
VICE DIRETOR GERAL M. 1.036.645-1

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 14 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2024 13:04:01 5013

SELO DE CONSULTA: HKC60963
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2156.7017.8560.1303
Quantidade de atos praticados: 14

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$109,20 TFJ:R$33,88 Total:R$143,08 ISS R$5,18
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM704964

10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

EXPEDIDO EM: 12/04/2016 12:12 NUMERO: 221009

Registro..: MG22168D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004 - Artigo 4° da Resolução 359/91 -

Endereço..: AL. MONACO, 457 CONDOMINIO RIVIERA

CEP.....: 34000000 - NOVA LIMA/MG

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 12 de Abril de 2016.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO Nº 000000760165512**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

EXPEDIDO EM: 12/04/2016 12:12 NUMERO: 221009

ART Nº	**11466363 Registro em: 07/08/2013 Baixada em: 12/04/2016**
EMPRESA CONTRATADA	CONSÓRCIO CCM/PSO
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
PROPRIETÁRIO	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	ROD. BR-262/MS; TRECHO: DIV.SP/MS-FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA SUBTRECHO: ENTR.BR-163(B) TERENOS/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO UT/19.01009/2012-00 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA: BR-262/MS; TRECHO: DIV. SP/MS-FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA; SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B) (CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/SÃO PAULO)-ENTR. BR-419 (P/AQUIDAUANA); SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5; EXTENSÃO: 145,2 KM.

Atividades	Nivel	Quantificação
MANUTENÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145,2000 QUILÔMETRO
RESTAURAÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145,2000 QUILÔMETRO

ART Nº	**11490476 Registro em: 13/11/2013 Baixada em: 12/04/2016 Vinculada a ART nº: 11466363 Profissional: 22168/D-MG LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
EMPRESA CONTRATADA	CONSÓRCIO CCM/PSO
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
PROPRIETÁRIO	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	ROD. BR-262/MS; TRECHO: DIV.SP/MS-FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA SUBTRECHO: ENTR.BR-163(B) TERENOS/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO UT/19.01009/2012-00 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA: BR-262/MS; TRECHO: DIV. SP/MS-FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA; SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B) (CAMPO GRANDE) (SAIDA P/SÃO PAULO)-ENTR. BR-419 (P/AQUIDAUANA); SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5; EXTENSÃO: 145,2 KM - FACE AO REAJUSTAMENTO DA 1ª APOSTILA.

Atividades	Nivel	Quantificação
MANUTENÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145,2000 QUILÔMETRO
RESTAURAÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145,2000 QUILÔMETRO

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG 2

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO 9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

EXPEDIDO EM: 12/04/2016 12:12 NUMERO: 221009

ART Nº	**11524300 Registro em: 07/04/2014 Baixada em: 12/04/2016 Vinculada a ART nº: 11466363 Profissional: 22168/D-MG LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUERIRA**
EMPRESA CONTRATADA	CONSÓRCIO CCM/PSO
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
PROPRIETÁRIO	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	ROD.BR-262/MS;TRECHO:DIV.SP/MS-FORNTEIRA BRASIL/BOLÍVIA SUBT TERENOS/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO UT/19.01009/2012-00-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS; TRECHO: DIV.SP/MS- FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA; SUBTRECHO: ENTR. BR-163 (B) (CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/SÃO PAULO)-ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA); SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5; EXTENSÃO: 145,2 KM - FACE AO REAJUSTAMENTO DA 3ª APOSTILA.

Atividades	Nivel	Quantificação
MANUTENÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145.200,0000 QUILÔMETRO
RESTAURAÇÃO TRANSPORTES - RODOVIA	ATUACAO	145.200,0000 QUILÔMETRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 3 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2024 13:07:04 20076

SELO DE CONSULTA: HKC61005
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3045.6082.0287.2688
Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$23,40 TFJ:R$7,26 Total:R$30,66 ISS:R$1,11

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM704969

10º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE-MG

3

186

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO CONCLUÍDO N.º 03/2016

Com base na Portaria nº 1511, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014, do Senhor Diretor-Geral Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.000394/2016-81, exarado às folhas nº 24/39, declaramos que o **Consórcio CCM-PSO**, formado pelas empresas **CCM – Construtora Centro Minas Ltda**, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061 e inscrita no CNPJ nº 23.998.438/0001-06 e **PSO Engenharia e Infraestrutura Ltda**, com sede na rua Yvon Magalhães Pinto, nº 403, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.361.753/0001-01, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira e como responsável técnico o **Eng. Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira - CREA/MG 22.168/D**, executou para este **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços de Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-262/MS, objeto do **Contrato UT/19-1009/2012**. A seguir dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-1009/2012.
Objeto do Contrato: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 2ª Etapa
Rodovia: BR-262/MS.
Trecho: Divisa SP/MS – Fronteira Brasil/Bolívia
Subtrecho: Entr. BR-163(B) (Campo Grande) (Saída p/ São Paulo) – Entr. BR-419 (p/ Aquidauana)
Segmento: km 341,30 - km 486,50
Extensão: 145,20 km
Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 42.293.342,92 - (Quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 35.254.326,03 - (Trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos).
Percentual Executado: 83,36%
Período: 02/01/2013 à 14/12/2015 – (1ª à 36ª medição rescisória)

PARTES CONSORCIADAS

Empresas	Cotas
I – CCM – Construtora Centro Minas Ltda	50%
II – PSO Engenharia e Infraestrutura Ltda	50%

1º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE-MG

1. **CCM – Construtora Centro Minas Ltda**, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061, CNPJ nº 23.998.438/0001-06 (LÍDER DO CONSÓRCIO); Responsável Técnico: Eng. Civil - Luiz Otávio Fontes Junqueira - CREA/MG 22.168/D;
2. **PSO Engenharia e Infraestrutura Ltda**, com sede na rua Yvon Magalhães Pinto, nº 403, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizone/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.361.753/0001-01;

187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO CCM-PSO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0 – MICRO (238,64 KMF; PU= R$ 30.969,25) - PISTA	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	2.421,381
Transporte de RC-1C-E	T	2.421,381
Sinalização provisória	M2	37.903,337
Micro-revest. A frio-microflex 1,5cm BC	M2	834.960,000
1,1 – MICRO (3,32 KMF; PU=R$ 120.518,02) – ACESSO TICC	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	131,589
Transporte de RC-1C-E	T	131,589
Sinalização provisória	M2	1.925,675
Micro-revest. A frio-microflex 1,5 cm BC	M2	45.375,720
2,1 – FRVAR100%+TSDPOL+HÁ(10,92KMF; PU=R$104.903,21)	***	******
Aquisição de RR1-C-E c/ polímero	T	76,400
Transporte de RR-1C-E c/ polímero	T	76,440
Transp. comerc. Mat. Betum. a frio RR1-C	T	19,110
Aquisição de cap 50/70	T	203,900
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	19,110
Transporte de cap-50/70	T	203,900
Pintura de faixa- tinta base acrílica – 1 ano	M2	1.893,619
Pintura de ligação	M2	38.220,000
Tratamento superficial duplo c/polímero	M2	38.220,000
CBUQ- capa de rolamento	T	3.707,340
Fresagem continua do revest. Betuminoso	M3	1.856,400
2,2 – FRVAR100%+TSDPOL-H6,5 (6,56KMF; PU=R$131.617,86)	***	******
Aquisição de RR-1C-E c/ polímero	T	45,920
Transporte de RR-1C-E c/ polímero	T	45,920
Transp. comerc. Mat. Betum. a frio RR-1C	T	11,480
Aquisição de cap 50/70	T	199,050
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	11,480
Transporte de cap-50/70	T	199,050
Pintura de faixa- tinta base acrílica – 1ano	M2	1.137,559
Pintura de ligação	M2	22.960,000
Tratamento superficial duplo c/polímero	M2	22.960,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
CBUQ – capa de rolamento	T	3.619,070
Fresagem continua do revest. Betuminoso	M3	459,200
2,3 - FRVAR100%+TSDPOL+H8 (9,00KMF; PU=R$180.300,01)	***	*******
Aquisição de RR-1C-E c/ polímero	T	63,000
Transporte de RR-1C-E c/ polímero	T	63,000
Transp.. comerc. Mat, betum. a frio RR-1C	T	31,500
Aquisição de cap 50/70	T	336,110

2º OFÍCIO- SERVIÇO NOTARIAL DO 1º DISTRITO- BELO HORIZONTE-MG

DNIT
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	31,500
Transporte de cap-50/70	T	336,110
Pintura de faixa – tinta base acrílica – 1 ano	M2	1.560,676
Pintura de ligação	M2	63.000,000
Tratamento superficial duplo c/polímero	M2	31.500,000
CBUQ- capa de rolamento	T	6.111,000
Fresagem continua do revest. Betuminoso	M3	2.513,000
3,1 – CBUQ H4 (9,68 KMF; PU= R$64.960,50)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	16,940
Aquisição de CAP 50/70	T	180,750
Sinalização provisória	M2	1.678,593
Transporte de CAP 50/70	T	180,750
Transporte de RR-1C	T	16,940
Pintura de ligação	M2	33.880,000
CBUQ – capa de rolamento	T	3.286,360
3,2 – CBUQ H5 (1,36 KMF; PU= R$80.116,79)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	2,380
Aquisição de CAP 50/70	T	31,740
Sinalização provisória	M2	235,835
Transporte de CAP 50/70	T	31,740
Transporte de RR-1C	T	2,380
Pintura de ligação	M2	4.760,000
CBUQ – capa de rolamento	T	577,150
3,3 – CBUQ H5,5 (6,92 KM; PU= R$87.700,66)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	12,110
Aquisição de CAP 50/70	T	177,670
SINALIZAÇÃO PROVISORIA	M2	1.199,986
TRANSPORTE DE cap 50/70	T	177,670
Transporte de RR-1C	T	12,110
Pintura de ligação	M2	24.220,000
CBUQ – capa de rolamento	T	3.230,343
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
6,0 – SINALIZAÇÃO DE OBRAS	***	******
Iluminação intermitente	UND	10,000
Barreiras	UND	32,000
Cones	UND	880,000
Sinalização vertical	M2	175,000
7,2 – RESTAURAÇÃO 2% (16,16 KMF; PU= 1.958,25) – PISTA	***	*****
Aquisição de RR-1C	T	0,564
Aquisição de CAP 50/70	T	7,544
Transporte de CAP 50/70	T	7,544
Transporte de RR-1C	T	0,564
Pintura de ligação	M2	1.131,200
CBUQ	T	137,158
Fresagem descont. Do revest. Betuminoso	M3	56,560

Engenharia e Agronomia - CREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
7,3 – RESTAURAÇÃO 5% (241,96 KMF; PU= 5.051,99) – PISTA	***	******
Aquisição de RR-1C	T	6,927
Aquisição de CAP 50/70	T	92,382
Transporte de CAP 50/70	T	92,382
Transporte RR-1C	T	6,927
Pintura de ligação	M2	13.853,000
CBUQ	T	1.679,676
Fresagem descont. Do revest. Betuminoso	M3	692,650
7,5 – RESTAURAÇÃO - FRES.DESC+CBUQ15% 5CM (38,16KMF; PU=15.156,62)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	10,017
Aquisição de CAP 50/70	T	133,602
Transporte de CAP 50/70	T	133,602
Transporte de RR-1C	T	10,017
Pintura de ligação	M2	20.034,000
CBUQ	T	2.429,123
Fresagem descont. Do revest. Betuminoso	M3	1.001,700
7,6 – RESTAURAÇÃO – FRES.DESC+CBUQ20% 5CM (53,92KMF; PU=20.208,82)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	18,873
Aquisição de CAP 50/70	T	251,705
Transporte de CAP 50/70	T	251,705
Transporte de RR-1C	T	18,873
Pintura de ligação	M2	37.744,000
CBUQ	T	4.576,460
Fresagem descont. Do revest. Betuminoso	M3	1.887,200
7,7 – RESTAURAÇÃO – FRES.DESC+CBUQ25% 5CM (70,72KMF; PU=25.261,02)	***	******
Aquisição de RR-1C	T	30,941
Aquisição de CAP 50/70	T	412,662
Transporte de CAP 50/70	T	412,662
Transporte de RR-1C	T	30,941
Pintura de ligação	M2	61.880,000
CBUQ	T	7.502,950
Fresagem descont. Do revest. Betuminoso	M3	3.094,000
8,1 – TSD (32,72KMF; PU= 29.149,58) – ACOSTAMENTO	***	******
Aquisição de RR-2C	T	406,787
Transporte de RR-2C	T	406,787
Tratamento superficial duplo com emulsão	M2	135.695,477
9,2– RECICBASE+REV15CM+TSD(50%)(1,32KMF;PU=62.238,28)-ACOST	***	******
Aquisição de RR-2C	T	11,480
Aquisição de Cm-30	T	4,592
Reciclagem c/brita (adição de 50% de brita) e	M3	574,000
Transporte de RR-2C	T	11,480
Transporte de CM -30	T	4,592

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - PONTA PORÃ - MS

Imprimação	M2	3.826,676
Tratamento superficial duplo com emulsão	M2	3.826,676
9,3 – RECIBASE+REV15CM+TSD(23%)(68,56 KMF;PU=49.991,31)-ACOST	***	******
Aquisição de RR-2C	T	597,335
Aquisição de CM-30	T	238,934
Reciclagem c/brita (adição de 23% de brita) e	M3	29.866,800
Transporte RR-2C	T	597,335
Transporte de CM-30	T	238,934
Imprimação	M2	199.112,000
Tratamento superficial duplo com emulsão	M2	199.112,000
9,4 – RECIBASE+REV15CM+TSD(37%B)(22,78KMF;PU=56.469,85)-ACOST	***	******
Aquisição de RR-2C	T	200,799
Aquisição de CM-30	T	80,319
Reciclagem c/brita (adição de 37% de brita) e	M3	10.039,950
Transporte de RR-2C	T	200,799
Transporte de CM-30	T	80,319
Imprimação	M2	66.933,000
Tratamento superficial duplo com emulsão	M2	66.933,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
10,1- H REPERFILAGEM (102,94KMF; PU=36.307,86) - ACOSTAMENTO	***	******
Aquisição de RR-1C	T	146,130
Aquisição de CAP 50/70	T	1.075,861
Transporte de CAP 50/70	T	1.075,861
Transporte de RR-1C	T	146,130
Pintura de ligação	M2	292.261,000
CBUQ – massa fina	T	19.561,117
10,2- MICRO (29,40KMF; PU=R$21.774,69) ACOSTAMENTO	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	221,496
Transporte de RC-1C-E	T	221,496
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	76.378,000
11,0- DRENAGEM SUPERFICIAL	***	******
Entrada d'água eda 01 AC/BC	UND	1,000
Sarjeta triangular de concreto STC 01	M	4.372,000
Remoção de bueiro existente	M	16,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	33.013,080
12,0 – DRENAGEM DE TALVEGUE	***	******
Escavação mec reat compact mat 1A CAT	M3	170,000
Escavação em vala mat 3A CAT	M3	70,000
Corpo BSTC D=1,50M	M	22,000
Boca BSTC D=1,50M normal	UND	2,000
13,0- OBRAS COMPLEMENTARES	***	******
Defensa semi-maleavel simples (FORN/IMP)	M	99,360
Ancoragem defensa semi-male. Simp. FOR/IMP	M	79,488
14,0- AMBIENTAL	***	******

Aração e gradagem	M2	161.980,000
Destocamento de árvore D=0,15 a 0,30M	UND	2.604,000
Hidrossemeadura	M2	190.800,000
15,0 – MICRO – ACESSO A SIDROLÂNDIA	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	15,550
Transporte de RC-1C-E	T	15,550
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	5.363,000
19,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A SIDROLÂNDIA	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,260
Aquisição de CAP 50/70	T	3,570
Transporte de CAP 50/70	T	3,570
Transporte de RR-1C	T	0,260
Pintura de ligação	M2	536,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
CBUQ – capa de rolamento	T	65,000
Fresagem descont. do revest. Betuminoso	M3	27,000
20,0- MICRO- ACESSO A DISTRITO INDUSTRIAL	***	******
Aquisição de RR-1C-E	T	15,090
Transporte de RC-1C-E	T	15,090
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	5.206,000
24,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A DISTRITO INDUSTRIAL	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,130
Aquisição de CAP 50/70	T	1,760
Transporte de CAP 50/70	T	1,760
Transporte de RR-1C	T	0,130
Pintura de ligação	M2	260,000
CBUQ – capa de rolamento	T	32,000
Fresagem descont. do revest. betuminoso	M3	13,000
25,0- MICRO – ACESSO A INDUBRASIL	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	19,430
Transporte de RC-1c-E	T	19,430
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	6.700,000
29,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A INDUBRASIL	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,330
Aquisição de CAP 50/70	T	4,050
Transporte de CAP 50/70	T	4,050
Transporte de RR-1C	T	0,330
Pintura de ligação	M2	670,000
CBUQ – capa de rolamento	T	81,000
Fresagem descont. do revest. betuminoso	M3	34,000
33,0 – MICRO – CURVA DO JARAGUÁ (CORREÇÃO GEO MÉTRICA)	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	11,190
Transporte de RC-1C-E	T	11,190
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	3.861,000
38,0- MICRO – ACESSO A TERENOS	***	******

CREA-MS
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
6
COMÉRCIO S/A. LOJA CONSTRUÇÃO & C
4

Aquisição de RC-1C-E	T	17,370
Transporte de RC-1C-E	T	17,370
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	5.993,000
41,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A TERENO	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,170
Aquisição de CAP 50/70	T	2,100
Transporte de CAP 50/70	T	2,100
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Transporte de RR-1C	T	0,170
Pintura de ligação	M2	346,000
CBUQ – capa de rolamento	T	42,000
Fresagem descont. do revest. betuminoso	M3	17,000
42,0- TERRAPLENAGEM – PÁTIO PRF	***	******
Esc. Carga transp. mat. 1ªCAT. DMT 50ª 200M C/E	M3	1.445,000
43,0 – DRENAGEM SUPERFICIAL – PÁTIO PRF	***	******
Descida d'água tipo rápido DAR-01 AC/BC	M	16,100
Entrada d'água EDA 01 AC/BC	UND	3,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	535,000
44,0 – DRENAGEM DE TALVEGUE – PÁTIO PRF	***	******
Escavação mec reat compact mat 1A CAT	M3	10,000
Corpo BSTC D=0,80M	M	10,000
Boca BSTC D=0,80M normal	UND	2,000
45,0 – H5 – PÁTIO PRF	***	******
Aquisição de RR-1C	T	2,431
Aquisição de CAP 50/70	T	32,445
Aquisição CM-30	T	5,831
Transporte de CAP 50/70	T	32,445
Transporte RR-1C	T	2,431
Transporte de CM-30	T	5,831
Regularização do subleito	M2	4.862,850
Base de brita graduada BC	M3	729,300
Imprimação	M2	4.862,850
Pintura de ligação	M2	4.862,850
CBUQ – capa de rolamento	T	589,900
48,0- TERRAPLENAGEM - ACESO A CACHOEIRÃO	***	******
Esc. Carg. Transp.. mat 1ª CAT DMT 50M	M3	247,000
Desm. Dest. e limp.ar.c/arv.diam ate 15 CM	M2	844,000
Esc. Carga transp.. mat. 1ª CAT DMT 50 a 200M C/E	M3	292,000
Cpmpactação de aterros a 100% proctor normal	M3	449,000
49,0- DRENAGEM SUPERFICIAL- ACESSO A CACHOEIRÃO	***	******
Descida d'água tipo rápido dar- 01 AC/BC	M	6,000
Entrada d'água EDA 01 AC/BC	UND	2,000
Meio-fio de concreto – MFC 05	M	28,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	1.050,000
Dissipador de energia – DES 01	UND	2,000

DNIT
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Arrancamento e remoção de meio fio	M3	18,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
50,0 – H5 – ACESSO A CACHOEIRÃO	***	******
Aquisição de RR-1C	T	1,450
Aquisição de CAP 50/70	T	19,360
Aquisição de CM-30	T	3,480
Transporte de CAP 50/70	T	19,360
Transporte de RR-1C	T	1,450
Transporte de CM-30	T	3,480
Regularização do subleito	M2	2.900,000
Base de brita graduada BC	M3	435,000
Imprimação	M2	2.900,000
Pintura de ligação	M2	2.900,000
CBUQ- capa de rolamento	T	352,000
54,0–DRENAGEM SUPERFICIAL – ACESSO A DOIS IRMÃOS DO BURITI	***	******
Descida d'água tipo rápido DAR-01 AC/BC	M	3,000
Entrada d'água EDA 01 AC/BBC	UND	2,000
Caixa coletora de sarjeta – CCS 01 AC/BC	UND	1,000
Demolição de dispositivos de conc. Simples	M3	1,000
Meio-fio de concreto – MFC 05	M	155,000
Sarjeta canteiro central concreto – SCC 03AC/BC	M	10,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	220,000
Dissipador de energia – DES 01	UND	1,000
Arrancamento e remoção de meio fio	M3	10,000
55,0–DRENAGEM DE TALVEGUE -ACESSO A DOIS IRMÃOS DO BURITI	***	******
Escavação mec reat compact mat 1A CAT	M3	120,000
Corpo BSTC D=0,80M	M	30,000
Boca BSTC D=0,80M normal	UND	1,000
56,0 – MICRO – ACESSO A DOIS IRMÃOS DO BURITI	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	21,340
Transporte de RC-1C-E	T	21,340
Micro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	7.361,000
60,0 – PAVIMENTAÇÃO- ACESSO DOIS IRMÃOS DO BURITI	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,420
Aquisição de CAP 50/70	T	16,900
Aquisição de CM-30	T	1,000
Transporte de CAP 50/70	T	16,900
Remoção mecaniz.de camada granular pav.	M3	143,000
Transporte de RR-1C	T	0,420
Transporte de CM-30	T	1,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Base de brita graduada BC	M3	151,000
Imprimação	M2	840,000
Pintura de ligação	M2	840,000
CBUQ – capa de rolamento	T	338,000

Remoção mecanizada revest betuminoso	M3	92,000
Fresagem descont. do revest. betuminoso	M3	55,000
61,0- MICRO – TERCEIRA FAIXA	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	23,540
Transporte de RC-1C-E	T	23,540
Micro-revest a frio-microflex 1,5CM BC	M2	8.120,000
62,0- H6,2 – TERCEIRA FAIXA	***	******
Aquisição de RR-1C	T	5,800
Aquisição de CAP 50/70	T	95,920
Transporte de CAP 50/70	T	95,920
Transporte de RR-1C	T	5,800
Pintura de ligação	M2	11.600,000
CBUQ- capa de rolamento	T	1.744,000
66,0- TERRAPLENAGEM – ACESSO A PIRAPUTANGA	***	******
Esc. Carg. Transp. mat 1ª CAT DMT 50M	M3	305,000
Desm. Dest. e limp.ar.c/arv.diam. ate 15 CM	M2	697,000
Destocamento de árvores D=0,15 ate 0,30M	UND	3,000
Destocamento de árvores c/diam >0,30M	UND	1,000
Compactação de material de "bota-fora"	M3	182,000
Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	88,000
67,0 – DRENAGEM SUPERFICIAL – ACESSO PIRAPUTANGA	***	******
Descida d'água tipo rápido DAR-01 AC/BC	M	6,000
Entrada d'água EDA 01 AC/BC	UND	2,000
Meio-fio de concreto – MFC 05	M	45,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	820,000
Dissipador de energia – DES 01	UND	2,000
68,0- H5 – ACESSO A PIRAPUTANGA	***	******
Aquisição de RR-1C	T	1,400
Aquisição de CAP 50/70	T	18,700
Aquisição de CM-30	T	3,360
Transporte de CAP 50/70	T	18,700
Transporte de RR-1C	T	1,400
Transporte de CM-30	T	3,360
Regularização do subleito	M2	2.800,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Base de brita graduada BC	M3	420,000
Imprimação	M2	2.800,000
Pintura de ligação	M2	2.800,000
CBUQ- capa de rolamento	T	340,000
72,0 – TERRAPLENAGEM – ACESSO A PULADOR	***	******
Esc. Carg. Transp.. mat 1ª CAT DMT 50M	M3	296,000
Desm. Dest. e limp.ar.c/arv.diam ate 15 CM	M2	666,000
Compactação de material de "bota-fora"	M3	99,000
Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	156,000
73,0- DRENAGEM SUPERFICIAL – ACESSO A PULADOR	***	******

Descida d'água tipo rápido DAR-01 AC/BC	M	22,000
Entrada d'água EDA 01 AC/BC	UND	4,000
Meio-fio de concreto – MFC 05	M	32,000
Meio-fio de concreto – MFC 03	M	735,000
Arrancamento e remoção de meio fio	M3	15,000
75,0- H5 - ACESSO A PULADOR	***	******
Aquisição de RR-1C	T	1,450
Aquisição de CAP 50/70	T	19,360
Aquisição de CM-30	T	3,480
Transporte de CAP 50/70	T	19,360
Transporte de RR-1C	T	1,450
Transporte de CM-30	T	3,480
Regularização do subleito	M2	2.900,000
Base brita graduada BC	M3	435,000
Imprimação	M2	2.900,000
Pintura de ligação	M2	2.900,000
CBUQ – capa de rolamento	T	352,000
79,0- MICRO – ACESSO A ANASTÁCIO	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	12,500
Transporte de RC-1C-E	T	12,500
Mocro-revest. a frio-microflex 1,5CM BC	M2	4.311,000
82,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A ANASTÁCIO	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,210
Aquisição de CAP 50/70	T	9,000
Aquisição de CM-30	T	0,500
Transporte de CAP 50/70	T	9,000
Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	71,000
Transporte de RR-1C	T	0,210
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Transporte de CM-30	T	0,500
Base de brita graduada BC	M3	76,000
Imprimação	M2	420,000
Pintura de ligação	M2	420,000
CBUQ – capa de rolamento	T	180,000
Remoção mecanizada revest betuminoso	M3	46,000
Fresagem descont. do revest. betuminoso	M3	32,000
84,0- MICRO – ACESSO A BR-419	***	******
Aquisição de RC-1C-E	T	11,930
Transporte de RC-1C-E	T	11,930
Micro-revest a frio-microflex 1,5CM BC	M2	4.116,000
88,0- PAVIMENTAÇÃO – ACESSO A BR-419	***	******
Aquisição de RR-1C	T	0,120
Aquisição de CAP 50/70	T	5,550
Aquisição de CM-30	T	0,300
Transporte de CAP 50/70	T	5,550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-MS

Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	43,000
Transporte de RR-1C	T	0,120
Transporte de CM-30	T	0,300
Base brita graduada BC	M3	45,000
Imprimação	M2	250,000
Pintura de ligação	M2	250,000
CBUQ – capa de rolamento	T	111,000
Remoção mecanizada revst betuminoso	M3	28,000
Fresagem descont. do revest betuminoso	M3	21,000
89,0- MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO ROTINEIRA – 05 ANOS	***	******
Serviço de manutenção e conservação (1º ano)	Mês	11,350
Serviço de manutenção e conservação (2º ano)	Mês	10,695
Serviço de manutenção e conservação (3º ano)	Mês	7,096
90,0 – CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	***	******
Canteiro de obras	UND	0,938
Mobilização	UND	1,000
Manutenção do canteiro de obras	Mês	35,467
92,0- DRENAGEM EMERGENCIAL – KM 349(TICC)	***	******
Entrada d'água EDA 01AC/BC	UND	4,000
Descida d'água – DAR 02 AC/BC	M	6,000
Caixa coletora de sarjeta – CCS 01 AC/BC	UND	1,000
Escavação mecânica de vala em mat de 1ª CAT	M3	440,116
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	31,106
Boca bueiro simp. Tub. Conc. F=0,60M normal	UND	1,000
Reaterro e compactação de bueiros	M3	145,790
Corpo bueiro simples tub. de conc. F=0,60M	M	22,000
Tampa ferro caixa coletora – TCC 02	UND	1,000
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	3,994
93,0 – PAVIMENTAÇÃO	***	******
Transp. comerc. Mat. Betum. a frio RR-1C	T	0,032
Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	M3	15,343
Aquisição de CAP 50/70	T	0,533
Aquisição de CM-30	T	0,096
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	0,032
Transporte de CAP 50/70	T	0,533
Transporte de CM-30	T	0,096
Regularização do subleito	M2	75,481
Base de brita graduada BC	M3	15,763
Imprimação	M2	79,888
Pintura de ligação	M2	79,888
CBUQ- capa de rolamento	T	9,686
95,0 – DRENAGEM EMERGENCIAL KM 352	***	******
Dreno long. Prof. p/corte em rocha-DPR 02 AC/BC	M	140,000
Aquisição de CAP 50/70	T	2,680

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Aquisição de CM-30	T	0,590
Compactação de camada final de aterro de rocha	M3	113,600
Boca de saída p/dreno longitudinal profundo	M	2,000
Transporte de CAP 50/70	T	2,680
Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	170,400
Transporte de CM-30	T	0,590
Manta sintética – fornec. e aplicação	M2	568,000
Sarjeta triangular de concreto STC 01	M	140,000
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	61,000
96,0- SINALIZAÇÃO DE OBRAS – PROVISÓRIAS	***	******
Barreiras	UND	8,000
Cones	UND	34,000
Sinalização	UND	10,000
Sinalização vertical	M2	65,000
97,0 – PAVIMENTAÇÃO	***	******
Base de brita graduada BC	M3	61,938
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Imprimação	M2	488,000
CBUQ – capa de rolamento	T	48,800
98,0 – DRENAGEM EMERGENCIAL KM 369 TRAVESSIA FERROVIA	***	*******
Dissipador de energia – DEB 03 AC/BC/PC	UND	1,000
Caixa coletora de sarjeta – CCS 01 AC/BC	UND	1,000
Escavação mecânica de vala em mat de 1ª CAT	M3	260,775
Remoção mecaniz.de camada granular pav.	M3	26,569
Sarjeta canteiro central concreto – SCC 03 AC/BC	M	30,000
Boca bueiro simp.tub.conc. F=0,60M normal	UND	1,000
Reaterro e compactação de bueiros	M3	231,939
Corpo bueiro simples tub. de conc. F=0,60M	M	35,000
Tampa ferro caixa coletora – TCC 02	UND	1,000
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	13,253
99,0 – PAVIMENTAÇÃO	***	******
Transp. comerc. Mat. Betum. a frio RR-1C	T	0,029
Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura	M3	12,772
Aquisição de CAP 50/70	T	0,982
Aquisição de CM-30	T	0,088
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	0,029
Transporte de CAP 50/70	T	0,982
Transporte de CM-30	T	0,088
Regularização do subleito	M2	70,000
Base de brita graduada BC	M3	13,797
Imprimação	M2	73,629
Pintura de ligação	M2	73,629
CBUQ – capa de rolamento	T	17,855
101,0 – DRENAGEM EMERGENCIAL KM 382 - TERRAPLENAGEM	***	******
Esc. Carga transp.. mat. 1ª CAT. DMT 400 a 600M C/E	M3	1.791,783

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Compactação aterros 100% proctor normal	M3	119,592
Compac. Aterros a 95% proctor normal	M3	550,518
102,0 – DRENAGEM	***	******
Dissipador de energia – DEB 12 AC/BC/PC	UND	1,000
Entrada d'água EDA 01AC/BC	UND	7,000
Descida d'água tipo rap calha concreto – DAR 02	M	40,000
Escavação mecânica de vala em mat de 1ª CAT	M3	496,790
Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	79,851
Boca BSCC 2,50x2,50M normal AC/BC	UND	2,000
Valeta prot aterr revest conc vpa 03	M	67,000
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Enrocamento de pedra jogada	M3	67,200
Corpo BSCC 2,50x2,50 M alt. 1,00 a 2,50M AC/BC	M	21,000
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	18,701
103,0 – PAVIMENTAÇÃO	***	******
Transp. comerc. Mat. Betum. a frio RR-1C	T	0,075
Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura	M3	42,063
Aquisição de CAP 50/70	T	2,494
Aquisição de CM-30	T	0,224
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	0,075
Transporte de CAP 50/70	T	2,494
Transporte de CM-30	T	0,224
Regularização do subleito	M2	192,166
Base brita graduada BC	M3	37,788
Imprimação	M2	187,005
Pintura de ligação	M2	187,005
CBUQ – capa de rolamento	T	45,349
104,0- SINALIZAÇÃO DE OBRAS – PROVISÓRIA	***	******
Barreiras	UND	8,000
Cones	UND	34,000
Sinalização	UND	10,000
Sinalização vertical	M2	65,000
105,0 – COMPONENTE AMBIENTAL	***	******
Enleivamento	M2	771,000
106,0 – DRENAGEM EMERGENCIAL KM 411 – TERRAPLENAGEM	***	******
Esc. Carga transp. mat. 1ªCAT DMT 400 a 600M C/E	M3	2.929,368
Compactação aterros 100% proctor normal	M3	157,458
Compac. Aterros a 95% proctor normal	M3	960,702
107,0 – DRENAGEM	***	******
Dissipador de energia – DEB 12 AC/BC/PC	UND	1,000
Demolição de dispositivos de concreto armado	M3	6,080
Corpo BDCC 2,50x2,50 – ALT. 1,00 a 2,50m –AC	M	20,000
Remoção mecaniz. de camada granular pav.	M3	110,499
Remoção de bueiros existentes	M	60,000
Enrocamento de pedra jogada	M3	141,600

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	22,141
108,0- PAVIMENTAÇÃO	***	******
Transp. comer. Mat. Betum. a frio RR-1C	T	0,098
Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura	M3	70,728
DISCRIMINAÇÃO	**UNID.**	**QUANTIDADE**
Aquisição de CAP 50/70	T	2,953
Aquisição de CM-30	T	0,295
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	0,098
Transporte de CAP 50/70	T	2,953
Transporte de CM-30	T	0,295
Regularização do subleito	M2	254,866
Base brita graduada BC	M3	39,770
Imprimação	M2	246,014
Pintura de ligação	M2	246,014
CBUQ- capa de rolamento	T	53,693
109,0 – SINALIZAÇÃO DE OBRAS – PROVISÓRIA	***	******
Barreiras	UND	8,000
Cones	UND	34,000
Sinalização	UND	10,000
Sinalização vertical	M2	65,000

E para constar, Eu, Márcia Andréia Ferreira da Silva, _____, Agente Administrativo, matrícula nº 1177879, lavrei a presente Declaração aos vinte e nove de dois mil e dezesseis, que vai assinado pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional-MS/DNIT

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 14 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2024 13:07:18 25062

SELO DE CONSULTA: HKC61008
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2778.1436.9441.3188
Quantidade de atos praticados: 14

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$109,20 TFJ:R$33,88 Total:R$143,08 ISS:R$5,18
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM704970

200

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 007 - 10/04/2014 16:30
14/269.838-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106942	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143099633788

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RFB
☐A ☐P ☐F
Cont.

BELO HORIZONTE
Local

10 Abril 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Luiz Otávio Fontes Junqueira
Assinatura:
Telefone de Contato: 31 30472748

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
29/04/2014
Data
Zulene Figueiredo
Responsável
Zulene Figueiredo
MASP 0455368

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5264583
EM 30/04/2014
#LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A#
PROTOCOLO: 14/269.838-5
AH1249849
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Scheila Nery de Souza Queiroz
30/04/2014
Data
Vogal
Marco Aurélio Ribeiro de Almeida
Presidente da 2ª Turma
José de Arimatéa Miranda Mutes
Vogal

OBSERVAÇÕES Boletim Subscrição + Comprovante Depósito 10%, anexos.

Zulene Figueiredo MASP 0455368

Zulene Figueiredo MASP 0455368

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração.

Deliberações:

(i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**;

(ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG.

(iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA,** brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

(iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas.

(v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia.

(vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade N° MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF n° 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade n° MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA,** brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, n° 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade n° 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF n° 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata;
(vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva.

Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1°, 5° e o 9° do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 °. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 5° - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3° do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira."

ARTIGO 9° - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o n° 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e
II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2° acima.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

(7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5264583
EM 30/04/2014
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
PROTOCOLO: 14/269.838-5
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG

AH1249850

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

(ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014)

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 30/04/2014 SOB O NÚMERO 5264583
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 142698385
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
AR1250101
JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

205

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia:** (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia: (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. **Deliberações:** (i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara das atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00: e como Diretor, sem designação especifica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação especifica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2º acima. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: Sr. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**; Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.**

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

28 cm -03 912202 - 1

SAAE-CARMO DO CAJURU

-Aviso de Licitação-PL02/2017, TP01/2017. Objt: contratação serviços de usinagem de CBUQ. Entrega dos envelopes: 18/01/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

1 cm -02 911882 - 1

SAAE CARMO DO CAJURU–MG

AVISO DE CANCELAMENTO-TP18/2016,PL128/2016.O SAAE de C.Cajuru, através de sua Diretora Gleice Nascimento Guimarães torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a reforma de reservatórios metálicos, por razão de deserta. Informações: Tel: 37-32441303, ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

2 cm -02 911816 - 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/16 cujo objeto consiste no fornecimento de Vidrarias, Acessórios, Reagentes e Equipamentos para uso em Laboratório, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede na Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da Licitação: 12/01/2017. Credenciamento às 08:30 horas - Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1323/1324. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/16 cujo objeto consiste em prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos/ magnéticos, com recargas mensais de crédito on line, pelo período de 12 meses, no município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Menor Taxa de Administração). O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da licitação: 13/01/17. Credenciamento às 08:30 hs. Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1324/1323. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.

6 cm -30 911556 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG

. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Maringá. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança-MG. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Jardim Aeroporto. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

6 cm -03 912069 - 1

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20131220-32 –ADITIVO Nº 03– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: FERNANDES E FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia. Valor: R$ 14.662,22 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e dois centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140321-05 –ADITIVO Nº 06– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: serviços de recuperação de pavimento pré-moldado intertravado tipo unistein.Valor: R$ 1.852.527.32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20151210-26 –ADITIVO Nº 01– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. Objeto: locação de uma área medindo 3.714 m² de uma porção de 18.000 m².Valor: R$ 20.370,48 (Vinte mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

6 cm -03 912107 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG:

Aditivos contratos 070/14 (5º) e 071/14 (4º) – Obj: Prest. Serv. Médicos. Contratadas: Objetivo Saúde Ltda. Vlr. R$ 6.757.318,80 e Medcon Serviços Médicos Ltda Vlr. R$ 600.00,00. Vig 01/01/17 a 31/12/17. Brumadinho 02/01/2017. Rodrigo T. Santos – Gestor do FMS.

1 cm -02 911850 - 1

FUNDO MUN SAÚDE BRUMADINHO

- AVISO DE LICITAÇÃO:O FMS torna público o PA 196/16-PP44/16-RP p/ aq. Mat de limpeza e outros-mediante fornecimento parc, 12 meses. Abertura: 18/01/17 09 horas. Inf: 3571-7171/1941. www.brumadinho.mg.gov.br. Brumadinho, 30 de dezembro de 2016-Rodrigo T Santos-Secret Mun de Saúde.

2 cm -02 911868 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG

- RATIFICO Disp. Lic. nº 36/2016, PA 262/2016, para compra de Belimunase 120 MG e outros. Forn: Biohosp Prod. Hospitalares Ltda. Vlr R$ 13.540,64;Disp. Lic. nº 37/2016, PA 271/2016, contrat. emp. realiz. artroplastia prim. joelho. Forn: Hospital de Ortop. Ortocenter Ltda. Vlr R$ 19.600,00; Disp. Lic. nº 38/2016, PA 267/2016, para compra de Aciclovir 400 MG. Forn: Alfalagos Ltda. Vlr R$ 1.440,67; Disp. Lic. nº 33/2016, PA 243/2016, para compra de Nevanac Colírio e outros. Forn: Drogafarma Drogaria Ltda. Vlr R$ 7.495,24. Antônio Brandão - Prefeito

3 cm -02 911854 - 1

JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ Nº 23.264.440/0001-51 – NIRE 31210484689
Redução do Capital Social por erro de fato –
Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data e Local: Em 05 de dezembro de 2016, em sua sede na Rua Ceará, nº 1.749, apartamento nº 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-314. Presença: totalidade dos sócios que representam o capital social. Deliberação: Tendo em vista que a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA., NIRE nº 31201684824, de 26/03/1981, CNPJ nº 16.654.626/0001-51, não arquivou na JUCEMG a alteração do seu capital, o que possibilitaria a entrada da sociedade em seu quadro social e o consequente aumento do capital desta empresa, os sócios decidem re-ratificar a modificação procedida e arquivada na JUCEMG sob o nº 6129052 em 29/11/2016, em face desse erro. O capital social integralizado que fora elevado para R$ R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), fica reduzido do valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), ficando reduzido para R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para os efeitos da Lei 10.406/02 a alteração contratual deverá ser arquivada no prazo legal. O montante da redução no valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) é devolvido ao sócio Jeferson Nassif Gonçalves, através das mesmas quotas de capital da empresa COOK utilizadas na integralização anterior, ora devolvidas. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016. Sócio e Presidente da Mesa: Jeferson Nassif Gonçalves. Sócia e Secretária: Patricia Helena Silva de Melo. Sócias: Bruna Lessa Nassif Gomes. Barbara Lessa Nassif.

6 cm -03 912118 - 1

FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO–

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE N. 001/2017.O Diretor Administrativo da Fundação José Resende Vargas de Rádio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação José Resende Vargas, Convoca os candidatos habilitados e relacionados em seguida com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos: Maria de Fátima Pereira, Paloma de Fátima Silva, Raquel Marim de Souza Barcelos, Jeanivaldo Aleixo de Lima, Thais Flávia Silva, Nilson Daniel de Souza, Cleide Luzia Gomes, Sebastião Welix Duarte, Erik Lucas da Rocha, Karina Alves Santos, Andressa Cristina Teixeira Caetano e Thiara Contelli Klein. Sebastião Rogério da Silva – Diretor Administrativo – Rio Paranaíba-MG, 02 de janeiro de 2017.

4 cm -03 912165 - 1

COTEMINAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE nº 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 15:00 (quinze) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário perante o Banco do Brasil S.A.. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco do Brasil S.A. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145637 em 02/01/2017. Protocolo: 166965952. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

7 cm -03 912095 - 1

COTEMINAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE nº 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("Companhia"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 09:00 (nove) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20, bem como constituir garantia representada por duplicatas de emissão da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145941 em 02/01/2017. Protocolo: 167055721. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

7 cm -03 912094 - 1

SICOOB CREDIOESTE -

Edital de Leilão - 01/2016-Torna público leilão de terrenos em 20/01/17, às 09h na R. Deputado Eduardo Lucas, 603, Paineiras/MG, e às 14h na R. Getúlio Vargas, 293, Centro, Abaeté/MG, conforme edital. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Info: (37)3242-2218.

1 cm -03 912168 - 1

SICOOB SERTÃO MINAS- PIRAPORA/MG

-Edital de Leilão-005/2016-Torna público que levará a leilão ON LINE que iniciará em 04/01/2017 e encerrará em 06/03/2017 às 13:00, terrenos urbanos de 408 m², com matrículas 28.085, 28.086, 28.087, 28.088, 28.089, 28.090, Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -02 911798 - 1

EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA.
CNPJ nº 23.693.444/0001-55 - NIRE 3121052912-7
DISTRATO SOCIAL

Laninver SHC, S.L., com sede na Velazques 157 - 5 B, 28002, Espanha, CNPJ 14.052.342/0001-60, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000 e Emsur Macdonell S.A., com sede na Carretera M-300, KM 29,500 Madrid, Espanha, CNPJ 08.485.033/0001-80, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, únicos sócios da Emsur Brasil Embalagens Ltda., com sede na Avenida A, 321, Setor Administrativo Sala 3, Distrito Industrial, Poços de Caldas, MG, CEP 37.718-257, registrada na JUCEMIG - NIRE 3121052912-7 e CNPJ 23.693.444/0001-55, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula 1ª - A sociedade, que iniciou suas atividades em 28/07/2015, encerrou todas suas operações e atividades em 07/10/2016. Cláusula 2ª - Procedida a liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas. Cláusula 3ª - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na JUCEMIG. Cláusula 4ª - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo de Maurício Aníbal Canero, argentino, Consultor de Direito Estrangeiro, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, CPF 231.567.978-80, RNE V-404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio / residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta. E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Distrato Social. Poços de Caldas, 7 de Outubro de 2016. Laninver SHC, S.L. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Emsur Macdonell S.A. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Maurício Aníbal Canero -Responsável Distrato. JUCEMIG - Certifico registro sob o nº 6135218 em 09/12/2016 e protocolo 165971444 - 02/12/2016. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9 cm -02 911879 - 1

DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A, inscrita no CNPJ nº 18.054.379/0001-88, para se reunirem em Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede, localizada à Margem da BR 418 - KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no dia 13 de janeiro de 2017, às 09hs (nove horas), para tratar dos seguintes assuntos: A) Deliberação a respeito das medidas judiciais a serem adotadas na ação de falência proposta em face da Companhia; B) Deliberação quanto a aumento de capital da empresa, com a criação de novas ações, com os recursos sendo revertidos para pagamento das despesas básicas da Companhia durante o período de entressafra do ano 2016/2017 e pagamento do acordo judicial de parcelamento das verbas rescisórias; C) Eleição e nomeação dos Diretores, nos termos do Estatuto Social; A presente convocação se dá na forma do artigo 123, alínea "c" da Lei 6.404/76. Serra dos Aimorés/MG, 02 de janeiro de 2017. DÉLIO NUNES ROCHA.

4 cm -03 912123 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

- Processo de Licitação Nº. : 00035/2016. Modalidade: Inexigibilidade nº000013/2016. Contratante: Fundação Hospitalar de Janaúba / MG. Contratada/Valor: Ox Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.025.158/0001-00 no valor de R$ 26.400,00. Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva da máquina da usina de Gás Medicinal de O2. 03/01/2017. Carla Marise Domingues Cardoso - Pregoeira Oficial.

2 cm -03 912150 - 1

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:
Pregão Presencial Nº 004/2016 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos - VENCEDORES:
Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda – Itens: 1 - Valor Total dos Itens: R$ 21.937,20; Polar Fix Ind. E Com.De Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 2 -Valor Total dos Itens: R$ 23.800,00; Cristal Pharma Ltda – Itens: 3,7,8,9 e 10 -Valor Total dos Itens: R$ 512.037,75; Costa Camargo Comercio de Produtos Hop.Ltda – Itens: 4 -Valor Total dos Itens: R$ 222.750,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 5 e 6 -Valor Total dos Itens: R$ 344.312,00; Valor Total do Pregão: R$ 1.124.836,95
Pregão Presencial Nº 011/2016 - Objeto: Aquisição de descartáveis e equipamento - VENCEDORES:
Natalia Distribuidora Ltda – ME – Itens: 1 e 2 -Valor Total dos Itens: R$ 14.075,00; Drager Indústria e Comercio Ltda – Itens: 3 -Valor Total dos Itens: R$ 261.000,00; Valor Total do Pregão: R$ 275.075,00
Montes Claros (MG), 03 de janeiro de 2017 - Heli de Oliveira Penido, Provedor.

5 cm -02 911849 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01-2017 - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização da Tomada de Preços 01-2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais elétricos destinados a execução de serviços de aterramento e PDA nas instalações do Campus do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM - FEPAM. Sessão de recebimento de propostas até às 14h e 30 min do dia 17-01-2017, na sala da CPL, e abertura às 15hs do mesmo dia. Informações pelo tel: 34 3823-0349, e-mail licita@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br - Patos de Minas, 02/01/2017. Cyntia M. Santos. Presidente CPL.

3 cm -02 911918 - 1

ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 17.262.213/0001-94 – NIRE: 31300091830
ATO DA DIRETORIA REALIZADO
NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h (dez horas), na sede administrativa, na Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte - MG, CEP 30110-937. PRESENÇAS: Presidente da Unidade Negócios Construção, Clorivaldo Bisinoto, e o Diretor Jurídico, Roberto José Rodrigues. DELIBERAÇÃO: de conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 8º do Estatuto Social, resolvem os diretores aprovar o encerramento das atividades do escritório de apoio ao canteiro da obra "Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP2)", CNPJ/MF nº 17.262.213/0072-88, localizado em Canoas - RS, na Av. Frederico Ozanan, nº 555, Bairro São José, CEP 92420-221, cuja abertura foi formalizada de conformidade com a Ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18/09/2006, registrada na JUCEMG sob o nº 3.590.948, em 21/09/2006, e na JUCERGS sob o NIRE 43901204906, em 29/09/2006. ASSINATURAS: Clorivaldo Bisinoto e Roberto José Rodrigues. Confere com o original lavrado no livro próprio. CLORIVALDO BISINOTO – DIRETOR. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 6143206 em 26/12/2016 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, NIRE 3130009183-0 e protocolo 16/691.759-1 - 17/12/2016. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

5 cm -02 911920 - 1

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A
CNPJ/MF nº: 03.601.314/0001-38 – NIRE 3130001538-6
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 12h (doze horas), na sede da Andrade Gutierrez Concessões S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 30110-937. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. MESA: Presidida pelo Sr. Ricardo Coutinho de Sena, e secretariado pelo Sr. Luiz Otávio Mourão. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a outorga de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da 4ª (quarta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória, no valor total de R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) ("Debêntures") da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Emissora"), por meio de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sob o regime de garantia firme de colocação, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da 4ª (quarta) Emissão da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação do item (i) acima. 5. DELIBERAÇÕES: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a prestação de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da Emissão, consistindo tais garantias reais em: (a) alienação fiduciária, inclusive para fins de Recomposição de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), de até 100% (cem por cento) das ações ordinárias nominativas de emissão da CCR S.A. ("CCR"), de titularidade da Companhia, a ser formalizada por meio do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda. e o agente fiduciário, com a interveniência anuência da Emissora; e (b) cessão fiduciária de: (1) todos os direitos econômicos inerentes à totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Companhia ("Ações CCR"), presentes e futuros, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, dividendos e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos às Ações CCR, os quais deverão ser pagos única e exclusivamente na conta bancária mantida pela Companhia junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Vinculada"); e (2) os direitos da Companhia contra o Banco Bradesco S.A. com relação aos recursos depositados de tempos em tempos na Conta Vinculada, a ser formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda., a Emissora e o agente fiduciário; e (ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da matéria deliberada na presente reunião, inclusive, na assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Emissão, do contrato de depositário, bem como quaisquer

EUA

Americanos estão pessimistas com Trump

Maioria não acha que novo líder possa administrar crises internacionais nem evitar grandes escândalos

CELISA B. M. SERRA/ DIVULGAÇÃO



O Capitólio, sede do Senado americano, seria um dos lugares onde a população acha que Trump pode conseguir sua melhor performance política

Brasília - Faltando poucos dias para Donald Trump assumir a presidência dos Estados Unidos, em 20 de janeiro, mais da metade dos americanos estão pessimistas sobre a capacidade do novo líder de administrar uma crise internacional, usar a força militar com sabedoria ou evitar grandes escândalos em sua administração, de acordo com uma nova pesquisa divulgada na segunda-feira. As informações são da agência de notícias chinesa Xinhua.

De acordo com a pesquisa da Gallup, companhia especializada em sondagens, em uma comparação com Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton, pelo menos sete em cada dez americanos estavam confiantes nessas áreas antes de eles assumirem o cargo.

No caso de Trump, apenas 46% dos entrevistados estão confiantes de que ele possa lidar com uma crise internacional, 47% acreditam que ele usará a força militar com sabedoria, enquanto 44% acham que ele pode evitar grandes escândalos em seu governo.

No entanto, os americanos expressam um pouco mais de confiança em Trump para trabalhar eficazmente com o Congresso (60%), lidar efetivamente com a economia (59%), defender os interesses dos EUA no exterior (55%) e administrar bem o Poder Executivo (53%), apontou Jeffrey M. Jones, analista de pesquisas da Gallup.

Mas, mesmo nessas áreas, os americanos estão muito menos confiantes em Trump do que em seus antecessores, quando comparados, afirmou Jones.

Amostra aleatória - Os resultados são baseados em uma pesquisa realizada entre 7 e 11 de dezembro, por meio de entrevistas telefônicas, com uma amostra aleatória de 1.028 adultos, com 18 anos ou mais, residentes em todos os 50 estados dos EUA e no Distrito de Columbia.

Os resultados da pesquisa são consistentes com as pesquisas anteriores da Gallup, mostrando que Trump teve uma classificação favorável muito mais baixa do que os presidentes eleitos anteriormente e um índice de aprovação muito menor para a forma como ele lidou com sua transição presidencial. **(ABr)**

Atividade industrial do país acelera

São Paulo - A atividade industrial dos Estados Unidos acelerou para a máxima de dois anos em dezembro, em meio a um aumento das novas encomendas e do emprego.

O Instituto de Gestão de Fornecimento (ISM, na sigla em inglês) informou que seu índice de atividade industrial nacional subiu 1,5 ponto percentual no mês passado, para uma leitura de 54,7, a mais alta desde dezembro de 2014.

O indicador superou as expectativas de analistas. A mediana das projeções era de 53,8, segundo a agência Bloomberg.

Uma leitura acima de 50 indica expansão na indústria, que representa cerca de 12% da economia dos EUA.

Emprego na indústria - A medida de novas encomendas saltou 7,2 pontos percentuais, para o nível mais alto desde novembro de 2014. A medida de emprego na indústria aumentou 0,8 ponto percentual, para o nível mais alto desde junho de 2015.

Em um relatório separado, o Departamento de Comércio informou que os gastos com construção aumentaram 0,9% em novembro, para US$ 1,18 trilhão, nível mais alto desde abril de 2006. Os gastos foram impulsionados pelos ganhos no investimento tanto no setor público como no privado.

China - O aumento da demanda fez a atividade industrial alcançar, também na China, no mês passado o ritmo mais rápido em quase seis anos, segundo pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês) calculado pelo Caixin/Markit. O indicador ficou em 51,9, ante 50,9 em novembro. A mediana das projeções de analistas para dezembro era de 50,9, segundo levantamento da agência internacional Bloomberg. **(FP)**

Ford desiste de abrir fábrica no México

FORD/ DIVULGAÇÃO



Montadora prefere investir em planta que tem em Detroit

Brasília - A montadora norte-americana Ford cancelou a construção de uma fábrica de US$ 1,6 bilhão no México e decidiu investir US$ 700 milhões na ampliação de sua planta em Flat Rock, nos arredores de Detroit, no norte dos Estados Unidos, região que vem sofrendo nos últimos anos por conta da fuga da indústria automobilística para outros países. A fábrica mexicana ficaria em San Luis Potosí, no centro da nação latina.

O anúncio foi feito poucas horas depois de o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, ter ameaçado aumentar os impostos sobre os carros produzidos pela GM no México. Segundo a emissora "Fox News", o CEO da Ford, Mark Fields, informou que as políticas prometidas pelo republicano foram cruciais para a decisão da montadora.

"Nós acreditamos que reformas fiscais e regulatórias são necessárias para impulsionar a competitividade dos EUA", afirmou o executivo, que teve sua declaração publicada por Trump no Twitter. Por outro lado, a rede NBC alega ter ouvido de fontes da empresa que o presidente eleito não teve nada a ver com a mudança de planos na companhia.

Durante a campanha, Trump adotou um discurso fortemente protecionista, contrariando até a própria tradição republicana de defender o livre mercado, e prometeu aumentar a pressão fiscal sobre produtos importados, forçando as empresas a criarem empregos nos Estados Unidos.

Crítica à GM - Donald Trump criticou ontem a General Motors e afirmou que a empresa deveria ser taxada por algumas versões do modelo Cruze que são importadas do México para o país.

A empresa usa a fábrica de Lordstown, em Ohio, para montar a maior parte dos veículos desse modelo que vende em território norte-americano. Outras versões, incluindo um modelo hatchback, são importados da fábrica de Ramos Arizpe, do outro lado da fronteira.

Em um tuíte publicado pela manhã, Trump escreveu: "A GM está enviando modelos do Cruze montados no México para revendedores norte-americanos sem pagar impostos. Monte-os nos EUA ou pague as taxas!"

Em um comunicado, a GM afirmou que monta apenas a versão hatchback do Cruze "para os mercados globais no México, e uma pequena parte deles é vendido nos EUA".

A executiva-chefe da GM, Mary Barra, é membro do time econômico de Trump, e deve se encontrar frequentemente com o presidente eleito assim que ele assumir a Casa Branca. **(ABr/AE)**

CORRUPÇÃO

Equador proíbe instituições públicas de assinar contratos com Odebrecht

Nova York - O procurador-geral do Equador, Galo Chiriboga, divulgou que as instituições públicas do país não poderão assinar contratos com a construtora brasileira Odebrecht em meio às investigações de corrupção da empresa.

A proibição é temporária, enquanto a investigação estiver correndo, disse Chiriboga. De 2007 a 2016, a Odebrecht pagou US$ 33,5 milhões em subornos no Equador, recebendo US$ 116 milhões de retorno pelos pagamentos, de acordo com seu acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

No Peru e no Panamá, as autoridades também divulgaram a proibição de a Odebrecht assinar qualquer novo contrato público e afirmaram que podem processar a empresa.

Angola - O *site* de notícias angolano Maka Angola publicou um texto acusando a empreiteira brasileira Odebrecht de "ocupação de terras e destruição de lavras no bairro da Chicucula, na cidade de Sumbe, província do Kwanza-Sul, que teve lugar a partir de maio de 2015".

O artigo, assinado por Moiani Matondo, informa que uma ação foi apresenta na Justiça "pela Cooperativa de Organização Comunitária do Sumbe e outros cidadãos contra Alexandre Almeida Bastos, diretor da Odebrecht, e outros". Segundo o jornalista, "os moradores exigiram documentação que desse legitimidade à Odebrecht para ocupar os terrenos, documentação que os funcionários da Odebrecht rapidamente obtiveram da administração provincial".

"Munidos desses documentos, eles – Odebrecht - quiseram desocupar os terrenos e as lavras à força. A população resistiu como pôde, e a empreiteira desistiu daquele método de ocupação. Mas engendrou outro plano", continua o texto. E Em março de 2016, os sobas (autoridades regionais) foram avisados de que seriam desalojados das suas terras, "por bem ou por mal, porque a Marinha de Guerra iria fazer um porto e ocupar os terrenos para as suas atividades".

Condomínio - Porém, segundo a denúncia, isso não correspondia à realidade. "Na verdade, a Odebrecht pretendia ocupar o bairro da Chicucula para construir um condomínio. Perante a oposição das populações, chamou o governo, que se fez espaldar na força da Marinha, colocando militares armados nos terrenos, destruindo as culturas, demitindo os sobas, intimidando as populações com armas."

"Resumindo os fatos aqui apresentados: a Odebrecht é uma empresa ativamente corrupta que opera em Angola. Cabe agora desvendar quem são os respectivos corruptos angolanos e puni-los de acordo com a lei", finaliza o texto.

Procurada, a Odebrech respondeu que "não se manifesta sobre o tema, mas reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça. **(AE/ABr)**

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. Deliberações: (i) Aprovado a alteração da denominação de LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A para LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA MG e CPF 303.269.316-00, e como Diretor, sem designação específica, LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.006-42, e como Diretor, sem designação específica, JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2º acima. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: Sr. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; Acionistas: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente. Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014. JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. JUCEMG - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
14/079.369-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143301446126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Com Paula

BELO HORIZONTE
Local

9 Janeiro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
19/02/14
Data
Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP [illegible]
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/02/14
Date

Vogal

Vogal

Presidente da 7ª Turma

Leonardo Miranda Braga

OBSERVAÇÕES

Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AH1113269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06

NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere CFP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502 no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

Sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

1 - Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, **em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de junho de 2013**, reduzindo o capital da empresa em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões reais), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real).

2 - Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

3 – Tendo em vista as modificações acima apontadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-061, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 15/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspécto garantias particulares à terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 14 (Quatorze) filiais situadas:

1- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 - CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

2- Rua Professor Alicio de Queiroz N° 975 - Apto.02 - Bloco 03 – Condomínio Jorge Amado no Bairro Santo Antônio no município de Itabuna no Estado da Bahia – CEP: 45600-310 – CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000 - CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Avenida João Wallig, 1499-A, 1º andar – Distrito Industrial no Município de Campina Grande no Estado da Paraíba – CEP: 58.411-170 - CNPJ: 23.998.438/0005-30 NIRE 2590016916-9;

5- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 - CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

6- Avenida Marechal Rondon, nº 2778, bairro Princesa Isabel no município de Cacoal no Estado de Rondônia, CEP: 76.964-090 - CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

7- Rua Aluizio Ribeiro, 1171–Sala A, no Bairro Manguinha na Cidade de Floriano no Estado do Piauí – CEP: 64.800-000 - CNPJ: 23.998.438/0008-92 - NIRE 2290015245-0

8- Rua Pelotas, 61, no Bairro Campo Real na Cidade de Campo Verde no Estado do Mato Grosso – CEP: 78.840-000 – CNPJ: 23.998.438/0010-05 – NIRE 5190035302-5

9-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0

10- Rua Semeão de Oliveira Fortes, 61 no Bairro Chã do Pilar, loteamento Manguaba na cidade de Pilar no Estado de Alagoas CEP: 57.160-000 – CNPJ: 23.998.438/0011-88 - NIRE 2790033620-2

11- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4

12- Rua Doutor José Logatti, 908, Quadra 38, Lote 4, bairro Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo no município de Araraquara no Estado de São Paulo – CEP: 14.806-738 – CNPJ 23.998.438/0015-01 - NIRE 3590457172-5;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

13- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlantico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060 – CNPJ 23.998.438/0013-40 - NIRE 2690064091-1;

14- Rua Francisco Chagas Callou, 366, no bairro Antonio Vieira no município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte –

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-63

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

4 - As partes diligenciarão o registro da presente alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.00642.

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG.

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1
AH1113270

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502, no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a criação e operação das empresas cindendas, conforme disposições a seguir.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando preponderante que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas.

1.2. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo.

1.3.Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.4. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa cindenda, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1.5. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.6. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.8. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas cindendas.

1.9. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se transformou em novas empresas cindendas.

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que se constituirá em pessoas jurídicas distintas, que também se dedicarão à atividade de construção civil / pesada.

1.11. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integrarão as empresas cindendas, mantendo-se intacta a capacidade operacional destas empresas.

1.12. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes e competitivas;

1.13. Considerando que a cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a constituição de duas empresas cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.14. A cisão parcial da CCM, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de duas novas empresas, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada.

1.15. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para duas empresas cindendas, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que serão constituídas em função da presente cisão parcial, adiante denominadas:

a) **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na à Rua Timbiras, nº 2.645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, doravante designada somente **LJF**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

b) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na Rua Timbiras, nº 2.645, loja 05, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-063, doravante designada somente **ETHOS**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

3 - A data-base da cisão será o dia 30 de junho de 2013, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto** do ANEXO I ao presente Protocolo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LJF e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço especial** da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LJF e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1 - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional e bens vertidos),** deste Protocolo, serão reservados às empresas cindendas, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

7 - Todos os bens e direitos vertidos às empresas cindendas, relacionado no **ANEXO III (partes "A" e "B")** são transferidos pelo total valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação que constitui o **Anexo II** deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$20.000.0000,00 (vinte milhões de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas cindendas, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o n° 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), será reduzido em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em quarenta milhões de quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

10 - A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LJF	Nº ações	Valor
Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.000.000	R$15.000.000,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	15.000.000	R$15.000.000,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

12 - Em decorrência da constituição das sociedades cindendas, também será procedida à alteração do estatuto social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas cindendas são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas cindendas relativamente às parcelas de patrimônio vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas cindendas perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

20 - Os acionistas das empresas cindendas declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de constituição das empresas cindendas, a subscrição e integralização do respectivo capital social.

22 - **Da arbitragem e do foro** - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Empresa Avaliadora:

Testemunhas
Clabnery Gomes da Silva **Marlene Raimunda Cruz**
MG – 8.835.001 – SSP/MG **27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

ANEXO I - Balanço especial da CCM levantado em30 de junho de 2013.
ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.
ANEXO III, parte "A" – Bens vertidos à sociedade cindenda LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ANEXO III, parte "B" – Bens vertidos à sociedade cindenda ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014 SOB O NÚMERO 5231120 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
AH1113620
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3275-3724
RUA GOITACAZES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vaz.com.br
e-mail: auditoria@vaz.com.br

225

19/54

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A
BALANÇO BASE: 30 DE JUNHO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade com sede à Rua Goitacazes nº 43, conjunto 501/503, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registradas no CRC.MG. sob nº 503 e no CNPJ-MF. sob nº 17.327.388/0001-32, neste ato representado pelo seu sócio diretor Antonio Ferreira Vaz, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC MG nº 020707/0-8 e CPF nº 008.452.056-68, nomeada perito pela **CCM CONTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede á Rua Timbiras nº 2645, 8º andar , em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF, sob nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente **"CCM"**), para proceder à determinação do valor contábil , em **30 de junho de 2013,** do acervo líquido a ser cindido e, conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.(** doravante denominada simplesmente **"LJF") e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.(** doravante denominada simplesmente **"ETHOS"),** sociedades a serem constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-3727
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 30 de junho de 2013, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LIF e ETHOS**.

Do acervo a ser transferido para LIF

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LIF** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (página 6) ; b) dos Equipamentos (página 7) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Do acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (páginas 8 e 9) ; b) dos Equipamentos (página 10) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido, a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de junho de 2013 para esse fim (página 11), elaborado sob a responsabilidade da administração da **CCM.**

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) Verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - CONJ. 501
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-030
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vaz.com
e-mail: auditoria@vaz.com

empresa; b) Análise da composição do acervo líquido; c) Adoção de critério de avaliação baseado na comprovação e validação dos saldos contábeis constantes no Balanço Patrimonial da **CCM**, visando confirmar a adequação dos valores contábeis do acervo líquido a ser vertido para **LJF** e **ETHOS**, nos termos acima mencionados. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LFJ** o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **ETHOS** o valor de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

No que se refere aos bens e direitos que compõem o acervo líquido, objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos foram verificados, têm existência real e estão suportados por documentação legal e idônea.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA AS NOVAS SOCIEDADES A SEREM CONSTITUIDAS.

O Acervo Patrimonial da **CCM** em 30 de junho de 2013, composto por ativos a serem conferidos para **LJF e ETHOS**, está assim resumido:

Descrição -Valores em Reais -R$	Valor Justo do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Justo Líquido
Duplicatas a Receber	39.790.097,58		39.790.097,58
Equipamentos	629.284,00	- 439.981,58	189.302,42
Atestados Técnicos (a)	20.600,00		20.600,00
Valor Contábil do Acervo Patrimonil Líquido	40.439.981,58	- 439.981,58	**40.000.000,00**

(a) valor atribuido para fins de cisão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 • FONE: (31) 3275-7724
RUA GOITACASES, 49 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto por ativos a serem conferidos para **LJF** e **ETHOS** é de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 30 de junho de 2013, conforme demonstrado no item 4 e no Balanço **(página 11)** deste **Laudo de Avaliação.**

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 30 de junho de 2013, após a Cisão Parcial, será de R$40.000.000.00(quarenta milhões de reais).

6. DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA LJF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. E ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Adicionalmente, concluímos que conforme protocolo de cisão firmado em 30 de junho de 2013 da **CCM** , o valor do capital social da **LJF** e **ETHOS** em 30 de junho de 2013, para fins de incorporação de Ações, será de R$20.000.000,00(vinte milhões de reais) para cada empresa em fase de organização, divididos em 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e que foram inteiramente subscritas e integralizadas, pela reversão do patrimônio cindido da empresa CCM, conforme demonstrado no item 4 e nas PÁGINAS **12** e **13** deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

7. INSTRUÇÃO CVM

a)Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b)Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3275-4224
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

23/54

metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2013

VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503
ANTONIO FERREIRA VAZ
CONTADOR CRCMG 020707/0-8

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

LIF

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 3120280732 6, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - LJF

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	328.566,00	229.726,14	98.839,86

pág. 25/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

ETHOS

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013
ETHOS

26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 28/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - ETHOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2013 e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. sociedades a serem constituídas pela cisão parcial.

	30 de junho de 2013 – Balanço CCM Contrutora Centro Minas Ltda.					30 de junho de 2013 – Balanço CCM Construtora Centro Minas Ltda				
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão		Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão	
ATIVO					**PASSIVO**					
Circulante	**87.807.455,44**			**48.017.357,86**	**Circulante**	**70.717.527,08**			**70.717.527,08**	
Caixa e Equivalente de Caixa	9.749.945,10			9.749.945,10	Fornecedores	2.780.801,23			2.780.801,23	
Duplicatas a Receber	68.342.535,67	- 19.890.960,14	-19.899.137,44	28.552.438,09	Obrigações Trabalhistas	5.597.552,06			5.597.552,06	
Aplicações a Curto Prazo	1.517.233,53			1.517.233,53	Financiamento em Moeda Nacional	22.039.085,60			22.039.085,60	
Depósitos e Cauções	316,00			316,00	Credores Diversos	41.574,41			41.574,41	
Impostos a Compensar	4.938.226,28			4.938.226,28	Creditos SCP's	40.258.513,78			40.258.513,78	
Imóveis a Comercializar	1.146.158,83			1.146.158,83	**Não Circulante**	**62.935.054,21**			**62.935.054,21**	
Devedores em Conta Ccorrente	716.186,21			716.186,21	Credores Contas Correntes	36.038.335,75			36.038.335,75	
Adiantamentos a terceiros	1.396.853,82			1.396.853,82	Financiamento do Ativo Imobilizado	26.896.718,46			26.896.718,46	
Não Circulante	**275.960.998,95**			**275.771.696,53**	**Patrimônio Liquido**	**230.115.873,10**			**190.115.873,10**	
realizável a Longo Prazo	89.084.506,19			89.084.506,19	Capital Social	80.000.000,00	- 20.000.000,00	- 20.000.000,00	40.000.000,00	(b)
Depósitos Judiciais	2.729.450,16			2.729.450,16	Lucros/Prejuízos Acumulados	150.115.873,10			150.115.873,10	
Devedores em Conta Corrente	86.355.056,03			86.355.056,03						
Investimentos	144.289.088,76			144.289.088,76						
Imobilizado	42.525.998,06	- 98.839,86	- 90.462,56	42.336.695,64						
Intangível	61.405,94			61.405,94						
Atestados		- 10.200,00	- 10.400,00	(a)						
TOTAL DO ATIVO	**363.768.454,39**			**323.789.054,39**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO**	**363.768.454,39**			**323.768.454,39**	
					Ganho/Perda de capital na cisão da LIF e ETHOS				**20.600,00**	

(a) valores atribuídos para fins de cisao

(b) Capital Social da CCM reduzido em razão da cisão da LIF e ETHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 30/54

LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013				30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)		Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Ajustado (pró-forma)
ATIVO				PASSIVO			
Circulante		19.890.960,14	19.890.960,14				
Duplicatas a Receber		19.890.960,14	19.890.960,14				
Não Circulante		109.039,86	109.039,86	Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Imobilizado		98.839,86	98.839,86	Capital Social		20.000.000,00	20.000.000,00
Intangível		10.200,00	10.200,00				
TOTAL DO ATIVO		20.000.000,00	20.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		20.000.000,00	20.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
pág. 31/54

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013				30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)		Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)
ATIVO				PASSIVO			
Circulante		19.899.137,44	19.899.137,44				
Duplicatas a Receber		19.899.137,44	19.899.137,44				
				Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Não Circulante		100.862,56	100.862,56	Capital Social		20.000.000,00	20.000.000,00
Imobilizado		90.462,56	90.462,56				
Intangível		10.400,00	10.400,00				
TOTAL DO ATIVO		20.000.000,00	20.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		20.000.000,00	20.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014
SOB O NÚMERO 5231120
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AN1113619

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		**87.807.455,44**
DISPONIBILIDADE	**9.749.945,10**	
CAIXA	3.708.227,28	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	561.077,45	
NUMERARIO EM TRANSITO	5.480.640,37	
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	**69.859.769,20**	
DUPLICATAS A RECEBER	68.342.535,67	
APLICACOES A CURTO PRAZO	1.517.233,53	
DEPOSITO E CAUCOES	**316,00**	
CREDITOS DE TRIBUTOS	**4.938.226,28**	
IMPOSTO A COMPENSAR	4.938.226,28	
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**1.146.158,83**	
IMOVEIS P/VENDA	1.146.158,83	
OUTROS REALIZAVEIS	**2.113.040,03**	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	716.186,21	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.396.853,82	
ATIVO NAO CIRCULANTE		**275.960.998,95**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**89.084.606,19**	
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.729.450,16	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	86.355.056,03	
INVESTIMENTOS	**144.289.088,76**	
PARTICIPACOES EM O.SOCIEDADES	1.129.388,63	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS OSTENSIVAS	124.584.445,23	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS-OCULTAS	18.575.254,90	
ATIVO IMOBILIZADO	**76.449.337,28**	
IMOVEIS	1.133.633,83	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.196.583,24	
VEICULOS	15.731.705,25	
FERRAMENTAS	65.186,30	
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	124.395,09	
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	6.957,67	
DIREITO DE USO TELEFONE	8.810,42	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	294.467,70	
TELEFONE CELULAR	654,35	
SOFTWARE	75.348,88	
AERONAVE	1.862.915,36	
CENTRO DE CUSTO NOVA SEDE- 982	8.107.363,86	
USINA DE EMULSAO ASFALTICA	41.305,31	
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	**(34.642.783,23)**	
DEPRECIACAO DE EDIFICIOS	(267.946,16)	
DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	(25.552.974,73)	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	(7.988.763,19)	
DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	(24.317,71)	
DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(65.913,95)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(4.595,87)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(198.552,99)	
DEPRECIACAO DE SOFTWARE	(22.753,36)	
DEPRECIAÇAO DE AERONAVE	(516.965,27)	
ATIVO DIFERIDO	**780.849,95**	
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	780.849,95	
TOTAL ATIVO		**363.768.454,39**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		**70.717.627,08**
FORNECEDORES	**2.780.801,23**	
FORNECEDORES DE MATERIAIS E	2.780.801,23	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E	**5.597.272,06**	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.999.802,06	
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.210.312,67	
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	220.494,91	
PROVISAO P/PAGTO DE FERIAS	2.166.662,42	
PROVISAO CONTRIBUIÇAO SOCIAL	**280,00**	
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL	**22.039.085,60**	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	1.907.196,80	
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	20.131.888,80	
CREDORES DIVERSOS	**41.674,41**	
CREDORES EM CONTA CORRENTES	5.252,05	
RETENÇOES TECNICAS	36.322,36	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	**40.258.513,78**	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	40.258.513,78	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		**62.935.054,21**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**62.935.054,21**	
CREDORES CONTA CORRENTE	36.038.335,75	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	26.896.718,46	
PATRIMONIO LIQUIDO		**230.115.873,10**
CAPITAL SUBSCRITO	**80.000.000,00**	
CAPITAL SOCIAL	80.000.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**150.115.873,10**	
RESERVAS DE LUCROS	150.115.873,10	
TOTAL PASSIVO		**363.768.454,39**

Belo Horizonte, 30 de Junho 2013

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F.JUNQUEIRA
SOCIOS ADMINISTRADORES
CPF.: 019.308.186-53/ CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA
MARLENE RAIMUNDA CRUZ CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Anexo 1

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
CNPJ.: 23.998.438/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30/06/2013

Receitas Faturadas	46.027.904,01
Receitas Faturadas em SCP's Ostensiva	179.812.264,36
PIS	(268.007,18)
COFINS	(691.372,43)
ISS	(707.773,43)
RECEITA LÍQUIDA	**224.173.015,33**
Alugueis e Locações	(2.589.815,45)
Materiais Aplicados	(7.016.102,50)
Serviços de Terceiros	(4.417.454,94)
Mão de Obra e Encargos	(13.147.704,32)
Custos Gerência Equipamentos	(2.308.185,85)
Custo Imóveis Vendidos	(30.668,12)
Custos de SCP,s	(98.047.062,41)
LUCRO BRUTO	**96.616.021,74**
Reversão de Provisões	
Receitas Financeiras	169.657,79
Despesas Administrativas	(2.875.181,55)
Despesas Financeiras	(334.328,45)
Despesas Tributárias	(420.522,43)
Ganhos ou Perdas de Capital	580.816,80
Despesas c/obras encerradas	(3.589,94)
Custo c/Aeronave	(1.210.277,99)
Depreciação	(5.939.850,72)
Despesas Indedutíveis	(186.354,48)
Outras Receitas	118.803,22
Receitas Faturadas em SCP's Ocultas	4.715.159,19
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL	**91.230.353,18**
Provisão Contribuicação Social	3.780,04
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ	**91.226.573,14**
Provisão IRPJ	**4.200,04**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**91.222.373,10**

CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
MARIA DE AQUINO MENDES NETTE/LUIZ OTAVIO F.JUNQUEIRA
SOCIOS ADMNISTRADORES
CPF.:019.308.186-53/CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz CRC/MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT MG	621/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG	100,00
DNIT MG	502/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-383/MG/459/MG	100,00
DNIT MG	3.100/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG	100,00
DNIT PA	0444/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0446/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0448/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
CAIXA	5.853/10	RES. JARDIM ESTRELA VARGINHA	100,00
DNIT MG	4.271/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG	100,00
CAIXA	456/12	RES BAIRRO DOS CARVALHOS VARGINHA	100,00
CAIXA	167/12	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
CAIXA	6.549/10	RES PARQUE DAS INDUSTRIAS BETIM	100,00
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	4.689/11	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO GAL. AGUAS PLUVIAIS	100,00
DNIT MG	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)			
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.496/10	CORREÇÃO DE EROSÕES NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.497/10	RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-267/MG	100,00
CAIXA	5.847/10	RES SETE DE OUTUBRO VARGINHA	100,00
CAIXA	6.550/10	RES.SÃO VICENTE DE PAULA PARA DE MINAS	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	6.732/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-381/MG	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
COHAB	868/08	RES CAMINHO DAS ÁGUAS LAVRAS	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622	100,00
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
SUDECAP	287/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - NORTE	100,00
SUDECAP	322/06	CRECHE VILA SÃO VICENTE	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.519/05	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
ITAMARACÁ	3.733/05	DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUV. E ESGOTO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
DEOP	427/2004	CADEIA DE VIÇOSA	100,00
EMP. UNIÃO	128/04	OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-153/TO	100,00
COPASA	693/04	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00
SANEATINS	282/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE COLMEIA - TO	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
SUDECAP	170/03	OBRAS COMPLEMENTARES DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES - CENTRO SUL	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
SUDECAP	4.586/01	ESCOLA BAIRRO NOVO SÃO MARCOS	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DERTINS	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM,	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)		GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
SPA	1316/98	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
DER MG CVRD (2 EM 1)	2.749/96	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIAS 1ª CRG RECUPERAÇÃO DE ATERROS	100,00
DEOP	3.448/96	ESCOLA EM PIRAPORA	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
SETO - TO	070/94	ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO	100,00
SUDECAP	4.016/93	REFORMA ZOOLÓGICO	100,00
CESENGE (DER MG)	333/92	DRENAGEM E OAC TRECHO PAIOLINHO SENADOR JOSÉ BENTO	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
		TOTAL	10.200,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	**328.566,00**	**229.726,14**	**98.839,86**

LJF

Equipamentos

Página 1 de 1

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

LJF

Atestado		**10.200,00**
Equiptos		**98.839,86**
Dupl.a receber		**19.890.960,14**
Total		**20.000.000,00**

Mariene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.676-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III - PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT PA	0447/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0445/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT PA	0440/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.272/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
CAIXA	809/12	JARDIM ALVORADA UBERABA	100,00
CAIXA	741/12	RES AMARO LANARI JR CEL FABRICIANO	100,00
COHAGRA	1420120003315	RES. TANCREDO NEVES UBERABA	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DNIT MG (CONSÓRCIO)	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00
DNIT MG	1.072/11	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-452/MG	100,00
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DNIT MG	7.748/10	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA BR-265/MG	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	4.383/10	OBRAS DE CONTENÇÕES/MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL VENDA NOVA	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
CAIXA	4.431/10	RES. VITOR HUGO SANTA LUZIA	100,00
CAIXA	7.443/10	RES. DOM CRISTIANO DIVINÓPOLIS	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	6.730/09	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NAS RODOVIAS BR-146/MG E RODOVIA BR-267/MG	100,00
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT TO	102/2008	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1.091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ARCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-151 MG-402 E L-622	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

252

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DER MG	6.673/06	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
SUDECAP	286/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PAMPULHA	100,00
SUDECAP	319/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - VENDA NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
CAIXA	5.858/06	RES SERRA VERDE MATEUS LEME	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.677/05	REPAROS EM REDES COLETORAS ESGOTO DTNO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
SANEATINS	280/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE CRISTALÂNDIA - TO	100,00
SANEATINS	281/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE ARAGUAÇU - TO	100,00
LOGMA	3.291/04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
LOMAE	1.142/04	REDES DE ESGOTO DE TIMÓTEO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		INCLUINDO HIDROJATO	
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	247/02	TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GAL ÁGUAS PLUVIAIS RUAS DE PALMAS	100,00
P.M.ITAÚ DE MINAS	494/02	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO, REDES ABAST., DISTR. E LIGAÇÕES	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	4.421/01	MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR 381/MG	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	100,00
DEOP	3.381/01	REFORMA E AMPLIAÇÃO C. INTERNAÇÃO MENINOS - CEIP - B. HTE	100,00
DEOP	3.299/01	EE RESPLENDOR	100,00
P.M. NOVA LIMA	3.357/01	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CLUBE DOS TRABALHADORES	100,00
P.M. PALMAS	841/01	2 ESCOLAS COM 12 SALAS CADA	100,00
CAIXA	966/2001	RES MORADA DO IPE PALMAS	100,00
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

254

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		COM LAMA ASFÁLTICA	
SPA	2.977/01	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97 881/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
SUDECAP	8.632/95	REURBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PASSEIOS DA SAVASSI	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
DNIT TO	126/94	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/TO	100,00
DER MG (3 EM 1)	4.046/93	ENCASCALHAMENTO / TAPA BURACO/ RECUPERAÇÃO DE RODOVIA	100,00
CESENGE	4.226/93	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
		TOTAL	10.400,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 49/54

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

ETHOS

255
49/54

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT
26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

ETHOS

Atestados		10.400,00
Equiptos		90.462,56
Dupl.a receber		19.899.137,44
Total		20.000.000,00

Marlene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

258 52/54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.436/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:20:19 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2014.
Código de controle da certidão: **6BA4.D53D.85C8.5841**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002892013-11001438
Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23998438/0001-06, 23998438/0001-06
Razão Social: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Endereço: RUA TIMBIRAS 2645 8 ANDAR / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

Certificação Número: 2014012707460304668529

Informação obtida em 27/01/2014, às 07:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

.06 261

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/D e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21,

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 – 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à titulo de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

1 -Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n° 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;

7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;

8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5

9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1

10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7

11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF. 045.849.486-07

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

268

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima.

1. **Motivos e interesses na cisão da CCM.**

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

1.2. **Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindendas (LCM e ETHOS);**

1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;

1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;

1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;

1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;

1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;

1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;

1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;

1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR OPROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto**do ANEXO I ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudoincluso no ANEXO II**,na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM**,** representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional),** deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, apartir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no **ANEXO III (partes "A" e "B")**são transferidos pelo valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido emR$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R$2.223.570,00
Total	22.228.700	R$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	**Nº ações**	**Valor**
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Total	21.505.700	R$ 21.505.700,00

12 -Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCMe ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCMe ETHOS perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que (**I**) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (**II**) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (**III**) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (**IV**) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

20 - Os acionistas das empresas LCMe ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

José Wellington de Oliveira

CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas_____

Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27.324
CPF. 127.647.876-34

_____

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I - Balanço da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte "A" – Bens cindidos e incorporados à sociedadeLCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte "B" – Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1- INTRODUÇÃO

A GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente "**CCM**"), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo liquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio liquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente "**ETHOS**"),

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM e ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Analise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.
O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R$1

ATIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO
CIRCULANTE	**191.668.955**			**191.668.955**	**CIRCULANTE**	**27.175.306**			**27.175.306**
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	*12.740.574*			*12.740.574*	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	*17.352.233*			*17.352.233*	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	*539.471*			*539.471*	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	**NÃO CIRCULANTE**	**213.756.253**			**213.756.253**
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	**Exigível a Longo Prazo**	**213.756.253**			**213.756.253**
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**308.055.691**			**308.044.291**
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
NÃO CIRCULANTE	**357.318.294**			**357.306.894**	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
Realizável a Longo Prazo	**135.968.987**			**135.968.987**					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
Investimentos	**194.802.641**			**194.802.641**					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
Imobilizado de Uso	**26.451.414**			**26.451.414**					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
Intangível	**95.252**			**83.852**					
Softwares	83.852			83.852					
Atestados Técnicos	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	**548.987.250**			**548.975.850**	**TOTAL DO PASSIVO**	**548.987.250**			**548.975.850**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

Maria de Aquino Mendes Leite
CPF.: 019.308.186-53
RG M-3.302.063 SSP MG
Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CPF.: 303.269.316-00
RG. 22168/D CREA-MG
Diretor

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1" ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120
DNIT/PA	107238/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 -	120
DNIT/AL	98.783/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)/DIV.GO/MG); SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/MA	108073/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	1420160002908	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	85065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CREAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1" ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PjRf

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional Luiz Otavio Fontes Junqueira, CREA nº 22.168/D- MG detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 56/2023 será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

DECLARAÇÃO DE VISITA

LCM
CONSTRUÇÃO

300

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 56/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2024 às 16:38

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2024 às 16:38

Código de Autenticação: 2401-0516-3839-0431-6724

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 56/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, que possui Patrimônio Líquido no valor de R$ 385.035.351,00 conforme o seu Balanço Patrimonial em anexo.

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

306

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300300244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

307

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	**275.425.451**	**217.879.676**
DISPONÍVEL	**99.607.071**	**61.605.730**
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	**124.151.488**	**130.403.059**
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	**36.049.398**	**12.247.801**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**9.583.111**	**3.933.111**
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**5.322.082**	**7.264.088**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	**0**	**2.425.886,98**
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**712.301**	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**324.400.840**	**172.745.336**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**137.730.331**	**84.046.981**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	**148.954.674**	**57.149.575**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	**37.713.020**	**31.544.374**
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	**2.815**	**4.405**
TOTAL DO ATIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	**131.991.350**	**95.972.844**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**34.004.670**	**46.905.075**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	**84.840.607**	**37.516.721**
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.521.595**	**1.633.525**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.297.792**	**8.746.559**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**41.619**	**0**
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.799.589**	**51.591.101**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**79.864.283**	**37.321.741**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	**2.935.306**	**14.269.360**
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**385.035.351**	**243.061.067**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700**	**22.228.700**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	**362.806.651**	**220.832.367**
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	**639.628.770**	**561.385.756**
RECEITA CONSÓRCIOS	**105.279.729**	**135.712.373**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**15.993.761**	**2.585.617**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	**1.223.570.748**	**890.123.464**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	**231.143.140**	**115.331.662**
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	**192.157.390**	**92.253.954**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	**-**	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	- 5.210.926	**- 5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	- 46.660	**-**
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	- 141.880.966	**-**
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	- 42.400.000	**- 42.400.000**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	**-**	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**32.911.421**	**(24.759.381)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**61.103.354**	**(924.987)**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(56.013.435)**	**23.465.962**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**73.811.877,13**	**56.461.309,95**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-36.098.857,40**	**-24.916.935,78**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**37.713.019,73**	**31.544.374,17**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**240.113,66**	**-**	**-**	**-**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

321

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Ativo Circulante	275.415.451	217.879.676
Disponível	99.607.071	61.665.730
Caixa	3.692.932	3.932.242
Banco Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	124.151.488	130.403.659
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.659
Outros Créditos	36.049.398	12.147.881
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imóveis a Comercializar	9.583.111	3.933.111
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imóveis em Construção	5.322.082	7.264.083
Imóveis em Construção	5.322.082	7.264.083
Estoques	-	2.425.886,98
Estoques de Produtos		2.425.887
Importação em Andamento	712.301	-
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo Não-Circulante	314.400.840	172.745.336
Ativo Realizável a Longo Prazo	137.730.331	84.046.981
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	148.954.674	57.149.575
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societárias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	37.713.020	31.544.374
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veículos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informática	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consórcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	2.815	4.495
Total do Ativo	599.826.290	390.625.012

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Passivo Circulante	131.991.356	95.972.844
Financiamentos de Capital de Giro	34.004.670	46.965.075
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos	-	240.114
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	2.521.595	1.633.525
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	9.297.791	8.746.559
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	41.619	-
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	1.285.068	1.170.965
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	82.799.589	51.591.161
Passivo Exigível a Longo Prazo	79.864.283	37.321.741
Obrigações Tributárias	-	1.926.373
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	385.035.351	243.061.067
Capital Social	22.228.700	22.228.700
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	599.826.390	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-5.210.926	-5.210.926
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-42.400.000	-42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.492

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$ 1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31-12-2022	31-12-2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.243.762	7.688.280
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.637)	(42.174.665)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.867	44.800.168
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.968	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.969.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(16.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.854)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.238.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.343.770)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.157)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.115)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.668)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(49.559.649)
Recursos Líquidos Prov. das Operações	32.911.421	(24.759.381)
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.445.247)	(19.251.543)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(765.684)	(362.631)
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	39.976.452
Total da Atividade de Investimento	61.063.354	(924.987)
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.504.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.728)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.373
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.375
Recebimento de SCP	(3.169.000)	(3.328.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.512
Total da Atividade de Financiamento	(54.013.435)	23.465.962
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	38.061.341	(2.218.407)
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.665.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	38.061.341	(2.218.407)

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Receita Faturada	639.628.779	561.385.756
Receita Consórcios	185.279.729	135.712.373
Receita Faturada Obras Civis	15.943.741	2.585.617
Receita de Serviços - Scp's	549.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.505
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.563	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-119.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Líquida	1.233.570.748	890.123.464
Custo Material Aplicado	-173.207.635	-137.038.641
Custo com Pessoal	-86.079.456	-80.159.800
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.973	-45.056.697
Custo Aluguéis e Locações	-99.482.547	-84.419.654
Custos Gerais de Obras	-145.954.885	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consórcio	-63.159.569	-119.568.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.819	-833.692
Lucro Bruto	231.143.140	115.331.643
Receitas Financeiras	1.837.503	694.637
Outras Receitas	7.698.399	10.105.185
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844
Despesas Tributárias	-1.594.678	-2.064.726
Despesas Financeiras	-7.152.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.243.762	-7.688.280
Despesas não Dedutíveis	-84.082	-174.396
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	192.157.399	92.253.954
Contribuição Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.	190.238.126	87.824.838
Provisão P/Pag/ imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Líquido do Exercício	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-		-	
Banco Safra S/A	20.067.513,17	27.536.509,03	-	
Banco Inter S/A	16.153.032,56		-	
Total Empréstimos	36.180.545,73	27.536.509,03	-	

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.654.043,63	-	-	
Banco Mercedes Benz	283.156,53	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,04	1.418.750,04	1.509.895,85	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.549.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,07
Banco Safra S/A	2.929.285,78	1.770.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	10.384.375,34	6.448.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Econômica Federal	240.113,64	-	-	-
Total Financiamentos	240.113,64	-	-	-

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 363.269.316-00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Pelar nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, as obras empreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento) Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar) Representadas por faturas em duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. Outros Créditos: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societárias em SCPs. A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração destes empreendimentos e a partilha de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitas e alocadas de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias. A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NEB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informática	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consórcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.338.854,89	-14.332.802,65
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informática	-264.512,13	-156.477,15
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.456,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,71
Imobilizado Líquido	37.713.019,73	31.544.374,37

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registradas nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias. Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros a serem recolhidos, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da LCM Construção e Comércio S/A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da LCM Construção e Comércio S/A., levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S.A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRC/MG 47192
CPF. 771.241.546-34

LOGMA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 10.464.944/0001-73 - NIRE: 3130009830-3

Demonstrações Contábeis
Janeiro a Dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	
Circulante	20.405.409,18
Disponível	20.401.809,30
Bancos	409.417,27
Aplicações	19.992.392,03
Realizável a Curto Prazo	3.599,98
Impostos a Compensar	3.599,98
Não Circulante	163.426.542,90
Permanente	163.405.782,64
Investimentos	163.402.101,23
Imobilizado	3.681,41
Móveis e Utensílios	44.267,64
Equipamentos de Informática	11.409,36
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	23.863,59
Depreciações Acumuladas	-75.859,18
Intangíveis	20.760,26
Licença de Uso (software)	23.819,74
Depreciações Acumuladas	-3.059,48
Total do Ativo	183.831.952,18

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Circulante	170.260,91
Fornecedores	5.454,00
Obrigações Tributárias	8.727,69
Provisão de Contribuição Social e IRPJ	155.719,22
Obrigações Sociais	360,00
- Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	183.661.691,27
Capital Social	15.616.000,00
Reserva Legal	3.002.000,00
Reserva de Reavaliação Controlada	11.628.238,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.173.041,95
Reserva de Lucros a Realizar	147.848.410,66
Total do Passivo	183.831.952,18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	R$
01- Resultado Participação Controladas MEP	24.952.901,83
02- Deduções da Receita (impostos)	0,00
03- Receita Líquida Participação Controladas	24.952.901,83
04- Despesas Operacionais	-2.600.436,42
05- Despesas Financeiras	-769,52
06- Despesas Tributárias	-3.817,20
07- Receitas Financeiras	2.410.371,47
08- Resultado Operacional	25.358.250,15
09- Resultado Antes da Provisão CSLL	25.358.250,15
10- Provisões CSLL	(256.334,62)
11- Resultado Antes da Provisão IRPJ	25.101.915,53
12- Provisões IRPJ	(688.040,64)
13- Lucro Líquido no Período	24.413.874,89

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior	131.111.789,89
Realização de Ajuste de Aval. Patrim. e Reservas	322.745,88
Lucros Distribuídos no Exercício	-8.000.000,00
Lucro Líquido no Exercício	24.413.874,89
Saldo Acumulado de Lucros/Prejuízos	147.848.410,66

RODRIGO FUSCALDI MARTINS
CPF- 027.325.896-67 - RG MG-8.475.877 - SSP/MG
LILIAN RAMALHO DA SILVA
CPF 731.001.706-44 - CRC/MG 067.114

CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ nº 23.593.316/0001-45 - NIRE nº 31300024555-5

Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Capanema Edificações e Locações de Imóveis Próprios S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa à Rua Paraíba nº 1465, Belo Horizonte (MG), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Aprovação do balanço de 2022;
2 - Forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social;
3 - Definição da remuneração direta dos Diretores.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023
Maria José Capanema Alvares - Diretora - Presidente

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br Abertura: 31/03/23. Encerramento: 12/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários. Comitente: Olefra Aluguel de Equipamentos LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 18/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Geradores de energia. Comitente: Ageradora e Aluguel de Máquinas. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br Abertura: 11/04/23. Encerramento 27/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos cozinha. Comitente: Comercial Dahana Limitada. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 17/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucatas. Comitente: Real Estrutura E Construções Ltda. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br Abertura: 10/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículo, ferros e mobiliários. Comitente: Milplan Engenharia S.A. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.goleiloes.com.br. Abertura: 30/03/23. Encerramento: 10/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Desmobilização de decorado (Osasco/SP). Comitente: Emccamp Incorporação Osasco SPE LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DENVER SOLDAS S.A.

CNPJ 22.671.564/0001-99 – NIRE 313.0001661.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Denver Soldas S.A. para assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se em 18 de abril de 2023, às 14 horas, em sua sede social, à Av. Magalhães Pinto nº 3.433, Montes Claros, MG, para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Diário do Comércio, Minas Gerais, edição de 11 de março de 2023; c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício, inclusive decidindo sobre pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos; d) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) aprovar proposta do Conselho de Administração para a conversão das Ações Preferenciais Classe C em Ações Ordinárias, promovendo o grupamento integral das ações ordinárias e preferenciais; f) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; g) Consolidar o Estatuto Social da companhia, h) outros assuntos de interesse da companhia.

Montes Claros, 27 de março de 2023
Carlos Alberto Sobral Ferreira – Diretor Presidente

SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA.

CNPJ : 29.186.323/0001-01

Relatório da Administração: Prezados senhores, submetemos à apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações financeiras da SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	17.752.853,15d	2.260.899,07d
ATIVO CIRCULANTE	99.519,20d	62.667,14d
DISPONÍVEL	94.014,72d	62.050,90d
CAIXA	90,52d	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.924,20d	62.050,90d
OUTROS CRÉDITOS	5.504,48d	616,24d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.859,70d	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	644,78d	616,24d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.653.133,98d	2.198.231,93d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.197.634,03d	362.180,34d
CRÉDITOS INTERNOS A RECEBER	5.197.634,03d	215.002,04d
OUTROS CRÉDITOS	0,00	146.178,30d
INVESTIMENTOS	12.455.499,95d	1.836.051,59d
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.455.499,95d	1.836.051,59d

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	17.752.853,15c	2.260.899,07c
PASSIVO CIRCULANTE	20.627,50c	1.418,00c
FORNECEDORES	18.782,50c	248,90c
FORNECEDORES	18.782,50c	248,90c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.845,00c	1.169,10c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.845,00c	1.169,10c
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.313.665,65c	1.150.000,00c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.313.665,65c	1.150.000,00c
CRÉDITO DE PESSOAS LIGADAS	1.350.000,00c	1.150.000,00c
CRÉDITO DE EMPRESAS LIGADAS	4.963.665,65c	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.418.359,83c	1.109.480,67c
CAPITAL REALIZADO	10.031.620,10c	431.620,10c
CAPITAL SOCIAL	10.031.620,10c	31.620,10c
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	400.000,00c
RESERVAS DE CAPITAL	3.259.715,30c	1.870.020,00c
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	6.070.020,00c	1.870.020,00c
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5.520.020,00c	1.520.020,00c
GANHO NA VENDA DAS AÇÕES	550.000,00c	350.000,00c
AÇÕES/QUOTAS	2.810.304,70d	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.872.976,37d	1.132.160,03d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.462.900,02d	2.342.039,32d
RESULTADOS ABRANGENTES	1.788.923,65c	1.178.475,29c

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.041.300,41)	(297.966,39)
DESPESAS COM VENDAS	(11.662,61)	(25.897,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.029.637,80)	(272.069,25)
RECEITAS FINANCEIRAS	72.726,44	138.122,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(795,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(969.368,97)	(159.844,39)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(330.448,61)	(1.019,68)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(1.299.817,58)	(160.864,06)
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(447,12)	(1.699,47)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.300.264,70)	(162.563,53)
	(1.300.264,70)	(162.563,53)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(1.300.264,70)	(162.563,53)
Absorção prejuízo coligada Parque Urbanismo	0,00	(276.620,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.300.264,70)	(439.183,53)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(4.835.453,65)	242.309,27
Aumento (Redução) em fornecedores	13.672,90	248,90
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.163.665,65	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	647,36	509,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(957.731,44)	(196.114,65)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(957.731,44)	(196.114,65)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(957.731,44)	(196.114,65)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(10.619.448,36)	(1.112.776,05)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.619.448,36)	(1.112.776,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ações em tesouraria	(2.810.304,70)	0,00
Integralização de capital	9.600.000,00	0,00
Constituição de Reservas	4.200.000,00	0,00
Resultado abrangente	610.448,36	1.112.776,05
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	11.600.143,66	1.112.776,05
Aumento nas Disponibilidades	31.963,82	(196.114,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	62.050,90	258.165,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	94.014,72	62.050,90

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	AFAC	RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	GANHO NA VENDA DE AÇÕES	AÇÕES EM TESOURARIA	LUCROS OU PREJUÍZOS	DRA	TOTAL
SALDO 31/12/2021	R$ 31.620,10	R$ 400.000,00	R$ 1.520.020,00	R$ 350.000,00		-R$ 2.342.039,32	R$ 1.178.475,29	R$ 1.109.480,67
AFAC		R$ 3.000.000,00						R$ 3.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	R$ 10.000.000,00							R$ 10.000.000,00
CONVERSÃO DE AFACs		-R$ 3.000.000,00						-R$ 3.000.000,00
TRANSFERÊNCIA AFAC		-R$ 200.000,00						-R$ 200.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO						-R$ 1.300.264,70		-R$ 1.300.264,70
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS								R$ 0,00
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES			R$ 4.000.000,00					R$ 4.000.000,00
GANHO NA VENDA DE AÇÕES		-R$ 200.000,00		R$ 200.000,00				R$ 0,00
AÇÕES EM TESOURARIA					-R$ 2.810.304,70			-R$ 2.810.304,70
DRA							R$ 610.448,36	R$ 610.448,36
SALDO EM 31/12/2022	R$ 10.031.620,10	R$ 0,00	R$ 5.520.020,00	R$ 550.000,00	-R$ 2.810.304,70	-R$ 3.642.304,02	R$ 1.788.923,65	R$ 11.418.359,83

NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade ao disposto na Lei nº 6.404/1976, seguem as notas explicativas sobre os investimentos relevantes da Companhia em outras sociedades:

SOCIEDADE INVESTIDA	PARQUE BRASIL S/A	IKARA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Participação (%)	55,29%	54,00%
Capital Social	27.195.189,53	1.612.150,00
Patrimônio Líquido	23.402.318,67 (i)	404.495,59 (ii)
Número de ações de titularidade da Companhia	1.958.871	596.880
ESPÉCIE DAS AÇÕES	ORDINÁRIAS	ORDINÁRIAS
Lucro/Prejuízo da investida em 31/12/2022	-518.817,35	-37.598,81

(i) Parque Brasil S/A apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 23.402.318,67. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 55,29%, o investimento corresponde a R$ 12.237.072,12, apurado via MEP em seu ativo.

(ii) Ikara Serv. Dig. Ltda. apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 404.495,58. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 54,00%, o investimento corresponde a R$ 218.427,83, apurado via MEP em seu ativo.

Diretor Presidente
Hugo Tanure Lourenço Ferreira

Contador
Macer Ferreira Muzzi
CRC/MG nº 15290

CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A

CNPJ/MF Nº 11.318.799/0001-85 - NIRE Nº 31300127893

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/02/2023 - A Reunião do Conselho de Administração da CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A., instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. A reunião presidida pelo Sr. José Aloízio Teixeira de Souza e secretariada pelo Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho, realizou-se às 09:00hs do dia 23/02/2023, em sua sede social, na Av. Raja Gabáglia, nº 1000, sala 815, Ed. Panorama Center, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-070. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: (I) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, por unanimidade, para o período de mandato de 24/02/2023 a 23/02/2025, para os seguintes cargos: Diretor Presidente - Sr. Marcelo Costa Souza, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, RG nº M-2.530.655, SSP/MG, CPF/MF nº 955.796.906-00, domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1501, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590, Diretor Vice-Presidente - Sr. José Aloízio Teixeira de Souza Júnior, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº M-2.445.043, SSP/MG, CPF/MF nº 458.777.396-91, domiciliado na Rua Jacarandá, nº 449, apto 901, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016, e Diretor - Sr. Marco Aurélio Teixeira de Souza, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, RG nº M-1.309.073, SSP/MG, CPF/MF nº 455.959.546-49, domiciliado na Rua Jacarandá, nº 449, apto 1301, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23/02/2023. Mesa: José Aloízio Teixeira de Souza - Presidente, Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário. Conselheiros: Marcelo Costa Souza, José Aloízio Teixeira de Souza, Salomão Teixeira de Souza Filho. JUCEMG nº 10225740 em 29/03/2023 e protocolo 231292798 - 29/03/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALE

A Vale S.A. torna público que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental Nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMA de Governador Valadares, a qual autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa e/ou exótica em uma área total de 0,18 hectares, com validade de 02 (dois) anos, para atividade de Construção de Passagem Inferior para ligação das vias rodoviárias Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua dos Cardeais e Avenida Moacir Paleta, e Construção de Ponte rodoviária sobre o córrego Figueirinha, entre a Avenida Moacir Paleta, Avenida do Canal e Rua Sete de Setembro.





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

322

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

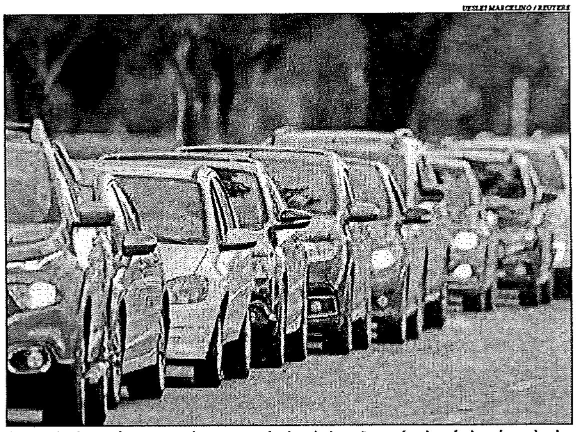
Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumar as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

UESLEI MARCELINO / REUTERS



Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares.

"Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...)Precisamos de escala de produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R$ 50 mil e R$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andreta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e variação de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave. (Eduardo Sodré/Folhapress)

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andreta Jr., afirmou que o principal motivo para o crescimento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andreta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. "Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012", afirmou Andreta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andreta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.738.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Ativo Circulante	**275.415.451**	**217.879.676**
Disponível	**99.607.071**	**61.605.730**
Caixa	3.692.932	3.952.242
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	**124.151.488**	**130.403.059**
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059
Outros Créditos	**36.049.398**	**12.247.801**
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imóveis a Comercializar	**9.583.111**	**3.933.111**
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imóveis em Construção	**5.322.082**	**7.264.068**
Imóveis em Construção	5.322.082	7.264.068
Estoques	-	**2.425.886,98**
Estoques de Produtos	-	2.425.887
Importação em Andamento	**712.301**	-
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo não-Circulante	**324.400.840**	**172.745.336**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**137.730.331**	**84.046.981**
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	**148.954.674**	**57.149.575**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societárias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	**37.713.020**	**31.544.374**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veículos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informática	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consórcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	**2.815**	**4.485**
Total do Ativo	**599.816.290**	**390.625.012**

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Passivo Circulante	**131.991.358**	**95.972.844**
Financiamentos de Capital de Giro	**34.004.670**	**46.905.075**
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos	-	240.114
Fornecedores	**84.840.607**	**37.516.721**
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	**2.521.595**	**1.633.525**
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**9.297.792**	**8.746.559**
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	**41.619**	-
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	**82.799.589**	**51.591.101**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**79.864.283**	**37.321.741**
Obrigações Tributárias	-	1.926.373
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	**2.935.306**	**14.269.360**
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	**385.035.351**	**243.061.067**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**362.806.651**	**220.832.367**
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede à Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313 001 157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, da subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representadas por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participações Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitas e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado**: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,43	16.151.325,79
Equipamentos de Informática	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consórcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.862,65
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.543.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informática	-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.456,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Líquido	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidos de terceiros a serem recolhidos, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia efetua apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizados as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	-	**220.706.289**	**126.071**	-	-	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-5.210.926	-5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			-	46.660		-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-42.400.000	-42.400.00
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	-	**362.587.255**	**172.737**	-	-	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.658.289
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(110.523.037)	(42.174.669)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.491.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.361.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.179.807**	**44.800.168**
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.948	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.731.990)	(36.989.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Horte Belo	8.790.593	(19.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.852.515)	(3.349.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.256.276)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.475)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.666	(5.543.776)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.154.043	(3.437.688)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**28.031.615**	**(69.559.649)**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**32.911.421**	**(24.759.381)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.665.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(765.684)	(362.031)
Aplic. em Partic. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento	**61.143.354**	**(924.987)**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.679)	(2.964.726)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.006)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento	**(56.013.435)**	**23.465.962**
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	**38.001.341**	**(2.218.497)**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**38.001.341**	**(2.218.497)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Receita Faturada	**439.428.770**	**541.385.756**
Receita Consórcios	**165.279.729**	**135.712.373**
Receita Faturada Obras Civis	**15.993.761**	**2.585.617**
Receita de Serviços - Scp's	**509.554.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.630.985
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.487.963	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Líquida	**1.223.570.748**	**890.113.464**
Custo Material Aplicado	-173.297.655	-137.658.641
Custo com Pessoal	-84.079.450	-80.150.869
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-43.656.497
Custo Aluguéis e Locações	-99.412.547	-44.479.654
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consórcio	-83.159.569	-119.968.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.411.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.019	-433.692
Lucro Bruto	**231.143.140**	**115.331.642**
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637
Outras Receitas	7.088.399	10.105.183
Despesas Administrativas	-29.117.472	-18.277.844
Despesas Tributárias	-1.994.078	-2.094.726
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.658.289
Despesas não Dedutíveis	-84.082	-174.399
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	**192.157.390**	**92.253.954**
Contribuição Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
Provisão P/Pagt° imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Líquido do Exercício	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.067.313,17	27.536.509,61	-	-
Banco Itaú S/A	16.133.072,56	-	-	-
Total Empréstimos	36.180.585,73	27.536.509,61	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.654.843,63	-	-	-
Banco Mercedes Benz	282.156,53	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	778.759,04	1.411.750,63	1.509.895,83	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.940.139,45	3.236.367,88	5.704.382,83	2.418.015,00
Banco Safra S/A	2.929.285,78	1.799.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	10.584.375,34	6.468.161,06	8.322.321,85	4.744.160,83

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Econômica Federal	240.113,66	-	-	-
Total Financiamentos	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27321 - CPF. 127.637.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da LCM Construção e Comércio S/A.
Examinamos o Balanço Patrimonial da LCM Construção e Comércio S/A., levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023
José Wellington de Oliveira
CRC/MG 47192
CPF 771.241.546-34

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

323

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300304635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

324

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

326

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento gerado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R$ 200 mi em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerarias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R$ 100 milhões e R$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dores do Indaiá, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

"A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estima-se que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas", disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volume exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

"Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Esperamos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês", disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

DIVULGAÇÃO



Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

"Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC", disse o ministro à emissora.

"A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada", acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

"No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos", disse.

"A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo". (Reuters)

ESTAMPARIA S.A. CNPJ: 19.791.937/0001-38 NIRE: 31.3.0004142-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com

(ass.) ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI
Presidente do Conselho de Administração

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ / MF 26.161.720/0001-41 - NIRE nº 3130001830-6. Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia")a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023. A íntegra do edital de convocação está disponível no sítio eletrônico: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/. Ponte Nova, 12 de abril de 2023.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 06 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais [illegible]

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração, (ii) eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

---

megaleilões LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA [illegible]

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão [illegible] do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: [illegible] Apartamento [illegible] 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 486.768,28. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.664,84. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. [illegible] Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Mais informações: (11) 3149-4600 [illegible]

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

A Diretoria do Estacionamento São José Ltda, convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social findo em dezembro de 2022; c) Votar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro - Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: sacjose@uai.com.br - endereço eletrônico oficial da Sociedade. JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG - CNPJ: 07.432.727/0001-82
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS - CTESPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação - com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte. ORDEM DO DIA AGO 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, 2) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais- Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

---

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF nº 20.357.629/0001-81 - NIRE 31 300 052 184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 - Setor C - Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [illegible]. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

---

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.415-64, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vila Pinto Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa MG - 33.230-309, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971065-P firmado em 08/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matrícula 46.936, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THEREZINHA RAMOS, Nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, correspondes a R$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente a(o) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S.A - nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria Oficial

---

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.04.01.003.0000007, Licença Ambiental Concomitante - Classe 2, para a atividade de Tratamento Químico para Preservação de Madeira - B-10-07-0, localizada na Rodovia BR 040, nº 24660, km 624, Bairro Barreira, CEP 36.407-430, Conselheiro Lafaiete/MG

CIA. ITABIRITO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO
CNPJ/MF: 21.000.344/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2023, em seu endereço social na Avenida dos Inconfidentes, nº. 636, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, a fim de deliberarem ordinariamente: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2023, 2024 e 2025, com mandato até 30/04/2026 e fixação da remuneração da diretoria e, d) Outros assuntos de interesse da companhia. Itabirito, 11 de abril 2023. A Diretoria.

BANCO SEMEAR S.A.
CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º. e 3º. andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) - homologação do aumento do capital social da Instituição mediante emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2023, e II) - homologação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento do capital social da Instituição. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exibirem documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 11 de Abril de 2023. BANCO SEMEAR S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - *Roberto Williams Silva Azevedo - Presidente e Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente.*

A AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte , 272 - Bairro Jardim Teresópolis - Cep: 32.681-426 - Betim/MG.

GERDAU AÇOMINAS S.A.
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal, (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o link e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9, Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS – PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dôres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte Mg, Cep 30.220-110, portadora de doença de cença de Alzheimer – CID 10-G 30.1 / demência na doença de Alzheimer – CID 10-F 00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSÉ GERALDO CAMPOS. E, para que todos tomem conhecimento, expedia-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Saionara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital "Comarca De Divinópolis/MG" – Secretaria Da 1ª Vara Cível - Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº, através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcízio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-62, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandercy de Carvalho, brasileira, casada, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.845-84, portador do RG nº M-8.226.345 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG; Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 060.717.036-66 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que tem prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digital. Eliana Caparanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Maurício Teixeira de Carvalho. Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 149.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167.

PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

ESTAMPARIA S.A.
QUALIDADE EM TECIDOS
CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004141-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.

(ass.) ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI
Presidente do Conselho de Administração

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. Orientações para participação via Plataforma Digital: Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: Acionista Pessoa Física: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; Acionista Pessoa Jurídica: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (ii e iv) acima. Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar: (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o link e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-61 - NIRE 31.300.052.184

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 01, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email [illegible]@helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG. Bairro Colégio Batista. Rua Pompéu, nº 1[illegible] Cond. Edifício Araçá. Apto. 401, cobertura e vaga de garagem. [illegible] Área construída de 91,53m². Matr. 38.247 do 9º RI Local. Obs.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso. (ii) Ocupado (AF). 1º Leilão: 26/04/2023, às 13:00 hs. Lance mínimo: R$ 480.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 13:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.[illegible]. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados deverão consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 18.768.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações. a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais [illegible] 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. [illegible]

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XVIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.404.973/0001-04, e NIRE 31300137295, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21793 e no CPF/MF sob o nº 661.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.380.978/0001-34, e NIRE 31300137317, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21793 e no CPF/MF sob o nº 661.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação deverá obedecer à seguinte: ORDEM DO DIA AGO 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal; 2) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Qualquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

Edital "Comarca De Divinópolis/MG" – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 5475649-84.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº, através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcizio de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 083.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.548 SSP/MG; Vanderey de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.848-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 063.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG, Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 063.717.636-66 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 063.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP-MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2006, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que tem prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Fo fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Certifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digital. Eliana Capanema Hess, mat.: 78243, Gerente da secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões conferi e assinei por ordem do MM. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado(s) (s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167. [illegible]

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ / MF 26.151.720/0001-41
NIRE nº 3130001930-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2022 e pagamento de JCP para o exercício de 2023, c) eleger os membros do Conselho de Administração; e d) fixar o montante da remuneração anual global da Administração. Em AGE: examinar, discutir e votar: a) a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de saldo de reservas contábeis; b) a proposta de alteração do artigo 32 do estatuto social; c) de consolidação do estatuto social da Companhia. Informação complementar aos senhores acionistas: acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertinentes às matérias a serem deliberadas nas AGO e AGE.

Ponte Nova, 12 de abril de 2023.
Antônio Bartolomeu Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Hash do documento
b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781
IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.842/0001-35
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106942	19.758.842/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	691981823717892999 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
DIRETOR	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600	900747686222970236 9	01/11/2022 a 01/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.
09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2023 às 10:26:06

C6.37.48.15.3A.76.D4.CD
8D.5E.6B.FC.4B.9A.82.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLENE RAIMUNDA CRUZ
REGISTRO.....	: MG-027324/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.647.876-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/12/2023 as 16:12:56.
Válido até: 12/03/2024.
Código de Controle: 931345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

LCM
CONSTRUÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF. EDITAL Nº 56/2023

Prezados Senhores,
Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, como representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, CNPJ nº, 19.758.842/0001-35, para fins do disposto no item 04.06 deste edital, declara que:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 56/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ARQUIVO ELETRÔNICO

LCM
CONSTRUÇÃO

342

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EPROPOSTA COMERCIAL

Concorrência nº 56/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ n° 19.758.842/0001-35 por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Batista Campos, portador(a) da Carteira de Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ARQUIVO ELETRÔNICO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº56/2023

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.ª Claudia Campos Batista
CREA/MG 54.009

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de CONCORRENCIA Nº 56/2023, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA que possui 345 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG